

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 776/2018  
 Data: 19/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 1/21

CNPJ: 76.338.888/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 2/21

CNPJ: 76.338.888/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 204 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade: 2 - Departamento de Administração  
 Nome do Solicitante: Euclides Pasa  
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167  
 Destinação:

Código de Dotação:  
 07.022.004.3.90.30.00.00.00.00 (22/2018)

Identificação:

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 170 2019 ANO 3311 Seguro para Ônibus Scania/Modelo Paraiso R Anop/AnoMod.: 2019 - 46 Passageiros e Motorista, 199CV; Combustível: Diesel; Placa: ANR - 7711; Chassi - 9656420043662374; Cor: Preta. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Acedência: 11% da Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.872,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares U.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quilômetro e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de Hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área	R.2000	R.2000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

2 1 UN SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 44 2014 NCM 838 Seguro para Ônibus Volvo/Modelo S22 Anop/AnoMod.: 1998/1998 - 47 Passageiros e Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NCC - 6748; Chassi - 9656420043662374; Cor: Preta. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Acedência: 11% da Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.872,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares U.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quilômetro e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de Hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área
 R.882P | 0,00 |

Solicitante: Euclides Pasa

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

3 1 UN SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 35 2019 ANO 3167 Seguro para Ônibus Mercedes 1310 Anop/AnoMod.: 1998/1998 - 41 Passageiros e Motorista, 170CV; Combustível:

Solicitante: Euclides Pasa

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 776/2018  
 Data: 19/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 3/21

CNPJ: 76.338.888/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 4/21

CNPJ: 76.338.888/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

1 1 UN SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 170 2019 ANO 3311 Seguro para Ônibus Scania/Modelo Paraiso R Anop/AnoMod.: 2019 - 46 Passageiros e Motorista, 199CV; Combustível: Diesel; Placa: ANR - 7711; Chassi - 9656420043662374; Cor: Preta. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Acedência: 11% da Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.872,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares U.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quilômetro e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de Hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área

2 1 UN SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 35 2019 ANO 3167 Seguro para Ônibus Mercedes 1310 Anop/AnoMod.: 1998/1998 - 41 Passageiros e Motorista, 170CV; Combustível:

Solicitante: Euclides Pasa

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

3 1 UN SEGURO AUTO ÔNIBUS PROTIA 44 2014 NCM 838 Seguro para Ônibus Volvo/Modelo S22 Anop/AnoMod.: 1998/1998 - 47 Passageiros e Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NCC - 6748; Chassi - 9656420043662374; Cor: Preta. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Acedência: 11% da Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.872,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares U.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quilômetro e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de Hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área

Solicitante: Euclides Pasa

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/08/2018  
Nr. por Centro de Custo: 31  
Folha: 5/21

CNPJ: 78.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 564 1222 / 564 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84828-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	1	UN	SEGURO AUTO UNIBUS Nº PROTA 101 2918 - AER 8999 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare Nº DN Anof/ Anomod.: 2814/2814 - 22 Passageiros e Motorista. 150CV Combustível: Diesel; Marca: MER - 2009; Chassi - 93P840N31E0852440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Referência: 118% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT: B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 50.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 50.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares B.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e Taxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia. - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Partida e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem Part. II. (18368822)	9,098	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 18 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/08/2018  
Nr. por Centro de Custo: 31  
Folha: 6/21

CNPJ: 78.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 564 1222 / 564 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84828-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	1	UN	SEGURO AUTO ONIBUS Nº PROTA 144 2919 AER 3355 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare Nº DN Anof/ Anomod.: 2899/2899 - 22 Passageiros e Motorista. 150CV Combustível: Diesel; Marca: AAI - 3355; Chassi - 93P840N31E0852440; Cor: Azul. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Referência: 118% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT: B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 50.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 50.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares B.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia. - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Partida e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem Part. II. (18368822)	0,000	0,00
8	1	UN	SEGURO AUTO ONIBUS Nº PROTA 101 2918 AER 8999 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare Nº DN Anof/ Anomod.: 2089/2089 - 16 Passageiros e Motorista. 115CV Combustível: Diesel; Marca: AAI - 1447; Chassi - 93P840N31E0852440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Referência: 118% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos	8,508	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/08/2018  
Nr. por Centro de Custo: 31  
Folha: 7/21

CNPJ: 78.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 564 1222 / 564 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84828-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
9	1	UN	Despesas Médicas Hospitalares B.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e Taxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia. - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Partida e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem Part. II. (18368822)	0,000	0,00
10	1	UN	SEGURO AUTO AMBULANCIA PROTA 288 2816 - A2B 3268 Seguro para Ambulância Renault/Magret ALIT AMBI Anof/Anomod.: 2816/2816 - 6 Passageiros e Motorista. 130CV Combustível: Diesel; Marca: AAI - 1249; Chassi - 93P840N31E0852440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Referência: 118% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT: B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 50.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 50.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares B.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia. - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores.	0,000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/08/2018  
Nr. por Centro de Custo: 31  
Folha: 8/21

CNPJ: 78.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 564 1222 / 564 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84828-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	1	UN	SEGURO AUTO AMBULANCIA PROTA 164 1618 A2B 7088 Seguro para Ambulância Renault/Magret ALIT AMBI Anof/Anomod.: 2014/2015 - 6 Passageiros e Motorista. 130CV Combustível: Diesel; Marca: AVZ - 7090; Chassi - 93P840N31E0852440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Referência: 118% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT: B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 50.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 50.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares B.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia. - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores.	0,000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/06/2018  
 N.º por Centro de Custo: 31

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 654 1222 / 654 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Folha: 9/21

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	1	UN	Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369927)	3,7798	0,00
			SEGURO AUTO AMBULANCIA PROCA 185 TR18 R60 R619 Seguro para Ambulância Renault/Master AMZ AMZ Anp/AnoMod.: 2R15/2615 - 7 Passageiros + Motocicla. 130CV; Combustível: Diesel; Flexa: PAG - 667; Chassi - 939AFELG077R113; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1194 do Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiros) R\$ 3.611.972,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais e Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Multa R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369929)		
2	UN	SEGURE AUTO AMBULANCIA GRSIO PROTA 17P 171X ABI 6611 Seguro para Ambulância GM/Sid 2-R 4X1 SUWATZ AMZ Anp/AnoMod.: 2R18/2618 - 3 Passageiros + Motocicla, 130CV; Combustível: Diesel; Flexa: ABI - 6511; Chassi - 98C174G3R0C44158; Cor: Branca.	8,2000	8,20	

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/06/2018  
 N.º por Centro de Custo: 31

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 654 1222 / 654 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Folha: 10/21

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	1	UN	Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369927)	4,4400	8,20
			SEGURO AUTO AMBULANCIA PROTA 181 2018 - ANO 0187 Seguro para Ambulância Renault/Master ALTECH AMZ Anp/AnoMod.: 2R12/2612 - 6 Passageiros + Motocicla. 130CV; Combustível: Diesel; Flexa: AVS - 5127; Chassi - 91YDCLH50J224211; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1194 do Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiros) R\$ 3.611.022,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais e Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Multa R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369929)		

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/06/2018  
 N.º por Centro de Custo: 31

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 654 1222 / 654 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Folha: 11/21

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
14	1	UN	R\$ 60.000,00; D) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Despesas Médicas Hospitalares S.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369931)	8,0000	0,00
			SEGURO AUTO AMBULANCIA PROTA 13 101X - ANO 1962 Seguro para Ambulância Renault/Master ROTAN R60 Anp/AnoMod.: 100X/196A - 3 Passageiros + Motocicla. 60CV; Combustível: Flexa; Flexa: RIT - 5962; Chassi - 91XADCR034792R13; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1194 do Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiros) R\$ 3.611.972,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais e Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Multa R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369932)		

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 19/06/2018  
 N.º por Centro de Custo: 31

CNPJ: 76.339.888/0001-09 Telefone/Fax: 654 1222 / 654 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Folha: 12/21

Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	1	UN	com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369931)	8,0000	0,00
			SEGURO AUTO CHEV SP18 PROTA 105 2018 - ANO 2018 - Seguro para CHEV/SP18 1.8L AT L7E Anp/AnoMod.: 2R15/2R15 - 7 Passageiros, 130CV; Combustível: FLEX; Flexa: BAH - 2839; Chassi 98GJC75ER1102989; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1194 do Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiros) R\$ 290.000,00; B) Danos Materiais e Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 290.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Multa R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.M.N. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área esvaziada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: See Perfil. (18369932)		
16	1	UN	SEGURO AUTO CHEV SP18 PROTA 151 1518 R60 R606 Seguro para CHEV/SP18 1.8L AT L7E Anp/AnoMod.: 2R16/2R17 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FLEX;	0,2000	0,20

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 70.339.888/0001-09    Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 18/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 13/21

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	1	UN	Placa: BBI - 6106; Chassi - 98C375200H16R900; Cor: Branco. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Veículo de Referência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 300.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 300.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00; Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436033)	0,0000	0,00
18	1	UN	SECURO AUTO FORD FIESTA PROTÁ 1.6 16V 6599 Seguro para FOM/PIRATA SEDAN 1.6 Anos/AnoMod. 2015/2014 - 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FLEX; Placa: AYT - 6509; Chassi - 90F2F544E0R86664; Cor: PRATA. Coberturas mínimas: Danos Incêndio e Roubo - Veículo de Referência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 70.339.888/0001-09    Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 18/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 14/21

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	1	UN	Placa: BBI - 6106; Chassi - 98C375200H16R900; Cor: Branco. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Veículo de Referência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 300.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 300.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00; Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436034)	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 70.339.888/0001-09    Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 18/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 15/21

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	1	UN	trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436035)	0,0000	0,00
20	1	UN	SECURO AUTO ANNAUI LOGAN PROTA 1.6 16V 2818 Seguro para Renault Logan Dynamic 1.6 Anos/AnoMod. 2015/2014 - 5 Passageiros, 115CV; Combustível: FLEX; Placa: FUB - 1474; Chassi - 93Y420G4N555512; Cor: Branco. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Veículo de Referência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 300.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00; Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436036)	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 70.339.888/0001-09    Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 775/2018  
 Data: 18/08/2018  
 Nr. por Centro de Custo: 31  
 Folha: 16/21

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	1	UN	Colisão Incêndio e Roubo - Valor da Assistência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00; Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436037)	0,0000	0,00
22	1	UN	SECURO AUTO VW GOL PROTA 1.6 16V 2818 Seguro para GOL 1.6 G 16 Anos/AnoMod. 2012/2014 - 5 Passageiros, 115CV; Combustível: FLEX; Placa: AHS - 7215; Chassi 98HAR5H16R900000; Cor: Branco. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Veículo de Referência: 1104 da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares S.N.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00; Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 500 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: sem Perfil. (1436038)	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pass...

Cruz Machado, 18 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/06/2018  
Nº. por Centro de Custo: 31  
Folha: 17/21

CNPJ: 76.336.888/0001-09 Telefone/Fax: 054 1222 / 054 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
22	1	UN	Invalidar R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência de horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Função: Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.872,00 Valor Encargado para ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 120.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores.	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/06/2018  
Nº. por Centro de Custo: 31  
Folha: 18/21

CNPJ: 76.336.888/0001-09 Telefone/Fax: 054 1222 / 054 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
23	1	UN	Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360039) SEGURO AUTO FIAT/SENA 1.8 ANO/ANOMOD. 1014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FLEX; Marca: FIAT - 4714; Chassi: WAP222171F0107559; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360040)	0,0000	0,00
24	1	UN	SEGURO AUTO FORD FALCÃO CD PROTA 17g 1016 - AT 6588 Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4322 Ano/Anomod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 280CV; Combustível: Diesel; Marca: FORD - 6510; Chassi: WAPAC13402741278; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360041)	0,0000	0,00

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

000005

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/06/2018  
Nº. por Centro de Custo: 31  
Folha: 19/21

CNPJ: 76.336.888/0001-09 Telefone/Fax: 054 1222 / 054 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
25	1	UN	Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360042) SEGURO AUTO CAMIONETA FORD RANGER XLS CD 4322 Ano/Anomod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 280CV; Combustível: Diesel; Marca: FORD - 6510; Chassi: WAPAC13402741278; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360043)	0,6000	0,60

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Solicitação Nr.: 775/2018  
Data: 19/06/2018  
Nº. por Centro de Custo: 31  
Folha: 20/21

CNPJ: 76.336.888/0001-09 Telefone/Fax: 054 1222 / 054 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

[ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
26	2	UN	Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360044) SEGURO AUTO KIA NANO CLIX PROTA 177 2019 - ANO 9659 Seguro para Camioneta KIA NANO CLIX PROTA 177 2019 - ANO 9659 : 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FLEX; Marca: KIA - 4714; Chassi: WAPAC13402741278; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 1184 de Tabela Fipe/ACV - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais e Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais de Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais de Condutor - Invalidar R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais de Passageiros Mortos e Invalidos R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia. - Para guincho e 24h/ônibus: 600 km - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia. Questionário: Sem perfil. (18360045)	0,3000	0,60

Solicitante: Euclides Pasa: 

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compra

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b> CNPJ: 78.338.888/0001-09    Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84628-000    - Cruz Machado - PR	Solicitação Nr.: 776/2018 Data: 19/08/2018 Nr. por Centro de Custo: 31 Folha: 21/21
---	--

000006

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil. (1.4360043)		
Preço Total:					0,00

Solicitante: Euclides F. M.

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018.

Responsável pelo Eitor Compras



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000007

CRUZ MACHADO - PR

Ofício N°230/2018

Cruz Machado 30 de julho de 2018

ILMO SR  
EUCLIDES PASA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Venho através deste, requisitar que sejam efetuados seguros totais para os seguintes veículos da Secretaria de Saúde devido os mesmos serem utilizados para o Transporte intermunicipal de pacientes.

1) RENAULT – LOGAN EXPRESS S.ESPECIAL FLEX 1.0 12V 4 PORTAS 2018/2019  
CHASSI 93Y4SRF84KJ471926

2) RENAULT – LOGAN EXPRESS S.ESPECIAL FLEX 1.0 12V 4 PORTAS 2018/2019  
CHASSI 93Y4SRF84KJ471948

Na oportunidade, agradecemos a atenção de Vossa Excelência, contando com o vosso especial apoio, com consideração e apreço, nos colocamos a disposição para que se fizer necessário.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000008

CRUZ MACHADO - PR

Ofício N°230/2018

Cruz Machado 30 de julho de 2018

ILMO SR  
EUCLIDES PASA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Venho através deste, requisitar que sejam efetuados seguros totais para os seguintes veículos da Secretaria de Saúde devido os mesmos serem utilizados para o Transporte intermunicipal de pacientes.

1) RENAULT – LOGAN EXPRESS S.ESPECIAL FLEX 1.0 12V 4 PORTAS 2018/2019  
CHASSI 93Y4SRF84KJ471926 - FROTA 215  
BCI-2271

2) RENAULT – LOGAN EXPRESS S.ESPECIAL FLEX 1.0 12V 4 PORTAS 2018/2019  
CHASSI 93Y4SRF84KJ471948 FROTA - 216  
BCI 2271

Na oportunidade, agradecemos a atenção de Vossa Excelência, contando com o vosso especial apoio, com consideração e apreço, nos colocamos a disposição para que se fizer necessário.

Atenciosamente

Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

## Dados do Cliente

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADD

CNPJ: 76339688000109

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/07/2018 ÀS 24 HS DO DIA 27/07/2019 ( 365 DIAS)

Corretor: C 00000100158127 - BWM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone do Corretor: (42)3522-4237; (42)8801-6926;

Cadastrado por: 354625749g1 - Edson Igor Malschitzky

## Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Administração pública, defesa e seguridade social

Qual a utilização do veículo?: Locomoção Diária

Em caso de sinistro condutor participa da franquia?: Não

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Existe controle, inspeção ou programas de prevenção de acidentes e sua respectiva certificação segundo os critérios exigidos pelos órgãos regulamentadores específicos?: Não

## Dados do Veículo

Item: 000001-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0018268 - RENAULT - LOGAN - EXPRESSION S. ESPECIAL FLEX 1.0 12V 5P (FIPE 025241-7)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2018/2019 (Zero Km)

H O 0000 F 5200

CEP de Circulação: 84620000

Região de Circulação: 848-Centro Sui PR\_B

CEP Pernoite: 84620000

Cobertura: Compreensiva

Franquia: REDUZIDA

Combustível: GASOLINA

Dispositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 215,00, Vidro Laterai com franquia de R\$ 90,00, Farol com franquia de R\$ 200,00, Lanterna com franquia de R\$ 110,00, Retrovisor com franquia de R\$ 215,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 190,00, Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 800,00, Farol Auxiliar com franquia de R\$ 120,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

## Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

DANOS MORAIS

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$)

TOTAL À VISTA (R\$)

## Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.

Prêmio

Franquia

	L.M.I.	Prêmio	Franquia
100,00% FIPE		1.568,29	1.600,94
150.000,00		297,35	
150.000,00		130,12	
20.000,00		62,32	
20.000,00		35,84	
Não Contratado		0,00	
60.000,00		52,56	

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	2.146,47
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	2.146,47
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00
I.O.F. (R\$)	158,41
TOTAL À VISTA (R\$)	2.304,88

## Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.304,88	1 x	2.304,88	à Vista	2.304,88
2 x	1.152,44	2 x	1.152,44	1 + 1	1.152,44
3 x	768,29	3 x	768,29	1 + 2	768,29
4 x	576,22	4 x	576,22	1 + 3	576,22
5 x	502,41	5 x	460,97	1 + 4	502,41
6 x	427,63	6 x	384,14	1 + 5	427,63
7 x	374,31	7 x	374,31	1 + 6	374,31
		8 x	334,38	1 + 7	334,38
		9 x	303,45	1 + 8	303,45
		10 x	278,75	1 + 9	278,75

## Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 785 e 786 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

UNIDADE DA VITÓRIA, 27 DE JULHO DE 2018.

R 214647

09:58:54 h

As informações relativas ao cadastro a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/08/2018, EM DECORRÊNCIA DA VERSÃO.**

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

27/07/2018

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

000010

**HDI**  
**Seguros**
**HDI AUTO**  
 Cálculo - 167746125 - Versão: 06.98.05  
 Novo Negócio  
 JOINVILLE

 HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158001986  
 Processo Susep Nº:  
 Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

## Dados do Cliente

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76339688000109

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/07/2018 AS 24 HS DO DIA 27/07/2019 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100156127 - BVM CDRRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone do Corretor: (42)3522-4237; (42)8801-6926;

Cadastrado por: 35462574991 - Edson Igor Malschitzky

## Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Administração pública, defesa e seguridade social

Qual a utilização do veículo?: Locomoção Diária

Em caso de sinistro condutor participa da franquia?: Não

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Existe controle, inspeção ou programas de prevenção de acidentes e sua respectiva certificação segundo os critérios exigidos pelos órgãos regulamentadores específicos?: Não

## Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0018268 - RENAULT - LOGAN - EXPRESSION S. ESPECIAL FLEX 1.0 12V 5P (FIPE 025241-7)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2018/2019 (Zero Km)

H 0 0000 F 5200

CEP de Circulação: 84620000

Região de Circulação: 846-Centro Sul PR\_B

CEP Pernoite: 84620000

Cobertura: Compreensiva

Franquia: REDUZIDA

Combustível: GASOLINA

Dispositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 215,00, Vidro Lateral com franquia de R\$ 90,00, Farol com franquia de R\$ 200,00, Lanterna com franquia de R\$ 110,00, Retrovisor com franquia de R\$ 215,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 190,00, Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 600,00, Farol Auxiliar com franquia de R\$ 120,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	1.568,29	1.600,94
DANOS MATERIAIS	150.000,00	297,35	
DANOS CORPORAIS	150.000,00	130,12	
MDRTE	20.000,00	82,32	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	35,84	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	60.000,00	52,56	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>2.146,47</b>	
<b>PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>2.146,47</b>	
<b>CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)</b>		<b>0,00</b>	
<b>I.O.F. (R\$)</b>		<b>158,41</b>	
<b>TOTAL À VISTA (R\$)</b>		<b>2.304,88</b>	

## Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Csmã	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.304,88	1 x	2.304,88	à Vista	2.304,88
2 x	1.152,44	2 x	1.152,44	1 + 1	1.152,44
3 x	768,29	3 x	768,29	1 + 2	768,29
4 x	576,22	4 x	576,22	1 + 3	576,22
5 x	502,41	5 x	460,97	1 + 4	502,41
6 x	427,63	6 x	384,14	1 + 5	427,63
7 x	374,31	7 x	374,31	1 + 6	374,31
		8 x	334,36	1 + 7	334,36
		9 x	303,45	1 + 8	303,45
		10 x	276,75	1 + 9	276,75

**Aviso:**  
 O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inválida, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 785 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, e que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 DE JULHO DE 2018.

R 214647

10:05:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 10/08/2018, EM DECORRÊNCIA DA VERSÃO.**

A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



LIBERTY AUTO PERFIL  
Cotação

000011

Cotação Nº  
67468597

Vigência  
27/07/2018 a 27/07/2019

Filial  
JARAGUA DO SUL

**DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)**

Nome do Segurado(a) **CPF/CNPJ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 76.339.688/0001-09

**DADOS DO CORRETOR**

Corretor **Telefone** **Código** **Participação(%)**  
BWM CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA (42) 35224237 99008140 100

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Prêmio Líquido (R\$) **Custo de Apólice (R\$)** **Adic. Fracionamento (R\$)** **IOF (R\$)** **Prêmio Total (R\$)** **Juros(%)**  
2.477,55 0,00 0,00 182,84 2.660,39 0,00

**FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)**

Descrição	CARNÊ		DÉBITO C/C		CARTÃO DE CRÉDITO	
	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
À vista	2.660,39	2.660,39	2.660,39	2.660,39	2.660,39	2.660,39
1+1	1.340,10	1.340,10	1.330,20	1.330,20	1.330,20	1.330,20
1+2	900,04	900,04	886,80	886,80	886,80	886,80
1+3	680,03	680,03	665,10	665,10	665,10	665,10
1+4	585,22	585,22	532,08	532,08	532,08	532,08
1+5	499,19	499,19	443,40	443,40	443,40	443,40
1+6	437,87	437,87	422,71	422,71	414,57	414,57
1+7	398,08	398,08	385,97	385,97	373,94	373,94
1+8	362,72	362,72	350,24	350,24	337,87	337,87
1+9	334,55	334,55	321,74	321,74	309,07	309,07

**ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO**

Código FIPE **Marca/Tipo do Veículo** **Ano Fabricação/Modelo** **Chassi** **Placa**  
025241-7 LOGAN EXPRES. S.ESPECIAL FLEX 1.0 12V 4P 2018/2019 93Y4SRF84KJ471926  
Capacidade **Categoria** **Reg. de Tarif.** **CEP de Pernoite** **Tipo de Franquia**  
5 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO 504 84620 0.5 - FACULTATIVA  
Utilização **Antifurto**  
PARTICULAR

**DADOS DO SEGURO/COBERTURA**

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	1.534,45	1.571,50
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	150.000,00	331,76	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	150.000,00	242,53	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	50.000,00	108,03	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	20.000,00	42,58	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	42,58	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 40.000,00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 200.000,00	1,00	0,00
CARRO RESERVA OU DESC.FRQ - DES FRQ 7 DIAS BASICO / DES FRQ 20%	0,00	47,81	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - VIP PLANO 2	0,00	50,00	0,00
LIBERTY VIDROS - VEÍCULO NACIONAL VIP- FONE 0800 701 4120	0,00	75,81	0,00

Classe de Bônus **Renova Apólice nº/Cia** **Vigência** **Cód. Ident.(CI)**

Desconto Especial **Coefficiente** **Desconto Promoconal (R\$)**  
0 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Carro reserva padrão básico por 7 dias ou 20,00% de desconto na Franquia, limitado a R\$ 1.500,00, em caso de Perda Parcial, com livre escolha de oficinas.  
LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa, Vigia R\$260,00 / Laterais R\$130,00 / Retrovisores R\$160,00 / Faróis R\$270,00 / Lanternas R\$140,00 / Retrovisores LED R\$250,00 / Farol Auxiliar R\$140,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.030,00 / Lanternas LED R\$260,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)  
LIBERTY ASSISTÊNCIA - VIP PLANO 2 (0800 701 4120)

**ATENÇÃO:** É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia, se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

**DADOS DO PERFIL**

Nome do Principal Condutor **Estado Civil** **Data de Nascimento** **Idade** **Sexo**  
0  
CPF Condutor **Vínculo c/ Segurado** **Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas** **Km Mensal**  
O veículo é utilizado por mais de um funcionário

Qt Veic na Residência **Residente 18/24 anos** **Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)**

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?



Cotação Nº  
67468597

Vigência  
27/07/2018 a 27/07/2019

Filial  
JARAGUA DO SUL

**GARAGEM**  
Pernoite do Veículo

Trabalho

Colégio/Faculdade

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado  
Próprio segurado

CPF/CNPJ  
76.339.688/0001-09

**OBSERVAÇÕES**

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 06/08/2018, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.







Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 650  
 CPD: 427418 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0183175983/02  
 Item: 01

Data / Hora: 27/07/2018 10:19:30  
 Data do 1º Cálculo: 27/07/2018  
 Cálculo válido até: 03/08/2018  
 Versão: 1.41  
 Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 2.313,17	Danos Materiais: 373,82	LÍQUIDO (A+B+C): 3.036,75
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 140,48	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 51,92	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 566,22	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 78,68	IOF: 224,11
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 78,68	TOTAL: 3.260,86
Carroceria: 0,00	APP (C): 157,36	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 2.313,17		

PAGAMENTD (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 3.260,86	R\$ 3.260,86	R\$ 3.097,81	R\$ 3.097,81	R\$ 3.260,86	R\$ 3.260,86	R\$ 3.260,86	R\$ 3.260,86
2x	R\$ 1.630,43	R\$ 3.260,86	R\$ 1.548,90	R\$ 3.097,81	R\$ 1.630,43	R\$ 3.260,86	R\$ 1.630,43	R\$ 3.260,86
3x	R\$ 1.086,95	R\$ 3.260,86	R\$ 1.032,60	R\$ 3.097,81	R\$ 1.086,95	R\$ 3.260,86	R\$ 1.086,95	R\$ 3.260,86
4x	R\$ 815,21	R\$ 3.260,86	R\$ 774,45	R\$ 3.097,81	R\$ 815,21	R\$ 3.260,86	R\$ 815,21	R\$ 3.260,86
5x	R\$ 697,79	R\$ 3.488,98	R\$ 619,56	R\$ 3.097,81	R\$ 697,79	R\$ 3.488,98	R\$ 704,28	R\$ 3.521,39
6x	R\$ 591,26	R\$ 3.547,58	R\$ 516,30	R\$ 3.097,81	R\$ 584,41	R\$ 3.506,48	R\$ 598,09	R\$ 3.588,57
7x	R\$ 522,40	R\$ 3.656,83	R\$ 442,54	R\$ 3.097,81	R\$ 508,15	R\$ 3.557,09	R\$ 536,70	R\$ 3.756,91
8x	R\$ 465,71	R\$ 3.725,72	R\$ 387,22	R\$ 3.097,81	R\$ 451,01	R\$ 3.608,11	R\$ 480,50	R\$ 3.844,02
9x	R\$ 421,68	R\$ 3.795,18	R\$ 344,20	R\$ 3.097,81	R\$ 406,59	R\$ 3.659,39	R\$ 436,91	R\$ 3.932,20
10x	R\$ 386,55	R\$ 3.865,58	R\$ 309,78	R\$ 3.097,81	R\$ 371,12	R\$ 3.711,24	R\$ 402,18	R\$ 4.021,79

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
 Data Nasc.:  
 Sexo:  
 Estado Civil:

Características do proprietário

Tipo Pessoa: Jurídica  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CPF/CNPJ: 76.339.688/0001-09

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Não

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: SIM, COM PORTAD MANUAL

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?  
 R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.

00000000004861500007109990000000000000000N7205106140100100010000000000

Assunto **Clickseg Corretora de Seguros - Seguro de RC Ônibus**  
De <barreto@clicksegseguros.com.br>  
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
Data 17-07-2018 11:41 am



- DECRETO\_N\_7340.pdf (~160 KB)
- Valores Válidos à partir de 01 07 2018.pdf (~9 KB)

Boa tarde Nivaldo

VOCÊ SABIA?

... Que os ônibus das empresas de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros devem ser cobertos, dentro do território nacional, por um **Seguro de Responsabilidade Civil?**

Na Resolução ANTT nº 1383/2006, que trata dos direitos e deveres das empresas e dos usuários, há a menção explícita ao direito do passageiro em "estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora, previsto no Título III da Resolução ANTT nº 19, de 23 de maio de 2002, que prevê a importância segurada para garantir a liquidação de danos causados aos passageiros e seus dependentes, em virtude de acidente quando da realização da viagem em veículos que operam o transporte interestadual e intermunicipal de passageiros".

Você já parou para pensar na segurança de seus passageiros e servidores, nas viagens em ônibus e vans pertencentes ao município? E já pensou na responsabilidade civil solidária do município em caso de um acidente?

Nos últimos dias têm sido frequentes os acidentes envolvendo ônibus pertencentes ou fretados por Prefeituras, deixando vários feridos e mortos.

O maior patrimônio de um município são, sem dúvida, os seus munícipes! Os impactos negativos de um acidente vão desde a possibilidade de invalidez, passando por prejuízos financeiros devido às indenizações, até mesmo a perda de vidas.

#### **A Clickseg Corretora de Seguros tem a solução para estes riscos: o SEGURO DE RC ÔNIBUS!**

Este seguro é voltado para quem tem a responsabilidade de transportar vidas. Em caso de acidente, este seguro visa dar proteção às pessoas envolvidas, transportadas ou não, e aos seus bens atingidos.

Consulte-nos para um orçamento!



Leonardo Gomes Barreto  
Fone: (44) 3023-3637 / (44) 99149-4774  
Rua Itapura, 298 - Zona 03

**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS"**



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 217/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição de Administração:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**PERÍODO DE ATA:** 12 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 150.709,76

Transporte Universitário: R\$ 37.685,00

Secretaria de Saúde: R\$ 85.564,76

Secretaria de Educação: R\$ 3.190,00

Secretaria de Assistência Social: R\$ 10.540,00

Secretaria de Obras: R\$ 11.140,00

Secretaria de Agricultura: R\$ 2.590,00

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

**Parecer Contábil 274/2018**

**Referente à Solicitação nº 217/2018 – Várias Secretarias**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

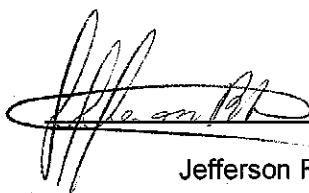
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
261	06.01	2.028	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 28.624,06	R\$ 10.000,00
114	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 346.059,96	R\$ 30.000,00
225	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 28.659,10	R\$ 3.190,00
192	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 11.156,68	R\$ 5.000,00
318	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.050.570,23	R\$ 11.140,00
344	08.01	2.062	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 37.560,77	R\$ 2.590,00
Total						R\$ 61.920,00

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.01	2.028	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$ 27.685,00
	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 55.564,76
	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 5.540,00
Total						R\$ 88.789,76



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO INICIAL - N° 118/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial N°: 98/2018

**PROCESSO N°:** 202/2018

**OBJETO:** Serviços de seguro veicular.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Presencial, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta Municipalidade, contendo a vigência de 12 (doze) meses.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, destaca-se da importância em seguir e observar os princípios que regem a Administração Pública e seus consequentes atos, como o princípio do procedimento formal, da publicidade, igualdade entre os licitantes visando assegurar a igualdade de direitos a todos os interessados em contratar, do sigilo das propostas, da vinculação aos termos do instrumento convocatório sendo este essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento, ainda, aos princípios do julgamento objetivo e adjudicação compulsória, da indisponibilidade do interesse público aonde a Administração terá que escolher a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Os princípios são necessários para nortear a Administração Pública, estando expresso na Constituição Federal, bem como, na Lei de Licitações nº 8666/93 especificamente em seu art. 3º, o qual aduz:

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressalta-se da relevância do cumprimento das normas e condições interpostas no edital, estando estritamente vinculado a estas, ainda, a observância dos critérios de avaliação quanto ao julgamento e classificação das propostas. Desta forma, aplicam-se estes tanto a Administração Pública quanto aos licitantes, uma vez que os mesmos não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Em análise a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

**Art. 3º** A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Ainda, em seu inciso III:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.

**Art. 40.** O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 28 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO





Porto Alegre, 06 de Julho de 2017.

Ao Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

A/C – Sr. Johnny.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de processo licitatório para a contratação de seguro de veículos.

**MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO**

Setor	Item	Qtd	UN	Franquia	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor Total RS
Transporte Escolar	1	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraiso R AnoF/AnoMod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória</b> - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores.	GENTE SEGURADORA S/A	6.800,00	6.800,00

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
Transporte Escolar	2	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKCI0SE314194; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	6.200,00	6.200,00
Transporte Escolar	3	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel;	GENTE SEGURADORA S/A	5.200,00	5.200,00

2

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**Gente**  
Seguros

Porto Alegre, 14 de Julho de 2017.

Ao Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

A/C – Sr. Johnny.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de processo licitatório para a contratação de seguro de veículos.

**MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO**

Sector	Item	Qtd	UN	Franquia	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Transporte Escolar	1	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraiso R AnoF/AnoMod.: 2010 – 46 Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00

I

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000024
Transporte Escolar	2	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00
Transporte Escolar	3	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCO - Responsabilidade Civil</b>	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00



					<p><b>Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>		000025	
Transporte Escolar	4	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 – 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi – 9BFYTARB8VDB65775; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p>	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00



					E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000026	
SAÚDE	5	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi – 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO</b> - <b>Responsabilidade Civil Obrigatória</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00



**Gente**  
Seguradora

					isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000027
SAÚDE	6	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi - 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO</b> - <b>Responsabilidade Civil Obrigatória</b> - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00

5

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



# Gente

## Seguradora

000028

					Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	7	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00
SAÚDE	8	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b>	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00

6

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Pone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





					A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000029	
SAÚDE	8	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi – 93YMAPELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00	3.500,00



					E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000030	
SAÚDE	9	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMBI AnoF/AnoMod.: 2014/2015 – 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi – 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00	3.500,00



					isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000031	
SAÚDE	10	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEGJ778112; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00	3.500,00



					Questionário: Sem Perfil.				
SAÚDE	11	I	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória</b> - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	000032	3.500,00	3.500,00
SAÚDE	12	I	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi - 93YADCIH5DJ274221; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória</b> - A) Danos Materiais E Corporais	GENTE SEGURADORA S/A		3.500,00	3.500,00



					(Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000033	
SAÚDE	13	I	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2004/2004 – 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi – 93YADCRD54J492813; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas: RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor -	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00	3.500,00



					Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000034
SAÚDE	14	1	UN	NORMAL	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2839; Chassi 9BGJC75E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: RCF - Responsabilidade Civil Facultativa – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00



					Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000035	
SAÚDE	15	I	UN	NORMAL	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX ; Placa: BBF - 6106; Chassi - 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00
SAÚDE	16	I	UN	NORMAL	Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX ; Placa: AYT - 6509; Chassi - 9BFZF54P4E8086664; Cor:	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00



**Gente**  
Seguradora

					<p>PRATA. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Conductor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>		000036	
SAÚDE	17	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2842; Chassi 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00;</p>	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00

14

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





					E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000037	
SAÚDE	18	I	UN	NORMAL	Seguro para RENAULT LOGAN Dynamic 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 5 Passageiros, 115CV; Combustível: FEX ; Placa: FDE - 1401; Chassi – 93Y4SRD64HJ555130; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00



					passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil		000038	
EDUCAÇÃO	19	1	UN	NORMAL	Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2841; Chassi 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: RCF - Responsabilidade Civil Facultativa – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00
ASS. SOCIAL	20	1	UN	NORMAL	Seguro para GOL 1.0 G IV AnoF/AnoMod.: 2012/2013 – 5 Passageiros, 71CV;	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00



					Combustível: FEX ; Placa: AWG - 7215; Chassi 9BWAA05WIDP081589; Cor: Branca. Coberturas mínimas: RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000039	
ASS. SOCIAL	21	1	UN	NORMAL	Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL ; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca. Coberturas mínimas: RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$	GENTE SEGURADORA S/A	3.500,00	3.500,00



					200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000040	
ADM	22	1	UN	NORMAL	Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 – 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX ; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> RCF - <b>Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00	GENTE SEGURADORA S/A	850,00	850,00



					<p><b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>		<b>000041</b>	
ADM	23	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel ; Placa: AYT - 6510; Chassi – BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00</p> <p><b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.</p>	GENTE SEGURADORA S/A	1.400,00	1.400,00



					Questionário: Sem Perfil.				
OBRAS	24	1	UN	NORMAL	Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEALE1FBS76286; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	000042	2.300,00	2.300,00
AGRICULTURA	25	1	UN	NORMAL	Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX ; Placa: AZJ - 9459; Chassi - BA1BB8215FL426993; Cor: Branca. Coberturas mínimas: <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não	GENTE SEGURADORA S/A		850,00	850,00



				Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000043
--	--	--	--	--	--	--------

Valor Total: R\$67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais).

**OBS: AS AMBULÂNCIAS DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO POR VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.**

**FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)**

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passageiro e Pick-up Leve	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ: 90.180.605/0001-02



# Gente

## Seguradora

000044

					<p>Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b></p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00</p> <p><b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
Transporte Escolar	4	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYTARB8VDB65775; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b></p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p>	GENTE SEGURADORA S/A	6.700,00	6.700,00

3

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





# Gente

## Seguradora

					B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000045	
SAÚDE	5	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AY1 - 3983; Chassi – 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De	GENTE SEGURADORA S/A	7.300,00	7.300,00

4

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**Gente**  
Seguradora

					Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000046	
SAÚDE	7	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores.	GENTE SEGURADORA S/A	5.200,00	5.200,00

6

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Conductor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000047
SAÚDE	6	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi – 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Conductor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00	GENTE SEGURADORA S/A	7.300,00	7.300,00

5

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



# Gente

## Seguradora

000048

					Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	8	1	UN	NORMAL	Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	5.100,00	5.100,00
SAÚDE	8	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO	GENTE SEGURADORA S/A	4.900,00	4.900,00

7

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



# Gente

## Seguradora

000049

					<p>- 1248; Chassi - 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
SAÚDE	9	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00</p>	GENTE SEGURADORA S/A	4.850,00	4.850,00

8

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000050	
SAÚDE	10	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi – 93YMAFELEGJ778112; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De	GENTE SEGURADORA S/A	4.900,00	4.900,00

9

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000051
SAÚDE	11	I	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 – 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi – 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com	GENTE SEGURADORA S/A	4.450,00	4.450,00

10

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



# Gente

## Seguradora

000052

					isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	12	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi - 93YADC1H5DJ274221; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória</b> - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e	GENTE SEGURADORA S/A	4.600,00	4.600,00

II

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





# Gente

## Seguradora

000053

					lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	13	1	UN	NORMAL	Seguro para Ambulância Renault/Master ROTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADCRD54J492813; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	4.300,00	4.300,00
SAÚDE	14	1	UN	NORMAL	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2839; Chassi 9BGJC75E0GB120985; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b>	GENTE SEGURADORA S/A	2.450,00	2.450,00

12

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 -- Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000054	
SAÚDE	15	1	UN	NORMAL	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2016/2017 – 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX ; Placa: BBF - 6106; Chassi – 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;	GENTE SEGURADORA S/A	2.450,00	2.450,00



					D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000055	
SAÚDE	16	1	UN	NORMAL	Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX ; Placa: AYT - 6509; Chassi – 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00	GENTE SEGURADORA S/A	1.900,00	1.900,00



# Gente

## Seguradora

					Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000056	
SAÚDE	17	1	UN	NORMAL	Seguro para FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2842; Chassi 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e	GENTE SEGURADORA S/A	1.950,00	1.950,00

15

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			000057
SAÚDE	18	1	UN	NORMAL	Seguro para RENAULT LOGAN Dynamic 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 115CV; Combustível: FEX ; Placa: FDE - 1401; Chassi - 93Y4SRD64HJ555130; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil	GENTE SEGURADORA S/A	1.880,00	1.880,00
EDUCAÇÃO	19	1	UN	NORMAL	Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2841; Chassi 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor	GENTE SEGURADORA S/A	1.950,00	1.950,00

16

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



000058

					de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
ASS. SOCIAL	20	1	UN	NORMAL	Seguro para GOL 1.0 G IV AnoF/AnoMod.: 2012/2013 – 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX; Placa: AWG - 7215; Chassi 9BWAA05WIDP081589; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> – A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De	GENTE SEGURADORA S/A	1.600,00	1.600,00



					Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000059	
ASS. SOCIAL	21	1	UN	NORMAL	Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M AnoF/AnoMod.: 2016/2017 – 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL ; Placa: BBE - 5770; Chassi – BA0906633HE127904; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00	GENTE SEGURADORA S/A	4.900,00	4.900,00



# Gente

## Seguradora

000060

					<p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
ADM	22	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 – 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX ; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e</p>	GENTE SEGURADORA S/A	1.910,00	1.910,00

19

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





					lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000061	
ADM	23	1	UN	NORMAL	Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel ; Placa: AYT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.	GENTE SEGURADORA S/A	3.600,00	3.600,00
OBRAS	24	1	UN	NORMAL	Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEALE1FBS76286; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor	GENTE SEGURADORA S/A	4.350,00	4.350,00



# Gente

## Seguradora

000062

					<p>de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> –</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00</p> <p><b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.</p> <p>Questionário: Sem Perfil.</p>			
AGRICULTURA	25	1	UN	NORMAL	<p>Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 – 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX ; Placa: AZJ - 9459; Chassi – BA1BB8215FL426993; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa</b> –</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De</p>	GENTE SEGURADORA S/A	1.690,00	1.690,00

21

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



					Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.		000063
--	--	--	--	--	--	--	--------

Valor Total: R\$108.430,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

**OBS: AS AMBULÂNCIAS DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO POR VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.**

**FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)**

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passageiro e Pick-up Leve	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

22

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 -- Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000064

Dados de Controle

Nº Cotação 270164898	Proposta/Negócio	Item	Id	Protocolo
-------------------------	------------------	------	----	-----------

Informações do Seguro

Proponente PREFEITURA DE CRUZ MACHADO		CPF / CNPJ 76.338.688/0081-09				
Vigência 04/07/2017 até 04/07/2018	É possível determinar o CEP de pernoite do veículo? Sim	CEP Empresa/Filial 84620-888	Data de Referência 04/07/2017	Data de Versão 04/07/2017		
Veículo RENAULT MASTER 2.3 DCI FURGAO 16V		Código Fipec 025198-8	Loteação 3	Ano / Modelo 2815/2815	Placa AYJ-709S	Chassi 93YMAF4MAFJ302629
Chassi Decodificado 8IM		Chassi Remarcado Não	Combustível Diesel	Veículo com Kit Gás Não		
Zero Km Não	Data Saída Veículo 0KM	Nota Fiscal	Tipo de Veículo Veículos oficiais			
Tipo de Uso Exclusivamente Relacionado a Atividade da Empresa		Dispositivo em Comodato Não possui		Tipo de Seguro SEGUR NDVO		
Nome da Congênera		C.I.	Apólice Renovada	Fim Vigência	Classe de Bônus 0	
Veículo Alenado/Financiado Não	Beneficiário		CNPJ			

Coberturas

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR)	R\$ 6.864,13
Colisão e Incêndio	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 1.088,41
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 510,43
Danos Morais	Não contratada	R\$ 0,00
Morte por Passageiro	R\$ 18.880,00	R\$ 116,05
APF - Invalidez por Passageiro	R\$ 10.000,00	R\$ 116,05
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Carga e descarga	Não contratada	R\$ 0,00
Perda de Faturamento	Não contratada	R\$ 0,00
Aparelho de som	Não contratada	R\$ 0,00
Aparelho de som com DVD	Não contratada	R\$ 0,00
Kit auto falantes e similares	Não contratada	R\$ 0,00
Carroceria	Não Disponível	R\$ 8,88
Kit hidráulico de basculamento	Não contratada	R\$ 0,00
Roll on/Roll off	Não contratada	R\$ 0,88
Unidade refrigerada/Ar condicionado	Não contratada	R\$ 0,88
Elevador/Plataforma de carga	Não contratada	R\$ 0,80
Gvincho elétrico/mecânico	Não contratada	R\$ 0,00
Outros equipamentos	Não contratada	R\$ 0,00
Unidade frigorífica	Não contratada	R\$ 0,00
Guindaste tipo MUNCK	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido Total		R\$ 6.875,07

\*Valor Referenciado (VMR): refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo que corresponde a 100,00% do valor constante na tabela FIPE-USP. Se esta tabela for extinta, será utilizada como substituta a tabela da revista ou jornal de maior circulação na região de domicílio do segurado, devendo prevalecer a que for mais benéfica ao segurado.

Corretora	Telefone	Data da Impressão	Data da Referência	Data da Última Atualização	Hora	Folha
617482 CRES DL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(46)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	18:10:11	1 / 3

**Cotação Tokio Marine Utilitário Carga**

(Avaliação sujeita a análise da Seguradora)  
 Processo BUSEP: 15414.100335/2004-74

000065

**Franquias (R\$)**

Descrição	Utilitário Carga VMR	
Cascó	2.767,05 (REDUZIDA)	
Vidros	Para-brisa	R\$ 300,00
	Vigia	R\$ 300,00
	Lateral	R\$ 150,00
	Farol convencional	R\$ 250,00
	Farol xenon/led	R\$ 380,00
	Farol auxiliar/milha	R\$ 220,00
	Lanterna convencional	R\$ 160,00
	Lanterna auxiliar	R\$ 200,00
	Lanterna led	R\$ 216,00
	Retrovisor interno	R\$ 160,00
Retrovisor externo	R\$ 250,00	

**Serviços (Tipo)**

Descrição	Utilitário Carga VMR
Vidros	Completo
Logomarca	Não possui
Assistência 24 horas	Completo
KM da Roboqvo	200 km(padrão) + 100 km(adicional) = 300 KM

**Condições Especiais**

Descrição	Utilitário Carga VMR
Tipo de oficina para reparo	Rede Referenciada e Livre escolha
Tipo de peça para reparo	Peça original

**Pagamento**

Utilitário Carga VMR							
Principais parcela à vista							
Débito	Custo Emissão: R\$ 0,00			Ficha	Custo Emissão: R\$ 0,00		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)		Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	9.315,28	Sem Juros	9.315,28	1	9.315,28	Sem Juros	9.315,28
2	4.657,56	Sem Juros	9.315,28	2	4.657,56	Sem Juros	9.315,28
3	3.165,03	Sem Juros	9.315,28	3	3.105,03	Sem Juros	9.315,28
4	2.326,76	Sem Juros	9.315,28	4	2.326,76	Sem Juros	9.315,28
5	1.963,01	Sem Juros	9.315,28	5	1.993,41	7,00	9.967,35
6	1.552,47	Sem Juros	9.315,28	6	1.869,10	9,80	10.135,02
7	1.513,00	13,70	10.591,49	7	1.532,93	16,20	10.731,23
8	1.351,92	16,10	10.615,03	8	1.372,77	17,80	10.962,73
9	1.249,17	20,60	11.234,25	9	1.259,90	22,70	11.429,86
10	1.146,46	23,30	11.485,74	10	1.171,77	25,80	11.716,64
11	1.067,79	26,10	11.748,59	11	---	---	---
12	1.000,51	28,90	12.007,41	12	---	---	---

Corretora	Telefone	Data da Impressão	Data da Referência	Data da Última Atualização	Hora	Folha
817482 CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(45)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	10:10:11	2 / 3

**Questionário Bom Risco**

- Existe algum condutor do veículo na faixa etária de 18 a 25 anos?  
R: B. Não
- Todos os condutores são funcionários?  
R: A. Sim
- O veículo é utilizado para prestação de serviços a terceiros?  
R: A. Não. Exclusivamente para atividades do próprio segurado
- Quais as cargas transportadas, habitualmente ou esporadicamente, pelo veículo segurado?  
R: #3, Alimento - Cereais, açúcar, café, arroz e tempero
- Qual é a região de circulação mais frequente?  
R: A. Municipais e arredores até 100 km do CEP informado
- O veículo segurado dispõe de estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?  
R: B. Não

**Observações**

Cotação válida até 11/07/2017. Sua aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A contratação pode ser realizada até a data da validade da cotação.

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio de proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão de apólice de seguro.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: "Cláusula de risco não contratado do Questionário Bom Risco" e "Cláusula de participação proporcional de responsabilidade de Questionário Bom Risco", constante nas condições gerais.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Diferenciais*	Utilitário Carga VMR
Reposição do veículo por valor total durante toda a vigência	Não se aplica
Desconto na franquia cobrindo despesas extras	Disponível
Possível isenção de franquia quando o condutor não for culpado pelo dano	Disponível
3 opções de franquia para o caso	Disponível

\* Consulte todos os detalhes e limites nas condições gerais e guias de serviços, disponíveis no site de Tokio Marine

Referências							
T0493C2000RPN0000D000S773000LR97N20170627Vb0B20170627Vb0F674690CT18060JAC898MC000FRQ617462NHCORUE4271B799620SE0000SC0000DT071704180407U11							
Telefones Úteis		SAC		SAC - Deficiente Auditivo e de Fala		Oisque Furgão	
Central de Atendimento		0800 703 9000		0800 770 1523		0800 707 6050	
0911 (TKID) (86546)						Ouvidoria	
						0800 448 0000	
Cotação		Telefons	Data da Impressão	Data de Referência	Data da Última Atualização	Hora	Página
617482 CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA		(46)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	10:10:12	3 / 3

**Cotação Tokio Marine Utilitário Carga**

(Avaliação sujeita a análise da Seguradora)

Processo SUSEP: 15414.100335/2004-74

000067

## Dados de Controle

Nº Cotação 270164696	Proposta/Negócio	Item	Id	Protocolo
-------------------------	------------------	------	----	-----------

## Informações do Seguro

Proponente PREFEITURA DE CRUZ MACHADO			CPF / CNPJ 76.338.698/0001-09		
Vigência 04/07/2017 até 04/07/2016	É possível determinar o CEP de pernoite do veículo? Sim	CEP Empresa/Filial 84620-000	Data de Referência 04/07/2017	Data da Versão 04/07/2017	
Veículo RENAULT MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V		Código Fipe 025196-8	Lotação 3	Ano / Modelo 2015/2016	Placa AYJ-7088
Chassi Decodificado SIM		Chassi Remarcado Não	Combustível Diesel	Veículo com Kit Gás Não	
Zero Km Não	Data Saída Veículo OKM	Nota Fiscal	Tipo de Veículo Veículos oficiais		
Tipo de Uso Exclusivamente Relacionado a Atividade da Empresa			Dispositivo em Comodato Não possui		Tipo de Seguro SEGURO NOVO
Nome da Congênera		C.I.	Apólice Renovada	Fim Vigência	Classe de Bônus 0
Veículo Alianado/Financiado Não	Beneficiário		CNPJ		

## Coberturas

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR)	R\$ 6.894,19
Colisão e Incêndio	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto	Não contratada	R\$ 0,00
Ocupação extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 1.066,41
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 510,43
RCF - Danos Morais	Não contratada	R\$ 0,00
Assistência por Passagem	R\$ 10.000,00	R\$ 116,05
APP - Invalidez por Passagem	R\$ 10.000,00	R\$ 116,05
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Carga e descarga	Não contratada	R\$ 0,00
Perda de Faturamento	Não contratada	R\$ 0,00
Aparelho de som	Não contratada	R\$ 0,00
Aparelho de som com DVD	Não contratada	R\$ 0,00
Kit auto-falantes e similares	Não contratada	R\$ 0,00
Carroceria	Não Disponível	R\$ 0,00
Kit hidráulico de basculamento	Não contratada	R\$ 0,00
Roll on/Roll off	Não contratada	R\$ 0,00
Unidade refrigerada/Ar condicionado	Não contratada	R\$ 0,00
Elevador/Plataforma de carga	Não contratada	R\$ 0,00
Guincho elétrico/mecânico	Não contratada	R\$ 0,00
Outros equipamentos	Não contratada	R\$ 0,00
Unidade frigorífica	Não contratada	R\$ 0,00
Guindaste tipo MUNCK	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido Total		R\$ 8.675,07

\*Valor Referenciado (VMR): refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo que corresponde a 100,00% do valor constante na tabela FIPE-USP. Se esta tabela for extinta, será utilizada como substituta a tabela de revisão ou jornal de maior circulação na região de domicílio do segurado, devendo prevalecer a que for mais benéfica ao segurado.

Corretora	Telefone	Data da impressão	Data de Referência	Data da Última Atualização	Hora	Folha
617482 CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(46)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	10:10:11	1 / 3

**Cotação Tokio Marine Utilitário Carga**

(Avaliação sujeita a análise da Seguradora)

Processo SUSEP: 15414.100335/2004-74

000068

**Franquias (R\$)**

Descrição	Utilitário Carga VMR	
Casco	2.787,05 (REBUZADA)	
Vidros	Para-brisa	R\$ 300,00
	Vigia	R\$ 308,00
	Lateral	R\$ 150,00
	Farol convencional	R\$ 250,08
	Farol xenon/led	R\$ 388,88
	Farol auxiliar/milha	R\$ 228,00
	Lanterna convencional	R\$ 188,88
	Lanterna auxiliar	R\$ 208,88
	Lanterna led	R\$ 210,00
	Retrovisor interno	R\$ 168,00
Retrovisor externo	R\$ 250,88	

**Serviços (Tipo)**

Descrição	Utilitário Carga VMR
Vidros	Completo
Logomarca	Não possui
Assistência 24 horas	Completa
KM de Reboque	200 km(padrão) + 100 km(adicional) = 300 KM

**Condições Especiais**

Descrição	Utilitário Carga VMR
Tipo de oficina para reparo	Rede Referenciada e Livre escolha
Tipo de peça para reparo	Novas originais

**Pagamento**

Utilitário Carga VMR							
Primeira parcela à vista							
Óbito	Custo Emissão: R\$ 0,00		IDF: 7,38%		Parcela	Custo Emissão: R\$ 0,00	
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Juros (%)		Total (R\$)	
1	9.315,28	Sem Juros	9.315,28	1	9.315,28	Sem Juros	9.315,28
2	4.657,56	Sem Juros	9.315,28	2	4.657,56	Sem Juros	9.315,28
3	3.105,03	Sem Juros	9.315,28	3	3.105,03	Sem Juros	9.315,28
4	2.328,76	Sem Juros	9.315,28	4	2.328,76	Sem Juros	9.315,28
5	1.863,01	Sem Juros	9.315,28	5	1.893,41	7,00	8.987,35
6	1.552,47	Sem Juros	9.315,28	6	1.689,10	8,50	10.135,02
7	1.513,00	13,78	10.591,49	7	1.532,93	15,20	10.731,23
8	1.351,82	18,10	10.815,03	8	1.372,77	17,90	10.982,73
9	1.248,17	20,80	11.234,25	9	1.269,90	22,70	11.429,86
10	1.148,46	23,30	11.485,74	10	1.171,77	26,80	11.718,64
11	1.067,79	26,18	11.746,59	11	---	---	---
12	1.000,51	28,88	12.007,41	12	---	---	---

Corretora	Telefone	Data da Impressão	Data de Referência	Data da Última Atualização	Hora	Folha
617482 CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA	(48)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	10:10:11	2 / 3



**Questionário Bom Risco**

- Existe algum condutor do veículo na faixa etária de 16 a 25 anos?  
R: B. Não
- Todos os condutores são funcionários?  
R: A. Sim
- O veículo é utilizado para prestação de serviços e terceiros?  
R: A. Não. Exclusivamente para atividade do próprio segurado.
- Quais as cargas transportadas, habitualmente ou esporadicamente, pelo veículo segurado?  
R: 03. Alimento - Grão, açúcar, café, ervas e tempero
- Qual é a região de circulação mais frequente?  
R: A. Municípios e arredores até 100 km do CEP informado
- O veículo segurado dispõe de estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?  
R: B. Não

**Observações**

Cotação válida até 11/07/2017. Sua contratação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novas dados ou novas cotações realizadas. A contratação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: "Cláusula de risco no contratado do Questionário Bom Risco" e "Cláusula de participação proporcional da responsabilidade do Questionário Bom Risco", constante nas condições gerais.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Diferenciais*	Utilitário Carga VMR
Reposição de veículo por valor fixo durante toda a vigência	Não se aplica
Desconto na franquia contratando despesas extras	Disponível
Possível isenção de franquia quando o segurado não for culpado pelo sinistro	Disponível
Isenção de franquia para o casco	Disponível

\* Consulte todos os detalhes e limites nas condições gerais e guias de serviços, disponíveis no site da Tokio Marine

Referências							
T0483C2000RPN00000D0008773000L97N20170527Vb0B20170627Vb0F674890CT18060UAC999MC000FRQ617482NHCORUE4271S769920SE6000SCC0000DT071704180007U11							
Telefones Úteis		SAC		SAC - Deficiente Auditivo e de Fala		Disque Fraude	
Central de Atendimento		0800 703 9000		0800 770 1523		0800 707 6060	
Tokio (86546)						Ouvidoria	
						0800 449 0000	
Código		Telefone	Data da impressão	Data da Referência	Data da Última Atualização	Hora	Folha
617482 CRESOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA		(46)3055-2400	04/07/2017	04/07/2017	04/07/2017	10:10:12	3 / 3



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9904773/6 Realizado: 29/05/2017 Emitido: 29/05/2017 Item:1  
 Estado: Supop: L10025 - CRBOL ADMR E CORR DE SEGS LTDA Salicitante: 161566/2817  
 Segurada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALHEADA Cia. (Tipe): Mod.: 2015 4 Portas Diesel  
 Veicula: 02589 - RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI Tipo de cálculo: AMURL  
 Vigência: 8/7/2017 a 8/7/2018 (365 dias)  
 Tipo Oper.: RPOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 Apólice: 557.585/5

Valor Segurado:	25,010.88	Cl. Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Aut.:	94
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	11 AMBULANCIA
Carroceria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPRENSIVA
D.M (n.99):	180,880.88	Cl. Franquia:	3
D.C (n.99):	180,880.88	Bonus Unica:	3
APP-Morte/Invalidez/D.M.H.:	10,000.00	Nro Passag.:	3
Cambis Automatico:	Nao	Categ. RCF:	94
Rit Gas:	Veicula nao possui este equipamento		

O VALOR DETERMINADO PARA O VEICULO SE ENCONTRA FORA DOS LIMITES PRATICADOS PELO MERCADO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTARA SUJEITO A ANALISE E PODERA SER SOLICITADO EVENTUAL VISITA PREVIA PARA O VEICULO.  
 FORAM OFERECIDAS AO SEGURO DUIS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEU SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A DPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DETERMINADO R\$ 25,010.88.

834-BRSTCD   ASSISTENCIA 400 KM/ SERVICOS A RESIDENCIA *GRATUITA	Gratuita
071-DANOS AOS VIDROS	Gratuita
- Franquia Para-Brise/Trancido : R\$ 194.99	
- Franquia Vidros Laterais : R\$ 54.00	
- Limite maximo de indenizacao do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	

Cobertura de Oano Moral nas contratadas.  
 Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.  
 Na garantia de Acidentec Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veicula. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurada. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora.  
 De acordo com os dados informados neste orcamento foi identificado que nao ha necessidade de realizacao de vistoria previa, caso ocorra alguma altera cao sera validada na Transmissao da proposta.  
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.  
 Orçamentos realizado com análise na que tang e pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens de risco serao analisados apos a protocola da proposta na Cia.

Casco:	2,511.77	50% de Obrigatória:	6,297.00
Acessorios:	0.84	Acessorios:	0.44
D.M:	252.03	Carroceria:	4.04
D.C:	49.72	Equip. Esp.:	0.00
A.P.F.:	16.58	D.M:	1,040.40
Clav:	0.04	D.C.:	0.00
Liqu:	2,830.10		

A VISTA CHEQUE	2,830.10	1+9 CHEQUE	283.01	1+7 CARNE	353.76	1+5 ADC	471.68
1+1 CHEQUE	1,415.05	1+10 CHEQUE	257.28	1+8 CARNE	314.46	1+6 ADC	404.30
1+2 CHEQUE	943.37	1+11 CHEQUE	235.84	1+9 CARNE	283.01	1+7 ADC	353.76
1+3 CHEQUE	707.53	1+12 CARNE	1,415.05	1+14 CARNE	257.28	1+8 ADC	314.46
1+4 CHEQUE	566.82	1+2 CARNE	943.37	A VISTA ADC	2,830.18	1+9 ADC	283.81
1+5 CHEQUE	471.68	1+3 CARNE	707.53	1+1 ADC	1,415.05	1+18 ADC	257.28
1+6 CHEQUE	404.38	1+4 CARNE	566.82	1+2 ADC	943.37	1+11 ADC	235.84
1+7 CHEQUE	353.76	1+5 CARNE	471.68	1+3 ADC	707.53		
1+8 CHEQUE	314.46	1+6 CARNE	404.30	1+4 ADC	566.02		

Socorro Mecanico Basico: guincha, assistencia de falha mecanica, elctricos, pane seca (falta de combustivel), servico de chaveiro e troca de pneus. Limites e exclusoes nas Condiçoes Gerais do seguro  
 Cobertura para Danos aos Vidros do Veiculo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolico  
 Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condiçoes Gerais do Seguro  
 Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 504,00 ou 7 dias do carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina particular referenciada. Nao havendo oficinas particular referenciada ate 188km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficinas livre escolha na distancia mencionada.  
 RENOVACAO



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

000071

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701702.177

Dados do Seguro: Vigência: das 24 horas do dia 07/07/2017 até às 24 horas do dia 07/07/2018

Orçamentos: 54289032299664962 Data da Catação: 04/07/2017 Validade Catação: 19/07/2017 Tipo Cálculo: Anual  
 Seguradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CPF/CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Banco de Multa Reincidência: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Telefones da Seguradora: Comercial: (42) - 35541222

Dados do Veículo: Nra. Item: 1

Veículo: 54; 7; 24 PC148318 RENAULT MASTER FURGAO L1H1 23DCI 16V Dies 3p  
 Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2015 OKm: Não  
 Valor da Nota Fiscal: 0,00  
 Nível Blindagem:  
 Tipo de Seguro: Ran. usua seguradora sem sinistro  
 Usa: 33 - Ambulância Categoria Tarifária: 94 - Ambulância  
 Qtd. Passageiros: 3 Cbassi Remarcada: Não Bônus: Classe 3  
 Cbassi: 93YMAP4MAFJ302629  
 Rea. Próp. Corciao: Não Modalidades Valor do Mercado Referenciada  
 Tabela de Referência: FIPE (www.fipecar.br) (025196-8) Fator de Ajuste: 100%

Nra. Processa Suscep Automóvel: 15414.100326/2004-83 SubProduto: Automsis On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP da local onde o veículo possui: - 84620-000 Cidade: CRUZ MACHADO UP: PR  
 - O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não  
 Relação do Segurado com o Proprietário Legal da Veículo: 10 - Próprio; proprietária ou sócia  
 - Veículo está Alugada ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	15.307,07
RCF - Danos Materiais	100.000,00	730,42
RCF - Danos Corporais	108.080,00	748,99
RCF - Objeto Transportadas	Gratuita	0,00
RCF - Danos Materiais / Estéticos	10.000,00	47,91
Assistência básica	Gratuita	0,00
Vidros Básica	Contratada	101,48

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	6.855,05
Para-brisa / Traseiro	380,08

Prêmios	Encargos:	Custa:	IDF:	Prêmio Total:
16.935,87	0,00	0,00	0,00	16.935,87

Parâmetros de Pagamentos					
1 FCA	16.935,87	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.387,19	CR - 8 pare (Cau Juros)	2.380,54
1 FCA + 1 fiels	8.467,93	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	2.822,67	CR - 9 pare (Cau Juros)	2.150,82
1 FCA + 2 fiels	5.645,29	1 FCA + 6 Débitos	2.676,11	CR - 10 pare (Cau Juros)	1.967,60
1 FCA + 3 fiels	4.233,96	1 FCA + 7 Débitos	2.300,54	1 Deb CC à vista*	16.935,87

000072

1 FCA + 4 Fichas	3.624,26	1 FCA + 8 Débitos	2.150,82	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	8.467,93
1 FCA + 5 Fichas	3.070,73	1 FCA + 9 Débitos	1.967,60	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	5.645,29
1 FCA + 6 Fichas	2.676,11	CR - 1 pare (Sem Juros)	16.935,87	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	4.233,96
1 FCA + 7 Fichas	2.380,54	CR - 2 pare (Sem Juros)	8.467,93	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	3.387,19
1 FCA + 8 Fichas	2.150,82	CR - 3 pare (Sem Juros)	5.645,29	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	2.822,67
1 FCA + 9 Fichas	1.967,60	CR - 4 pare (Sem Juros)	4.233,96	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	2.676,11
1 FCA + 1 Débito	8.467,93	CR - 5 pare (Sem Juros)	3.387,19	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	2.380,54
1 FCA + 2 Débitos	5.645,29	CR - 6 pare (Sem Juros)	2.822,67	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	2.150,82
1 FCA + 3 Débitos	4.233,96	CR - 7 pare (Com Juros)	2.676,11	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	1.967,60

CP20CD15FX00000674891701702-03359999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: 5

Empresa: 2 - AUTOGLASS

**GLOSSÁRIO:**

- **Principal Condutor:** pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- **Condutor Eventual:** pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- **Uso comercial:** É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- **Garagem/Estacionamento:** é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechadas que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- **IMPORTANTE:** Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

**BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS**

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:

**SELO DE QUALIDADE**

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

**P.A.R.E**

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automatizada, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos a do carro reserva (em casos de colisões de pequeno a média porte).

**CARRO RESERVA**

000073



Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso não seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



**DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA**

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzida-se a franquia).



**AUTOMAIS CASA**

O segurada, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mãe de abra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chuveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



**AUTOGLASS**

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros, lubrificação dos emaltes, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas de Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria  
0800 775 1079  
0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala  
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

**Dados do Corretor:**

05252-1-10

Código Interes e nome: 32299 CRESOL ADMR E CORRETORA DE SEG

CPF/CNPJ: 09.260.276/0001-83

Código SUSEP: 00000100617482

Telefone: 0046 30552400

Endereço completa: AV GENERAL OSORIO, 427, CANGO, FRANCISCO BELTRAO, PR, 85604240



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000074

Cruz Machado, 27 de Junho de 2017.

**Solicitação: 01/2017 Seguro Frota**  
**Órgão Requisitante:** Departamento de Administração

Venho por meio deste solicitar a Contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Seguros de Veículos Tipo RCO (Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória), Seguro de Automóvel, Seguro de RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e Seguro APP (Acidentes Pessoais Passageiros) por Passageiros; Seguro para Danos corporais e ou Materiais Causados à Passageiros; Seguro de Responsabilidade Civil para Danos Causados a Terceiros (Danos Materiais e Danos Corporais); Acidentes Pessoais para Condutores Cobradores, Funcionários em Serviço e ou Guia Turístico por (Morte Acidental, Invalidez Permanente), Cobertura nos casos de incêndio, colisão e roubo, assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional, para Veículos tipo Ônibus; Micro Ônibus, Van/Ambulância, Automóveis e Caminhonetes da Frota Municipal pertencentes a Secretaria de Transporte Escolar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais.

Devem ser obedecidas as seguintes condições especiais:

- A) Seguro, sem exigibilidade de confirmação do perfil do Condutor e Passageiros, incluindo cursos de operação e condução;
- B) Franquia Normal Obrigatória que não reduz nem aumenta o Valor do Prêmio.

**Vigência da Apólice:** 12 (Doze Meses), contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério da Administração Municipal conforme Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

**Forma de Pagamento:** O Prêmio para o total de veículos segurados será pago em até 15 (Quinze) Dias após a Contratação.

**Quantidade Prevista de Veículos:**

Compreende o objeto da presente licitação, os seguintes itens:

Setor	Item	Qtd	UN	Nome da Seguradora e classe de bônus atual	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
Transporte Escolar	1	1	UN		Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraíso R AnoF/AnoMod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;			

190  
1836  
0018



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000075

<p>1800 C</p>				<p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.  Questionário: Sem Perfil.</p>		
<p>Transporte Escolar</p> <p>44 C</p> <p>1836 00 10</p>	2	1	UN	<p>Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 – 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi – 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca.  <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe;  <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b>  A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;  B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo</p>		



000076

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
 Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
 CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
 Fone /Fax: (042) 3554-1222

				reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
Transporte Escolar	3	1	UN	Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia:</b> - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros, com isenção de Franquia;</b> - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
Transporte Escolar	4	1	UN	Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYTARB8VDB65775; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;			

v

35

1836  
0020

156

1836  
0021





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

<p>14.618.360.0021</p>				<p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;          E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;          F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;          G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.          Questionário: Sem Perfil.</p>			
<p>SAÚDE</p> <p>160</p> <p>1836 00 22</p>	5	1	UN	<p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi – 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe;  <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b>          A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;          B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;          E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;          F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;          G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo</p>			



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000078

					reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	6	1	UN		Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi – 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	7	1	UN		Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 – 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi – 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não			



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

<p>100 1836 0025</p>					<p>Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
<p>SAÚDE</p> <p>101 1836 0025</p>	8	1	UN	<p>Águia Corretora de Seguros (Porto Seguro) Bonus 10</p>	<p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 – 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi – 93PB27G308C024912; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e</p>			



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000080

					retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	1012	1	UN	Águia Corretora de Seguros (Porto Seguro) Bonus 10	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi - 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	182 1836 00 46	1	UN	Cresol ADMR e Corretora de Seguros (Porto Seguro) Bonus 10	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais			



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
 Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
 CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
 Fone /Fax: (042) 3554-1222

000081

<p>1836 0027</p> <p>169</p>				<p>(Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;          B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;          E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;          F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;          G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.          Questionário: Sem Perfil.</p>			
<p>1836 0028</p> <p>185</p>	<p>SAÚDE</p> <p>10</p> <p>11</p>	<p>1</p>	<p>UN</p>	<p>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEGJ778112; Cor: Branca.  <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe;  <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b>          A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;          B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;          E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;          F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;          G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p>			



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000082

				Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	11	1	UN	Seguro para Ambulancia GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	12	1	UN	Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi - 93YADC1H5DJ274221; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b>			

185

129

1836  
0025

12

13

1836  
0030  
151



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000083

<p>151 183 600 30</p>				<p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
<p>SAÚDE</p> <p>183 600 31</p>	<p>13 14</p>	<p>1</p>	<p>UN</p>	<p>Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADCRD54J492813; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de</p>			



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

				hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	14 15	1	UN	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2839; Chassi 9BGJC75E0GB120985; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
SAÚDE	15 16	1	UN	Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX ; Placa: BBF - 6106; Chassi - 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não			

1036 186  
0032

1036 192  
0033





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000085

192 25 16				<p>Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
SAÚDE 18 173 36 00 35	16 17	1	UN	<p>Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 – 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX ; Placa: AYT - 6509; Chassi – 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de</p>			



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

					<p>Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
SAÚDE	17 18	1	UN		<p>Seguro para FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2842; Chassi 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b>  A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.  Questionário: Sem Perfil.</p>			
SAÚDE	18 19	1	UN		<p>Seguro para RENAULT LOGAN Dynamic 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 115CV; Combustível: FEX ; Placa: FDE - 1401; Chassi - 93Y4SRD64HJ555130; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b>  A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  E) Acidentes Pessoais De Condutor -</p>			

187  
1836 00 35

191  
1836 00 36



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado 000037**

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

				<p>Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil</p>			
EDUCAÇÃO	19 20	I	UN	<p>Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 – 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2841; Chassi 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>			
ASS. SOCIAL	21 152	I	UN	<p>Seguro para GOL 1.0 G IV AnoF/AnoMod.: 2012/2013 – 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX ; Placa: AWG - 7215; Chassi</p>			



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000088

					9BWAA05WIDP081589; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b> , com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
ASS. SOCIAL	21 22	1	UN		Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL ; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00			

152  
18360039

195  
18360039



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000089

					<p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.</p> <p>Questionário: Sem Perfil.</p>			
ADM	22 23	1	UN		<p>Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX ; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b></p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.</p> <p>Questionário: Sem Perfil.</p>			
ADM	23 25	1	UN		<p>Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel ; Placa: AYT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe;</p>			



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000090

				<p><b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.</p>		
OBRAS	24 25	1	UN	<p>Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEAL1FBS76286; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros</b>, com isenção</p>		

1836 00 51  
175

1836 00 52  
183



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 129 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

				de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			
AGRICULTURA	25 26	1	UN	Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 – 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX ; Placa: AZJ - 9459; Chassi – BA1BB8215FL426993; Cor: Branca. <b>Coberturas mínimas:</b> Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; <b>RCF - Responsabilidade Civil Facultativa –</b> A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H – Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 <b>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia:</b> - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. <b>Assistência de Vidros, com isenção de Franquia;</b> - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Questionário: Sem Perfil.			

177

1836 0053

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 24/09/2018)

600000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Vencsu
1	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 190 2018 ABT 7711	UN		1,000	7.835,0000	7.835,00	Sim ***
2	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748	UN		1,000	6.620,0000	6.620,00	Sim ***
3	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169	UN		1,000	6.480,0000	6.480,00	Sim ***
4	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033	UN		1,000	6.685,0000	6.685,00	Sim ***
5	SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AY1 3983	UN		1,000	8.225,0000	8.225,00	Sim ***
6	SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099	UN		1,000	8.225,0000	8.225,00	Sim ***
7	SEGURO AUTO ONIBUS W8 FROTA 100 2018 ABI 3355	UN		1,000	7.045,0000	7.045,00	Sim ***
8	SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466	UN		1,000	6.980,0000	6.980,00	Sim ***
9	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO 1248	UN		1,000	7.850,0000	7.850,00	Sim ***
10	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 7098	UN		1,000	7.630,0000	7.630,00	Sim ***
11	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 185 2018 BAG 8617	UN		1,000	7.850,0000	7.850,00	Sim ***
12	SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 ABI 6611	UN		1,000	6.460,0000	6.460,00	Sim ***
13	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS 9127	UN		1,000	7.375,0000	7.375,00	Sim ***
14	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23 2018 - ALT 5962	UN		1,000	5.685,0000	5.685,00	Sim ***
15	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 186 2018 - BAH 2839	UN		1,000	4.135,0000	4.135,00	Sim ***
16	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106	UN		1,000	4.420,0000	4.420,00	Sim ***
17	SEGURO AUTO FORD FLEISTA FROTA 173 AVT 6509	UN		1,000	3.085,0000	3.085,00	Sim ***
18	SEGURO AUTO FIT PALIO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842	UN		1,000	3.190,0000	3.190,00	Sim ***
20	SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841	UN		1,000	3.190,0000	3.190,00	Sim ***
21	SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215	UN		1,000	2.620,0000	2.620,00	Sim ***
22	SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770	UN		1,000	7.920,0000	7.920,00	Sim ***
23	SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718	UN		1,000	2.865,0000	2.865,00	Sim ***
24	SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AYT 6510	UN		1,000	4.205,0000	4.205,00	Sim ***
25	SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 183 2018 AZK4639	UN		1,000	6.935,0000	6.935,00	Sim ***
26	SEGURO AUTO RENAULT CLIO FROTA 177 2018 - AZJ 9459	UN		1,000	2.590,0000	2.590,00	Sim ***
27	SEGURO AUTO RENAULT LOGAN FROTA 216 2018/2019	UN		1,000	2.304,8800	2.304,88	Sim ***
28	RENAULT LOGAN FROTA 215 2018/2019 S ESPECIAL FLEX 1.0 12V	UN		1,000	2.304,8800	2.304,88	Sim ***

Total do Fornecedor: 150.709,76

Total Itens Vencedores: 150.709,76

Total da Coleta: 150.709,76





000093

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 (Dezessete) de Outubro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2018.

  
Prefeito Municipal



000094

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

## PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

### 1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903969030000
05.03	2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903969030000
06.01	2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903969030000
06.01	2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	Transporte Escolar - Ensino Superior	33903969030000
07.01	2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	33903969030000
08.01	2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	Assistência Agropecuária Vegetal	33903969030000

### 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

### 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 (Dezessete) de Outubro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;
- 4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (Anexo V);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

3

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.3.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

#### 4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

d) **É proibida a participação de corretores de seguro**, devem ser chamados ao torneio licitatório somente **EMPRESAS DE SEGURO** a teor da decisão 202/1995 do TCU que reza "... nos casos de contratação de empresa para prestação do serviço referente a seguro de qualquer natureza, optar por receber proposta diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes, dispensando-se a intermediação do corretor de seguros, conforme prevê o artigo 18, alínea "b" da Lei 4.594, de 29/12/64 - fonte TCU - Processo TC 011.004/94-0 - Decisão 202/1995 - Plenário".

## 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identifi-cá-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

4

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**d) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade de cada secretaria, a empresa vencedora deverá entregar os serviços solicitados em prazo **não superior a 30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.



#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 08 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

\*Os produtos de origem de serviço poderão ser preenchidos com o nome da empresa licitante ou outra que realizará o trabalho, uma vez permanecendo em branco se entenderá que o prestado do serviço será a empresa licitante.

#### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do LOTE desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.7.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.7.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.



5.5.7.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.7.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

### **6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.



6.4.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

**OBS.** O item "6.3.5" poderá ser substituído por documento da alínea "6.3.2" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

7

#### **6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**ANEXO VII**);

6.4.4. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4.5. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

6.4.6. **Prova de regularidade**, emitida pela **Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado segurador brasileiro.

6.4.7. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa licitante nos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

#### **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000100

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.





7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

9

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

10

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## **9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## **10 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

10.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

10.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela pregoeira ao licitante vencedor.

10.4 – O recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 12 - DO CONTRATO E PRAZOS

12.1 – As condições de execução serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Autoridade Superior, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

12.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

12.3 – O serviço deverá ser efetuado mediante Autorização da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

12.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

12.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

12.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

12.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12.7 – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar de sua data de assinatura, por este período vigorará a garantia dos serviços executados por este objeto.

12.8. O contratado deverá executar os serviços num prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

12.8.1. Caso haja necessidade de mais prazo, por serviços específicos e complexos, devesse a licitante justificar em forma de ofício a Secretaria.

12.9. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.10. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.11. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 – Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;

13.1.2 – Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado;

13.1.3 – Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Cruz Machado-Pr;



13.1.4 – Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela Contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;

13.1.5 – Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) trinta dias, a contar da entrega, à Contratada, de toda a documentação exigida por esta no Contrato;

12

13.1.6 – Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Cruz Machado e atendendo às reclamações formuladas;

13.1.6 – Colocar à disposição do Município de Cruz Machado-Pr, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

13.1.7 – Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Cruz Machado-PR (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;

13.1.8 – Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda, que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

13.1.9 – Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

13.1.10 – Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;

13.1.11 – Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;

13.1.12 – Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Cruz Machado – PR.

13.1.13 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.14 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.15 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.16 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.17 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.2.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



13.2.2 – Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a prestação de serviços.

13.2.3 – Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

13.2.4 – Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

13

13.2.5 – Rejeitar, no todo ou em parte, as apólices em desacordo com as obrigações assumidas pelo agente de seguros ou empresa especializada no ramo de atividades de seguros;

13.2.6 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, sendo o preço fixo e irrevogável;

13.2.7 – Cumprir todas as normas e condições do presente edital;

13.2.8 – Permitir e facilitar a vistoria do bem a ser segurado;

13.2.9 – Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias pela cobertura do seguro objeto desta licitação.

13.2.10 – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas;

13.2.11 – Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o serviço ora contratado para as providências cabíveis.

13.2.12 - Conferir a entrega do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.13 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

#### 14 - DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.



14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

14

## 15 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 - O objeto licitado deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Vitória, nº 251 – Centro, em Cruz Machado - PR de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pela Secretaria Solicitante, nesta cidade.

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Os preços oferecidos serão irrevogáveis;

## 18. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

15

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

## 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS



19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## 20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

## 21. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Tutorial para utilização do Sistema Eletrônico.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

Anexo VIII - Declaração de capacidade financeira - Índice de Solvência Geral (SG) (modelo)

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X – Minuta do Contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 02 de Outubro de 2018.





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

17

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

#### 1 – Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### 2 – Justificativa da contratação:

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos do Município de Cruz Machado - PR, principalmente por se tratar de veículos que são utilizados em viagens a outros municípios, no transporte de alunos e pacientes, estando assim em plena atividade.

### 3- Valor Estimado da Contratação

18

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 150.709,76 (Cento e cinquenta mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

### 4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

### 5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

5.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

### 6 - PRAZO PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

6.1 – A apólice deverá ser emitida em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

6.1.1 – Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do presente contrato, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

6.2 – O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente, prorrogável a critério da Contratante e em caso de comprovada vantajosidade para esta Administração.

### 7 – VISTORIA E FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 – A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (42) 3554-1222, junto ao Departamento de Administração, sito Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-Pr.

7.2 – A dispensa da realização de vistoria pela licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

7.3 – A licitante deverá ofertar em sua proposta valores consonantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

### 8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



000111

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19

8.2. Incumbe a Contratada

8.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante;

8.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

#### **9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

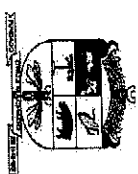
9.1. Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

#### **10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

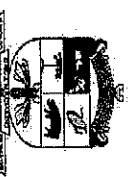
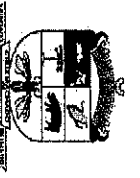


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

### ESPECIFICAÇÕES DO LOTE

#### LOTE 01 - lote único com 27 veículo da frota desta municipalidade

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Cidade do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	18360018	<p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 190 2018 ABT 7711</p> <p>Seguro Para Ônibus Scania/MPolo Paraiso R Anof/AnoMod.: 2010 - 46</p> <p>Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSKX200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo</p> <p>- Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil</p> <p>Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Monte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quilcho e Taxí/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.</p> <p>Questionário: Sem Perfil.</p>	UN		7.835,0000	7.835,00
2	18360019	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748	UN		6.620,0000	6.620,00



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 Ano/FAnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quirircho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Questionário: Sem Perfil.

3 18360020

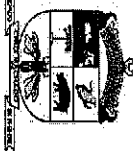
SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169

UN

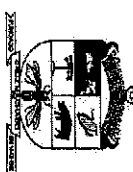
1,000

6.480,0000

6.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus M. Benz/Of 1318 Ano/FAnoMod.: 1989/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;
- B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
- E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
- F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
- G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.
- Questionário: Sem Perfil

4 18360021

SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033

UN

1,000

6.685,0000

6.685,00



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus Ford 1618 Ano/FAnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros +  
 Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi -  
 9BFTYARB8VDB65775; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
 Obrigatória -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
 ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro, Assistência de Vidros, com Isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com Isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

5 18360022 SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AVI 3983

UN

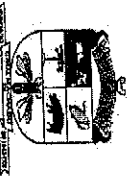
1,000

8.225,0000

8.225,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. ria, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: 3554-1222  
 Cruz Machado - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020  
 SEMEANDO O FUTURO!



PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
 PROCESSO n° 202/2018

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON Ano/F/Ano/Mod.: 2014/2014 - 33  
 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi -  
 93PB40N31EC052148; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
 Obrigatória -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
 ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

6 18360023

SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099

UN

1,000

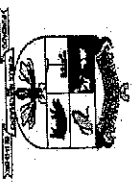
8.225,0000

8.225,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitoria, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (0xx41) 3554-1222  
 Cruz Machado - Pr





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON Ano/F/AnoMod.: 2014/2014 - 33  
 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi -  
 93PB40N31EC052440; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
 Obrigatória -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
 ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

7 18360024

SEGURO AUTO ONIBUS W8 FROTA 100 2018 ABI 3355

UN

1,000

7.045,0000

7.045,00



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 ON Ano/F/AnoMod.: 2008/2009 - 22  
Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi -  
93PB12E3P9C028267; Cor: Azul; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo -  
Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
ANTT;

B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funçãoário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

8

18360025

SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466

UN

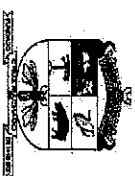
1,000

6.980,0000

6.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 Cruz Machado Semearndo o Futuro!  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

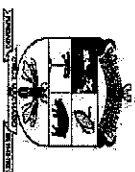
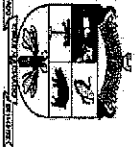


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO Anof/AnoMod.: 2008/2008 - 16  
 Passageiros + Motorista: 115CV. Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi -  
 93PBZ7G308C024912; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCCO - Responsabilidade Civil  
 Obrigatória -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;
- B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
- E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
- F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
- G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e TáxiÔnibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro, Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidegrada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.
- Questionário: Sem Perfil.

Item	Descrição	UN	Valor Unitário	Valor Total
9	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO 1248	UN	1,000	7.850,0000
				7.850,00



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 -  
6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustivel: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi  
- 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
Obrigatória -  
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
ANTT;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00  
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

10 18360027 SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 7098

UN

1,000

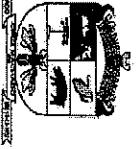
7.630,0000

7.630,00

Comissão Permanente de Licitação

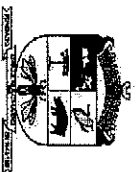
Av. Vitorino, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (41) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



000121

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

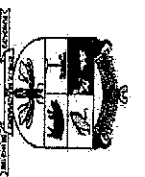


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 Anof/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF-4MAF-J302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;
  - B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
  - E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
  - F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
  - G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 600 Km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.
- Questionário: Sem Perfil.

11	18360028	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROGA 185 2018 BAG 8617	UN	1,000	7.850,0000	7.850,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 Ano/FAnoMod.: 2015/2016 -  
7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi  
- 93YMAFELEGIJ78112; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
Obrigatória -  
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
ANTT;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Conductor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Conductor, Funcionário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00  
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

12	18360029	SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 ABI 6611	UN	1,000	6.460,0000	6.460,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------



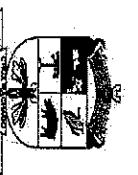
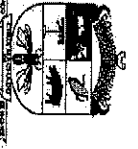
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ambulancia GWS10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.:  
 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustivel: Diesel; Placa: ABL -  
 6611; Chassi - 9BG124G10AC443156; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão  
 Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO -  
 Responsabilidade Civil Obrigatória -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
 ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.I.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de tirucas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

13	18360030	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS 9127	UN	1,000	7.375,0000	7.375,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------

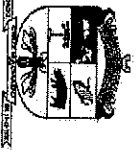


PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
PROCESSO n° 202/2018

Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.:  
2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustivel: Diesel, Placa: AVS -  
9127; Chassi - 93YADC1H5DJL274221; Cor: Branca, Coberturas mínimas: Colisão  
Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO -  
Responsabilidade Civil Obrigatória -  
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
ANTT;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00  
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

14	18360031	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23 2018 - ALT 5962	UN	1,000	5.685,0000	5.685,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB Ano/Fano/Mod.: 2004/2004 -  
6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustivel: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi -  
93YADC RD54J492813; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil  
Obrigatória -  
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela  
ANTT;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00  
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

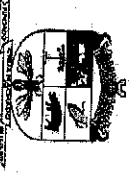
15 18360032 SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 186 2018 - BAH 2839 -

UN

1,000

4.135.0000

4.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 Administração 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
 PROCESSO n° 202/2018

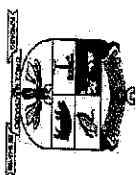
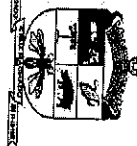
Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FLEX; Placa: BAH - 2839; Chassi: 9B9GJCT75E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Questionário: Sem Perfil

16	18360033	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106	UN	1,000	4.420,0000	4.420,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Ano/F/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV, Combustível: FEX ; Placa: BBF - 6106, Chassi - 9BGJG7520HB168998; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para quicinto e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com Isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

17 18360034

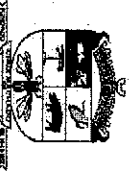
SEGURO AUTO FORD FIESTA FROTA 173 AYT 6509

UN

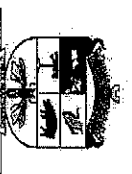
1,000

3.085,0000

3.085,00



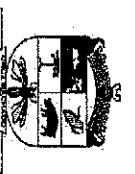
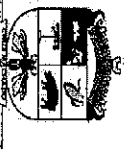
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
ADMINISTRAÇÃO SEMEANDO O FUTURO!



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para FORD/PIESTA SEDAN 1.6 Ano/FAno/Mod.: 2014/2014 - 5  
Passageiros, 107CV; Combustível: FEX ; Placa: AYT - 6509; Chassi -  
9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
Facultativa -  
A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não  
Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
Outros R\$ 60.000,00  
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro; Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores; Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

18	18360035	SEGURO AUTO FIT PALJO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842	UN	1,000	3.190,0000	3.190,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------

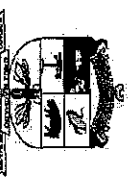
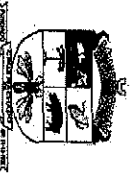


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para FIATWEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod : 2015/2016 - 5  
 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2842; Chassi:  
 9BD37415TG5085486; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
 Facultativa -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;
  - B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
  - E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
  - F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
  - G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

19	18360037	SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841	UN	1,000	3.190,0000	3.190,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------



PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
 PROCESSO n° 202/2018

Seguro para FIAT/PALLO WEEKEND TREKKING 1.6 Ano/FAnoMod.: 2015/2016 -  
 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2841; Chassi  
 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
 Facultativa -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quicinho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

20 18360038

SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215

UN

1,000

2.620,0000

2.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
Cruz Machado Semearando o Futuro!  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

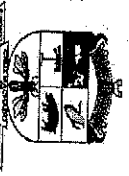
Seguro para GOL 1.0 G IV Ano/F/Ano/Mod.: 2012/2013 - 5 Passageiros, 71CV, Combustível: FLEX; Placa: AWG - 7215; Chassi: 9BWA05W1DP081589; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Questionário: Sem Perfil.

21	18360039	SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770	UN	1,000	7.920,0000	7.920,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M. Ano/F/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV, Combustível: DIESEL; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

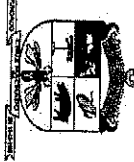
G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

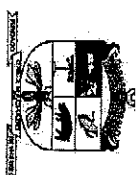
Questionário: Sem Perfil.

22	18360040	SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718	UN	1,000	2.866,0000	2.865,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------





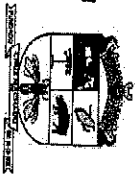
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



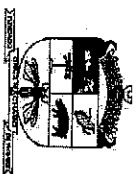
PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
 PROCESSO n° 202/2018

Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV,  
 Combustível: FEX ; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550  
 Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência:  
 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

23	18360041	SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AYT 6510	UN	1,000	4.205,0000	4.205,00
----	----------	--	----	-------	------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
Administração Semeadando o Futuro!

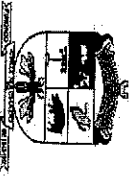


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 Ano/FAnoMod.: 2014/2014 -  
5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel; Placa: AYT - 6510; Chassi -  
BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
Facultativa -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;
  - B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
  - E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
  - F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
  - G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quindro e Tâxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

24	18360042	SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 183 2018 AZK4639	UN	1,000	6.935,0000	6.935,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------



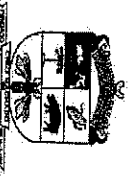
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 Cruz Machado, Semearndo o Futuro!  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 Ano/F/AnoMod.: 2014/2015 - 2  
 Passageiros, CV: Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi  
 9BF-YEALLEIFBS76286; Cor: Branca, Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
 Facultativa -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Teceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Conducitor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Conducitor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Conducitor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para quicicho e Taxi/Ônibus: 600  
 km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com Isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com Isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

25	18360043	SEGURO AUTO RENAUT CLIO FROTA 177 2018 - AZI 9459	UN	1,000	2.590,0000	2.590,00
----	----------	---	----	-------	------------	----------



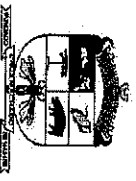
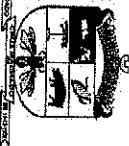
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
 ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



PREGÃO PRESENCIAL n° 98/2018  
 PROCESSO n° 202/2018

Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5  
 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX; Placa: AZJ - 9459; Chassi -  
 BA1BB8215FL426993; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e  
 Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil  
 Facultativa -  
 A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não  
 Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor -  
 Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e  
 Outros R\$ 60.000,00  
 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
 de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
 de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
 com isenção de Franquia.  
 Questionário: Sem Perfil.

26	18360044	SEGURO AUTO RENAULT LOGAN FROTA 216 2018/2019 - CHASSIS	UN	1,000	2.304,8900	2.304,88
----	----------	---	----	-------	------------	----------



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

93Y4SRF84KJ471948 PLACAS BCI-2272

Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da

Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não

Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor -

Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e

Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

27 18360045

RENAUT LOGAN FROTA 215 2018/2019 S ESPECIAL FLEX 1.0 12V CHASSIS  
93Y4SRF84KJ471926 - PLACAS BCI-2271

UN

1,000

2.304,8800

2.304,88

Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da

Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não

Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor -

Invalidez R\$ 60.000,00;

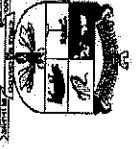
F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e

Outros R\$ 60.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600  
km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção  
de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos  
de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas,  
com isenção de Franquia.  
Questionário: Sem Perfil.

000138



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
ADMINISTRAÇÃO SEMEANDO O FUTURO!

PREGÃO PRESENCIAL n.º 98/2018  
PROCESSO n.º 202/2018



TOTAL DO  
PROCESSO:

150.709,76

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vinte e Nove de Abril, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (41) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

000139

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
 ....., sediada na ....., cidade de .....,  
 estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato  
 ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da  
 cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no  
 CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de  
 representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à .....,  
 portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº .....,  
 com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão  
 Presencial nº 0xx/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances  
 verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou  
 prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o  
 bom e fiel cumprimento do presente mandato.

47

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
 Outorgado



000140

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

**ANEXO III**

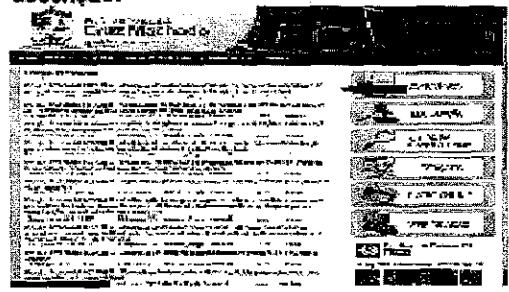
**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

48

**1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:**



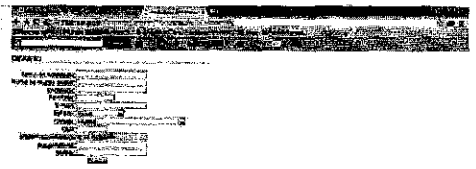
**2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.**



**3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:**



**4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:**



**5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.**



**6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrai-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo**



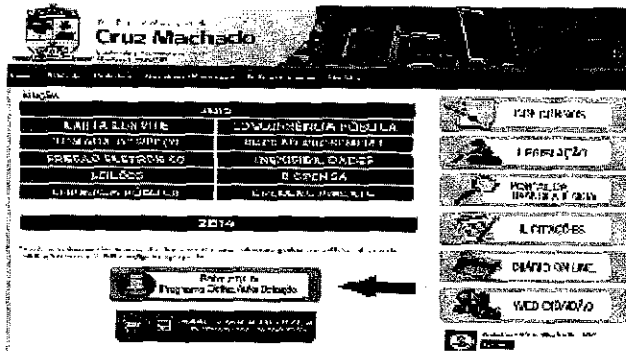
**7º Passo – Entre do Site [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:**



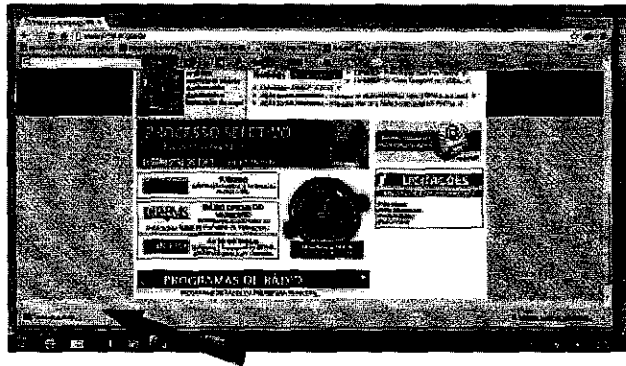


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

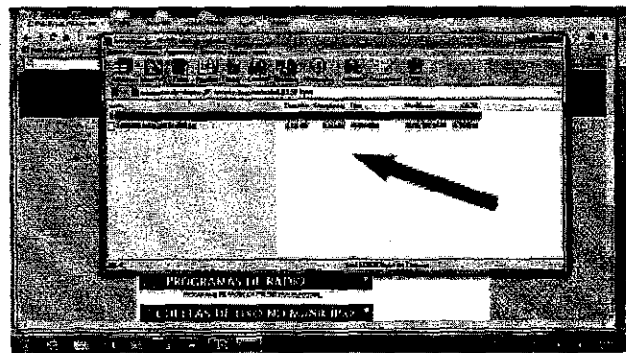
000141



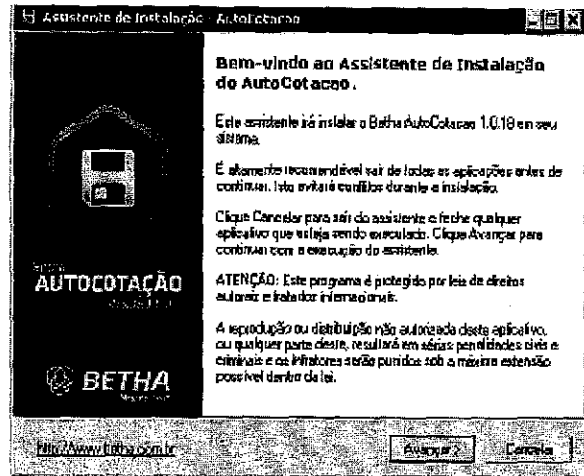
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

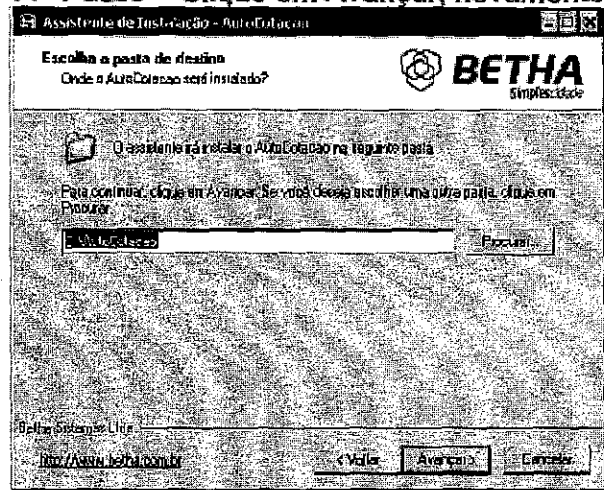


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

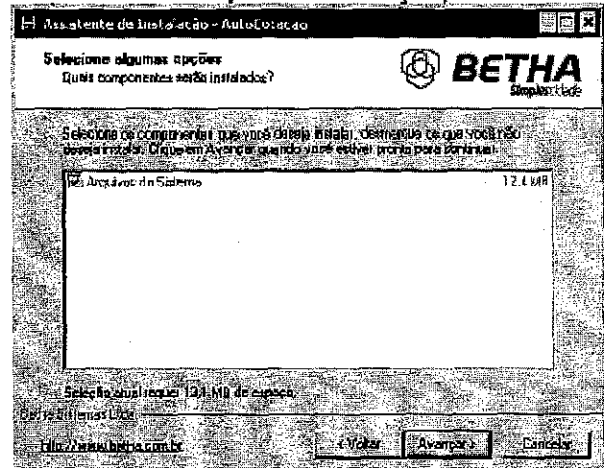


49

11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



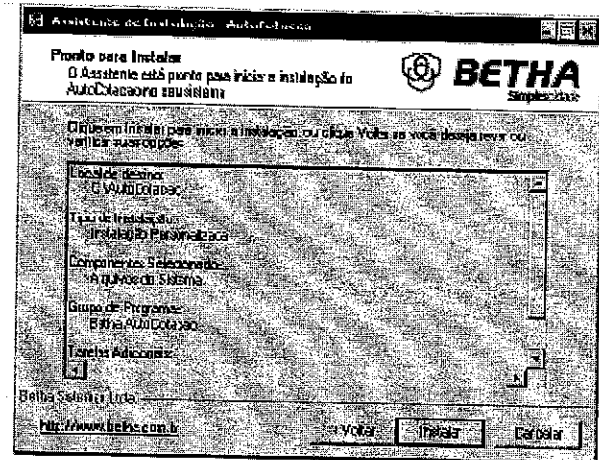
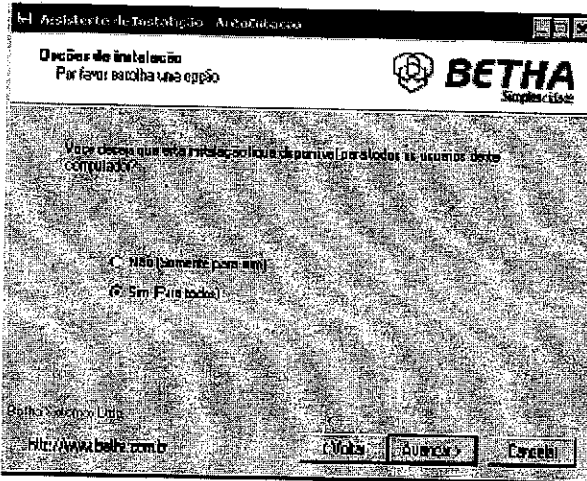
12º Passo - Clique em Avançar, novamente.



13º Passo - Clique em Avançar, novamente.

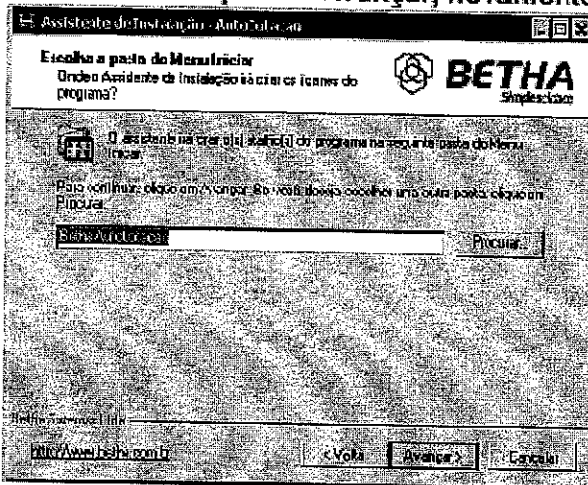


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

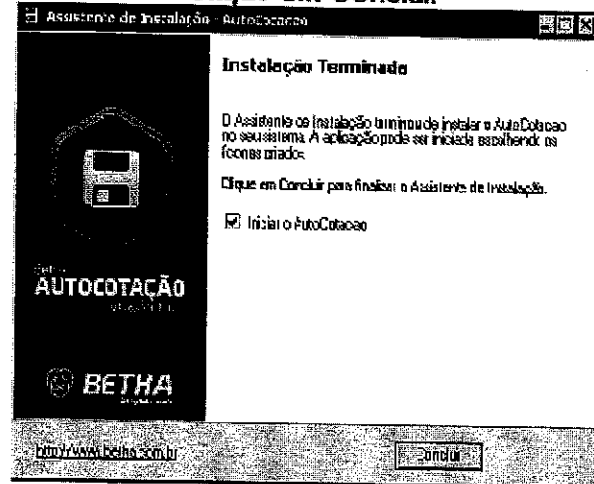


50

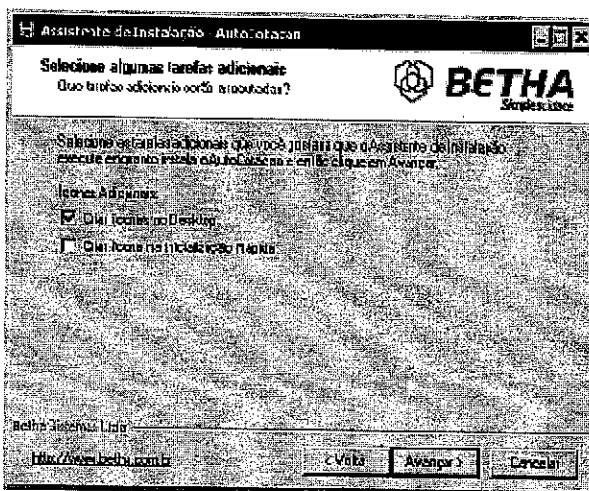
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



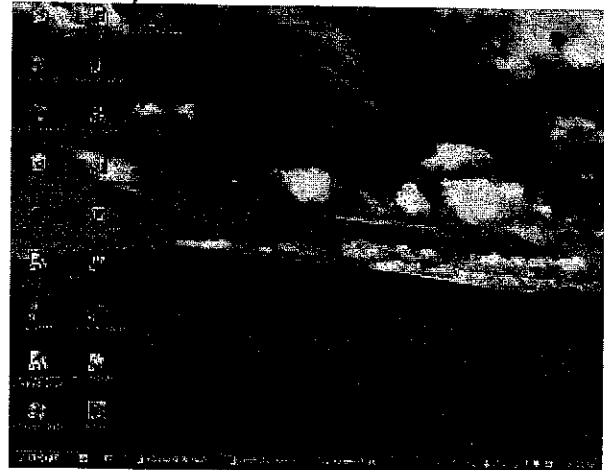
17º Passo – Clique em Concluir



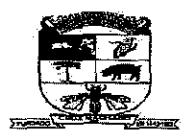
15º Passo – Clique em Avançar, novamente



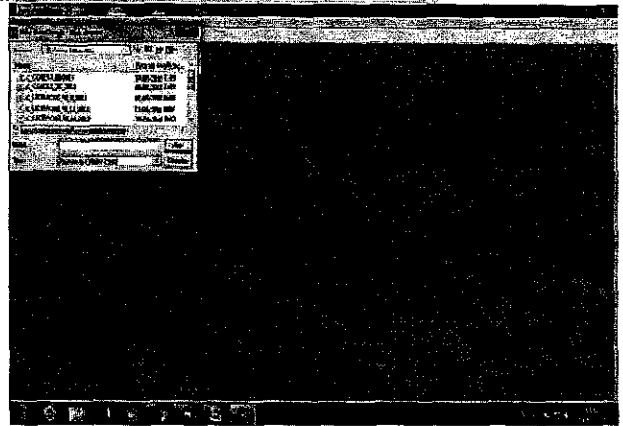
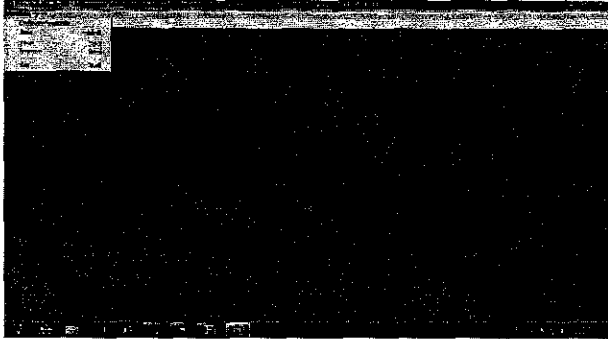
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



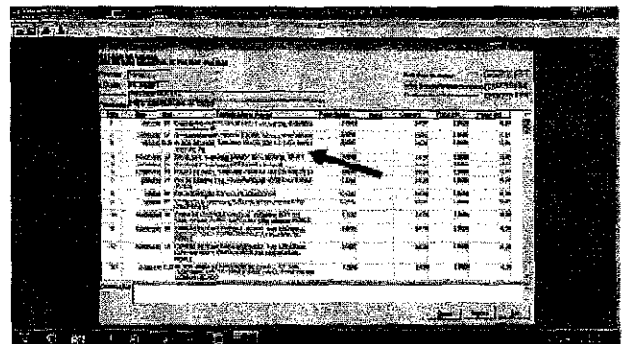
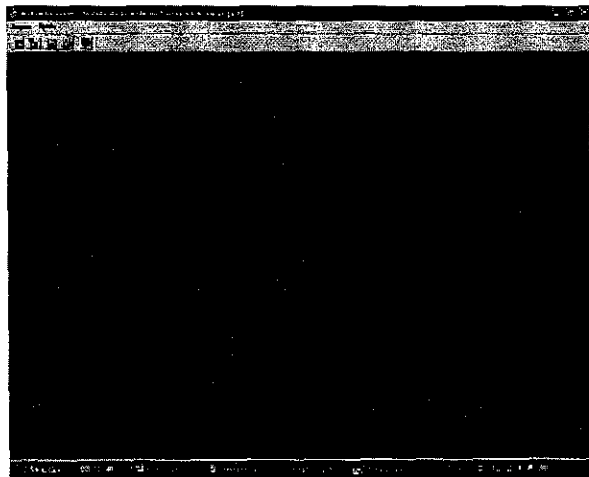
51

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas



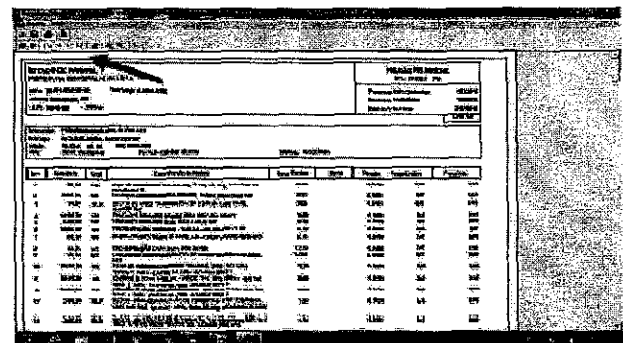
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:







PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000145

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

53

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

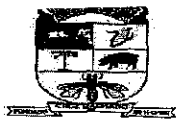
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000146

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

54

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000147

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº .....  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

55

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (     )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000148

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

56

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**  
**MODELO**

À Comissão de Licitação  
 Ref.: Edital nº XXX/2018

57

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº....., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

Tipo de Índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC		

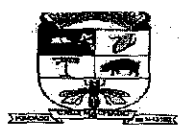
AC = Ativo Circulante  
 LC = Liquidez Corrente  
 PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação. Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Contador  
 (nome, RG, CRC nº e assinatura)

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal  
 (assinatura do representante legal da empresa)



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000150

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO**

58

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua ....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal



000151

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

**MINUTA DE CONTRATO**  
 (não preencher)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº**

59

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO**

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 251, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, ..... brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº ..... e da carteira de Identidade nº ..... /....., doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, profissão, portador (a) da CI RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA**

3.1 - Lavrado e assinado aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a \_\_\_\_\_, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

**V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**A- Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

A.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

A.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

**B - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

B.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**C - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

C.1. Locais de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal \_\_\_\_\_, CEP: 84.620-000, em dias úteis, respeitando o horário de 08h00 às 16h30min.

**VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000152

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Termo de homologação do Pregão nº /2018.

6.2 – Anexar Planilha dos Serviços:

## VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ \_\_\_\_\_, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, a fim de viabilizar o aceite da área técnica:

a) **Nota Fiscal** – devidamente assinada pelo servidor.

b) **Fatura** (se houver) com vencimento condizente ao contrato.

c) **Ficha do Controle de Serviços de Manutenção de Veículo** – devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

d) **Anexos da Ficha de Controle** – Fotos e outros documentos (se houver).

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

## VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

## IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_.

## X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, assim classificados.

## XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.



**11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

- 11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.
- 11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

**1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.
- 11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;
- 11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

**11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS**

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

**XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

- 12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
- 12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
- 12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.



000154

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

### XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2018, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

### XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Euclides Pasa

Gestor Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratado

TESTEMUNHAS:

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### PORTARIAS

PORTARIA Nº 402/2018

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

### CONCEDER

Ao servidor: IVO LUIS BLUCH (matr. nº 618), portador da Carteira de Trabalho nº 68682/00014-PR e RG. 7.320.240-0/PR, admitido em 10/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisiti-

vo 2012/2017, (parcela 2/3), no período de 03/10/2018 à 01/11/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº  
98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Outubro de 2018, às 09:30h (nove e trinta)

horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
99/2018  
PROCESSO nº. 203/2018

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de cilindros de oxigênio Medicinal para o atendimento das necessidades das Secretarias de

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Bom momento para buscar parceria, inclusiva na vida profissional.
Touro: Se deseja cuidar melhor da saúde, os astros favorecem em métodos tradicionais e as dicas caelaras.
Gêmeos: No emprego, perda de informações importantes ou mal-entendidos com os colegas podem trazer prejuízo.
Câncer: Bom dia para correr atrás de assuntos financeiros que envolvam a família.
Virgem: Ótimas energias para lidar com dinheiro.
Libra: Não é o melhor momento para emprestar ou pedir dinheiro a alguém próximo.
Escorpião: Você pode ter boas ideias para a carreira, mas mantenha segredo.
Sagitário: Você pode fazer bons contatos, conhecer gente nova e melhorar a interação com os colegas no trabalho.
Capricórnio: Não tenha medo de assumir novas tarefas.
Aquário: Aposte no conhecimento e no trabalho em grupo para dar conta das atividades hoje.
Peixes: Astral favorável para abandonar hábitos prejudiciais.

Previsão do tempo
Mínima: 14° Máxima: 21°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de chuva
Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Mariane protesta contra a decisão de Alain, mas distancia na frente de Cris.
CRIS SE SENSIBILIZA AO EXPERIMENTAR A ROUPA DA PERSONAGEM JÚLIA CASTELO.
O TEMPO NÃO PARA
Samuca impede que Elmo denuncie a tentativa de assassinato à polícia.
SEGURDO SOL
Luzia e Beto se emocionam com a presença de Emilly e Grazi desconfiada.

Nível do Rio Iguaçu
2,40
17 horas de ontem

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

De acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2018
OBJETO: Aquisição de veículos automotivos novos, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 2511º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2018
OBJETO: Aquisição de veículos automotivos novos, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 28 de setembro de 2018, Edição 6135, página 06.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 2511º andar,

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 2511º andar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - PROCESSO Nº 156/2018
Homologo a Dispensa de Licitação nº 20/2018, que tem por objeto a Contratação da empresa para cessão do uso do software destinado à implantação, consolidação, compilação, versionamento e atualização dos Atos Oficiais do Município com publicação em sistema de pesquisa online, conforme funcionalidades descritas no processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com o Valor Global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018
PROCESSO Nº 137/2018
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de blocos, tubos e grelhas de concreto, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos da União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas:



000157

Assunto **212119 - PREFEITURA DE CRUZ MACHADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 - 17/10/2018**

De <andre.monteiro@miglioli.com.br>

Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

Cópia <daniela.marzochi@miglioli.com.br>, <danielli.diniz@miglioli.com.br>, 'Irlany Alencar' <irlany.alencar@miglioli.com.br>

Data 08-10-2018 7:41 am



Sr. Pregoeiro, bom dia.

A **BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar **esclarecimentos** quanto a observação do item 16.1 do pregão presencial nº 150/2018, abaixo:

“16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e **aceitação da Nota Fiscal**, mediante depósito bancário em sua conta corrente” (g.n.)

Entretanto, essa exigência não poderá ser cumprida pelas companhias seguradoras, que por sua natureza, emitem Apólice de Seguro, Boleto ou Fatura, ao invés de Nota Fiscal.

A cobertura securitária, ainda que denominada prestação de serviços, configura operação financeira (securitária).

Por esse motivo, as companhias seguradoras emitem Apólice de Seguro - ao invés de Nota Fiscal -, para efetivar a operação, como prevê o Código Tributário Nacional – CTN:

“art. 63 - O imposto, de competência da União, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários tem como fato gerador: (...) III - **quanto às operações de seguro, a sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável.**” (g.n.)

“art. 64 - A base de cálculo do imposto é: (...) III - **quanto às operações de seguro, o montante do prêmio.**” (g.n.)

Desta forma, incide sobre a operação securitária o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme art. 1º, II, da Lei nº 5.143/66:

“art 1º - O **Imposto sobre Operações Financeiras incide nas operações de crédito e seguro, realizadas por** instituições financeiras e **seguradoras**, e tem como fato gerador: (...) II - **no caso de operações de seguro, o recebimento do prêmio.**” (g.n.)

A base de cálculo desse imposto, vale esclarecer, é o montante global mensal dos prêmios, como preceitua o art. 2º daquela lei:

“art 2º - **Constituirá a base do imposto:**

I - nas operações de crédito, o valor global dos saldos das operações de empréstimo, de abertura de crédito, e

de desconto de títulos, apurados mensalmente;

II - nas operações de seguro, o valor global dos prêmios recebidos em cada mês." (g.n.)

000158

Nesse sentido, as companhias seguradoras podem substituir a Nota Fiscal pela apresentação da Apólice de Seguro, Boleto ou Fatura?

Certa da compreensão de V. Sa., confia no esclarecimento aqui solicitado, ajustando o edital às peculiaridades do mercado segurador, a fim de garantir a participação do maior número possível de participante, em atenção aos mais comezinhos princípios que regem os processos licitatórios, previstos no art. 3º da Lei Licitações.

À disposição,

**MIGLIOLI | BIANCHI**  
ADVOCADOS

Andre Bittencourt de Mello Monteiro  
Alameda Jaú, 1.754 11º andar  
55 11 3115-0955  
[www.miglioliebianchi.com.br](http://www.miglioliebianchi.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018  
PROCESSO Nº 202/2018**

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve **alterar o Edital do Pregão Presencial nº 98/2018**, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o descritivo do item 16.1

**Onde se lê:** O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**Leia –se:** O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da apólice individual de cada veículo, e conferência pelo órgão competente, à base de preços apresentados na proposta..

Altera-se o descritivo do item 16.2

**Onde se lê:** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**Leia –se:** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.**

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2018.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Outubro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2018 PROCESSO N° 202/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial n° 98/2018, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o descritivo do item 16.1 Onde se lê: O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua

conta corrente.

Leia -se: O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da apólice individual de cada veículo, e conferência pelo órgão competente, à base de preços apresentados na proposta.

Altera-se o descritivo do item 16.2 Onde se lê: O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Leia -se: O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### EXTRATOS

PROCESSO N° 200/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE N° 000160  
028/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mercadomoveis - LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.  
DO VALOR: R\$ 3.303,62 (três mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Mercadomoveis - LTDA  
CONTRATADA



### DIVERSOS



09/10/2018

### Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Pedro de Souza	462	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	05/10/2018	05/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Guarapuava	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Luci Solange Tretner	929	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Paulino Comin	450	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Ponta Grossa	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	08/10/2018	08/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	08/10/2018	08/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	09/10/2018	09/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	07/10/2018	07/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Estanislau Karas	489	06/10/2018	06/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	06/10/2018	06/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Nelson Kotecki	1438	01/10/2018	01/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wandt Reinehr	1122	02/10/2018	02/10/2018	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wandt Reinehr	1122	04/10/2018	04/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes
Nivea Maria Wandt Reinehr	1122	01/10/2018	01/10/2018	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferência de pacientes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2018...

MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Em virtude da antecipação do dia de funcionamento público, no dia 15/10/2018 não haverá expediente nesta prefeitura municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - PROCESSO Nº 159/2018 Homólogo a Dispensa de Licitação nº 21/2018, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 PROCESSO Nº 202/2018 A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 98/2018, para alteração nos seguintes itens:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo de Dispensa: 67/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Educação À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA TERMO ADITIVO n.º 0001/2018 (4841) AO CONTRATO Nº 50/2018 (4542) PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 PROCESSO Nº 43/2018 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Equilíbrio Econômico Financeiro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA TERMO ADITIVO n.º 0001/2018 (4837) AO CONTRATO Nº 189/2018 (4745) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018 PROCESSO Nº 108/2018 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Equilíbrio Econômico Financeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNÃO DA VITÓRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCAR os senhores associados a dia com suas obrigações sociais, integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário, dos Oficiais Marcenários, Trabalhadores nas Indústrias de Móveis Tubulares, Móveis de Madeira, Móveis de Juncos e Vime, dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tancarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Madeiras de Madeira, Trabalhadores nas Indústrias de Vassouras, Cortinas e Estofos, Trabalhadores nas Indústrias de Escovas e Pincéis, dos municípios de: Antônio Olinto, Bituruna, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Maripólis, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul e União da Vitória e dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Oficiais Elétricos e Trabalhadores na Indústria das Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gas e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladinhos Hidráulicos, Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto; Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso, dos municípios de: Bituruna, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Maripólis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada dia 19 de outubro de 2018, na Sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 233 (Eq. com a Rua Benjamin Constant) - União da Vitória-PR, às 18h00 em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e caso não obtido quorum mínimo, fica desde já convocada à assembleia em 2ª convocação, para as 18h30, no mesmo dia e local, com qual quer número de associados presentes, para deliberarem através do escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia: - Discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2019, com Parecer do Conselho Fiscal. União da Vitória, 06 de outubro de 2018 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente - Publicação realizada nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Comércio e Diário do Sudoeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 75/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: LIPINSKI & LIPINSKI/CNPJ: 78.937.315/0001-57, com o valor de R\$ 44.940,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cargas de Gas GLP 13kg, bem como Recargas para botijão P45, que serão utilizados por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, por um período de 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORD: Comercio de União da Vitória, Estado do Paraná. Kurt Nielsen Junior PR 09 de outubro de 2018 Kurt Nielsen Junior Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 75/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: LIPINSKI & LIPINSKI/CNPJ: 78.937.315/0001-57, com o valor de R\$ 44.940,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cargas de Gas GLP 13kg, bem como Recargas para botijão P45, que serão utilizados por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, por um período de 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORD: Comercio de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 09 de outubro de 2018 Ricardo Casilheiro da Oliveira Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 82/2018 O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 29/10/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento da documentação a proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Roupas e Calçados. Maiores informações no Prédio da Prefeitura da segunda à sexta-feira, das 09h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 09 de outubro de 2018. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 119/2018 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 83/2018 O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 30/10/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de lanternagem e pintura em Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Máquinas pertencentes a frota municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura da segunda à sexta-feira, das 09h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 09 de outubro de 2018 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Título: Escritura Pública da Dação com Reserva de Usufruto Vitalício Apresentante: Terezinha de Fatima Domingues Paulow O 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, NOTIFICA O DR. EPAMINONDAS ARAÚJO AMAZONAS e sua esposa ANA AUGUSTA DIAS CUNHA AMAZONAS, ou seus herdeiros, caso falecidos, a fim de que se dirijam a esse Registro, no endereço Rua Benjamin Constant, 750 - sala 01, Centro União da Vitória - PR, para exercer direito de preferência referente a enfiteuse da matrícula n.º 27.682.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Sua intuição se destaca e pode fazer boas escolhas. Há sinal de mudanças e, se souber aproveitá-las, suas chances de subir na carreira devem crescer. Use a sensualidade. Cor: preto. Touro: No trabalho, serviços que podem ser feitos em parceria estão em destaque e você pode melhorar seu desempenho se unir forças com os colegas. Desejo de compromisso. Cor: verde. Gêmeos: Talvez seja preciso redobrar o esforço no trabalho e mostrar seu lado expansivo. Só não deixe que o excesso de trabalho interfira na saúde. Atração por colega. Cor: lilás. Câncer: Simpatia e sorte não devem faltar inclusive no trabalho. Há chance de se dar bem em jogo ou aposta. Pode ser um bom momento para iniciar sociedade. Cor: verde-escuro. Leão: Boa parte da sua atenção pode se voltar para assuntos dos médicos. Seu lado prático vai fazer diferença no serviço. Você e a pessoa amada podem se desentender. Cor: pink. Virgem: O momento é ótimo para mostrar suas ideias no serviço e lidar com reunião ao contato com clientes. Com tanta fábria e simpatia, vai ser fácil fugir quem deseja. Cor: vermelho. Libra: É hora de se concentrar em aumentar seus ganhos e colocar suas ideias em prática, mas corte algumas despesas, já que terá habilidade para lidar com dinheiro. Cor: creme. Escorpião: Será mais fácil definir novos caminhos e convencer as pessoas com um bom papo. Em casa, o astral fica tenso. Use todo o seu encanto e charme. Cor: dourado. Sagitário: Abração por assuntos misteriosos ou místicos tende a crescer. No trabalho, siga sua intuição e não confie demais nos outros. Um revés pode marcar a conquista. Cor: branco. Capricórnio: Seja no trabalho ou em casa, vai ser interessante juntar forças com as pessoas que pensam como você. Os astros enviam boas energias para fortalecer os laços. Cor: amarelo. Aquário: Você pode fazer contatos com pessoas importantes para sua vida profissional. Pode ter bons resultados se fizer planos para o futuro. Cor: azul-clara. Peixes: Viajens a novos cursos podem incrementar seu currículo profissional. O trabalho em equipe tem mais chance de dar certo. Podem surgir novidades. Cor: branco.

Previsão do tempo

Mínima: 13° Máxima: 25° Manhã: Sol com muitas nuvens Tarde: Pancadas de Chuva Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA Aline diz a Bôta que desistirá de fazer seu filme se Cris deixar Rosa Branca. Isabel se aproxima de Américo. Dalton confirma que a saúde de Cris está em perigo estado. Cris decide permanecer em Rosa Branca e interpretar Julia. Cris, que está na casa de Julia com Margot, desaparece. O TEMPO NÃO PARA aju se emociona ao lembrar do passado com Maurício. Ao descobrir por Miss Celina que foi o Barão quem mandou sabotar a moto de Samuca, Marcos afirma ao ex-novo que sua vida corre perigo. Elmo elogia a comédia de Damásia. Betina se irrita ao ouvir Caíri defendendo Marcos e a esposa de casa. Igor abriga Zéda. Barão aborda Miss Celina na saída da escola, mas escapa ao ver Mazé. Emílio oferece dinheiro para Elza ser sua aliada. Eliseu consegue fazer bom que Cecília e Dom Sabino aceitem trabalhar juntos. Samuca confronta Barão. SEGUNDO SOL Zeta e Karen exigem que Roberval e Edgar se desculpem um com o outro. Nandá decide manter em segredo a paternidade de Badu, e Corlele garante que fará Clóvis feliz. O médico anuncia que Rochêlle poderá continuar seu tratamento em casa, a todos os membros. Valentim discute com Beto e deixa a casa dos Falção. Roberval ajuda Cacau a reerguer seu restaurante. Maurá conta para Ionan que Selma pediu para reatar com ela. Beto pressiona Rosa sobre Laureta, e fca se incomoda. Valentim volta para a casa de Karola. Beto afirma a Karole que não tem condições de gravar um filme sobre sua vida. Laureta aprova a contratação de Tomé.

Nível do Rio Itaipava 3,70 17 horas de ontem



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

#### DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**SEGUROS**  
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade seguradora, com sede na Avenida Rio Branco nº 1489 e Rua Guaianases nº 1238 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, ora Impugnante, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)



**IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir, esperando o seu completo acolhimento.

**I – OBJETO DA IMPUGNAÇÃO**

Inicialmente, cumpre salientar que a licitação visa, por meio de processo público que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, selecionar a proposta mais vantajosa à Administração.

Esta pode ser considerada a síntese da finalidade da licitação, produto da interpretação combinada do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal Brasileira com o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8.666/93, cujos respectivos teores a Impugnante ora transcreve:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

*Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).*

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)

**SEGUROS**

Assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, são ações que a um só tempo satisfazem tanto o interesse dos licitantes quanto o interesse público, consistente na capacidade de contratar e empregar bem o dinheiro público.

Ocorre que o referido edital na modalidade pregão, do tipo menor preço por LOTE, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, para os todos os itens do edital.

Portanto, embora por meio da licitação em referência se pretenda a contratação de seguros, com diversas coberturas, preferiu-se formatar o certame para que apenas uma proponente/licitante seja declarada vencedora. X

Porém, ao formatar o certame dessa forma, assegurando a adjudicação do objeto da licitação a apenas uma proponente/licitante, o caráter competitivo será prejudicado e, conseqüentemente, a realização da finalidade da própria licitação, consistente na seleção da proposta mais vantajosa à administração, restará frustrada.

A frustração ora referida se dá porque o número de seguradoras que atuam com todas as coberturas de seguros descritos no Edital é bastante reduzido, de tal modo que pouquíssimas seguradoras estarão aptas a apresentar propostas e a efetivamente concorrer (havendo até mesmo risco de sequer existirem seguradoras aptas). Com efeito, inegável o prejuízo da administração em manter um certame com competitividade tão restrita, quando se está diante de objeto perfeitamente divisível.

Isto porque as pretendidas exigências que não são prática comum no mercado segurador, podem ensejar afronta direta ao princípio da competitividade e da isonomia, já que poderá apenas um licitante apresentar, em caráter de exceção, proposta que atenda o quanto disposto no edital, frise-se: não usuais ou praticadas pelo mercado, ocasionando assim discriminação arbitrária e infundada.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [juliene.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliene.medeiros@portoseguro.com.br)

**SEGUROS**

A participação de um número maior de concorrentes na licitação é desejável tanto para a administração e para o atendimento do interesse público, quanto para permitir que as seguradoras possam exercer o direito de participar do certame em conformidade com as coberturas e seguros nos quais atuam (afinal, com esteio na valorização da livre iniciativa, valor de índole constitucional vale frisar, as seguradoras não estão obrigadas a atuar e oferecer todas as coberturas de seguros).

Como exemplo, temos decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) em relação a uma licitação promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), onde houve decisão sobre a realização de certame com contratação por preço global:

*REPRESENTAÇÃO. SENAC/SP. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N. 6.986/2011. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE SEIS PRÉDIOS DISTINTOS. NÃO-ADOÇÃO DA ADJUDICAÇÃO POR ITEM EM OBJETO QUE ADMITE PARCELAMENTO. EXIGÊNCIA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, DE DOIS ATESTADOS DE EXECUÇÃO ANTERIOR DE SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 50% DO VOLUME TOTAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO. RESTRIÇÃO DE MARCA. INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. DETERMINAÇÃO CAUTELAR. DILIGÊNCIA. A entidade licitante não apresentou nenhum estudo técnico a fim de embasar a opção pela contratação, por preço global, de objeto passível de contratação por itens, bem como a exigência de dois atestados de execução anterior de serviços equivalentes a 50% do volume total dos serviços. A exclusão de marcas determinadas não está homologada por autoridade competente. Determinação*

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [juliane.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliane.medeiros@portoseguro.com.br)

**SEGUROS**

*cautelar de suspensão do certame amparada na presença do fumus boni iuris de prejuízo aos cofres da entidade em contratação de valor expressivo (R\$ 14.692.360,37), em face da restrição não justificada ao caráter competitivo do certame, e do periculum in mora de continuidade de certame que se encontra na fase de habilitação dos interessados. Realização de diligência a fim de facultar à entidade contratante que apresente os elementos necessários à fundamentação das deliberações gerenciais adotadas. Audiência dos responsáveis pelas falhas identificadas no certame*

*(TCU 01526420114, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 22/06/2011)*

Ademais, a decisão de formatar o certame para que todos ramos de seguros e coberturas sejam adjudicados por uma única seguradora desatende a Lei nº 8.666/1993. Além de se afastar da Lei de Licitações em seu aspecto principiológico (**sobretudo pela inobservância dos princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa à administração**), essa decisão também contraria outros preceitos legais, como é o caso da previsão do inciso I, do parágrafo primeiro, do seu art. 3º:

*“É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12*

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [juliane.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliane.medeiros@portoseguro.com.br)



SEGUROS

deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991”

Ainda, cabe trazer a previsão do parágrafo primeiro do seu artigo 23:

*“As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”*

O Tribunal de Contas da União enfrentou o tema e editou Súmula nº 247 cujo teor é claro e plenamente aplicável à licitação em referência, senão vejamos:

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”*

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), o entendimento a respeito da divisibilidade do objeto, visando viabilizar a competitividade do certame, também é prestigiada. Nesse sentido, vale transcrever claríssimo trecho do voto

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)

proferido no julgamento dos processos nº 00000097.989.13-1 e 00000099.989.13-9, instaurados em virtude de representações feitas contra a Prefeitura de Estiva Gerbi:

*"Vedado é pretender o órgão licitante estipular exigências que limitem a competição daí porque necessária a demonstração técnica da razoabilidade das condicionantes impostas"*

Em reforço, tomamos liberdade de transcrever trecho de voto de outro precedente do TCE-SP, que foi julgado no mesmo sentido:

*"A Origem não trouxe argumentos convincentes para demonstrar que a aglutinação dos itens em lote único, que obviamente conduz ao julgamento pelo menor preço global e à contratação de única empresa, seria a melhor escolha para a Administração, à vista dos princípios do interesse público e economicidade, de modo a justificar a não observância do disposto no artigo 23, §1º, da Lei n. 8.666/93" (Processo TC-005346/026/10 – Conselheiro Relator Pedro Arnaldo Fornacialli – Julgamento em 22 de fevereiro de 2010).*

Com efeito, não nos parece existir dúvida de que a alteração do certame, para permitir que sejam realizadas adjudicações por item, deve ser feita para atender às prescrições legais. Mas também porque ela fomentará o interesse e a competição e, por consequência, proporcionará a consecução de um resultado mais satisfatório aos fins visados pela licitação.

No mais, ante à obediência aos princípios mais comezinhos do Direito Administrativo, cabe trazer a pertinência da observância da autotutela no presente caso, ainda que provocada não pela própria Administração, mas por qualquer interessado, função à qual a impugnação de edital se presta.

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Gualanases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)

A autotutela traz a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto executável. Nesse sentido, assim aduz a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Verdadeiro alicerce de qualquer procedimento licitatório refere-se à ampla e irrestrita garantia de acesso à participação do certame. Assim, toda regra a qual culmine na restrição do campo de alcance da competição, por meio de dificuldades não legitimadas pelo texto constitucional, não pode prevalecer, sob pena de violação aos princípios basilares desse tipo de processo seletivo – licitação.

O Edital ora impugnado deve se subordinar às regras vinculantes previstas em lei e na Constituição Federal, adensado ao exercício de escolhas discricionárias para a Administração Pública, cujo cotejo entre o edital e o direito pode conduzir à conclusão de existência de vício, seja quanto ao exercício de competência como de competência discricionária. E, nesse particular, aplicam-se os princípios norteadores da atividade administrativa, sujeitando-se às regras correspondentes, como qualquer ato administrativo.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e será julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [juliane.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliane.medeiros@portoseguro.com.br)

igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.

Há que acrescentar que, os princípios prescritos no artigo 37 da Constituição Federal informam o sentido de todas as regras disciplinadoras da licitação, constituindo em mandamentos nucleares do instituto e, por isso mesmo, são inafastáveis, portanto, sua violação enseja sempre a nulidade, posto que os princípios são os próprios alicerces da licitação.

Nesse sentido lapidares os ensinamentos do mestre Celso Antônio Bandeira De Mello:

*Portanto, violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegitimidade porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. (in Licitação, ed. RT, 1980, ps. 46).*

Diante dessas considerações, observa-se, desde logo, que a simples adoção de cláusulas que importem tratamentos desiguais entre as licitantes à medida que impõem restrições à participação, importam em transgressão aos princípios da – legalidade, igualdade e competitividade - todos consagrados no texto constitucional como na Lei de Licitações.

Resta patente, destarte, a violação do Edital aos princípios basilares da Licitação, conforme acima exposto, especialmente com relação ao princípio da competitividade, haja vista a evidente restrição de participação de potenciais interessados no edital ora analisado, em razão da pretendida exigência editalícia.

Os vícios presentes no Edital ora impugnado não residem somente na violação aos aclamados princípios, isto porque, a consequência lógica do caráter restritivo da exigência

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)



**SEGUROS**

editância é a manifesta colisão do instrumento convocatório ao Princípio da Igualdade ou da Isonomia entre as partes, que no entender do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello é o primeiro dos princípios, dos quais todos descendem, a saber:

*pois, são requisitos necessários à sua existência ou a fiscalização de sua real ocorrência... com a evidência solar que a positividade do princípio isonômico descansa sobretudo nos critérios que presidem a admissibilidade ao certame, pois a falta de justiça neles compromete tudo que lhe seja subsequente (in Licitação, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, ps. 30)*

Extrai-se dos ensinamentos doutrinários a respeito do tema que o tal princípio delimita o sentido de todas as regras disciplinadoras da licitação caracterizando-se como mandamento nuclear desse instituto e, por isso mesmo, inafastável.

Diante de sua fundamental importância, sua violação enseja, invariavelmente, a nulidade do certame.

Há, nesse sentido, que reforçar que o ato convocatório somente poderá mitigar o Princípio da Isonomia quando a discriminação for compatível com os fins e valores consagrados no ordenamento jurídico.

Por óbvio, não é essa a situação observada no presente certame, haja vista que segregação observada não acarretará qualquer benefício à administração pública.

Posto isso, mostra-se imperativa a correção do presente edital viabilizando a participação de pluralidade de interessados no procedimento licitatório.

A norma constitucional baseia-se no princípio de possibilitar a mais ampla oportunidade a todos os concorrentes. Com isso, visa tornar o certame acessível ao maior

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

email: [julienne.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:julienne.medeiros@portoseguro.com.br)

**SEGUROS**

número de licitantes possível, ao passo em que aumenta à Administração a possibilidade de encontrar propostas mais vantajosas do que se o número de licitantes fosse menor.

Defendendo o raciocínio acima esposado, o dispositivo constitucional também acima apontado, eiva de inconstitucionalidade toda e qualquer regra que objetive restringir o campo de alcance da competição, por meio de dificuldades administrativas.

**DA CONCLUSÃO**

A manutenção dos itens editalício impugnados implicará em obstáculo à realização dos fins visados pela licitação, bem como suscitará esvaziamento do certame, reduzindo o número de concorrentes e frustrando a possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa, vez que muitas outras propostas, dentre elas a da própria Impugnante, poderão ficar de fora do certame.

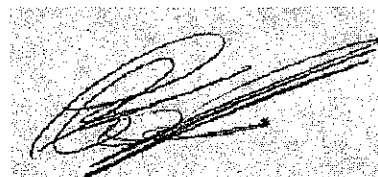
**DO PEDIDO**

Diante do exposto, tendo demonstrado que as disposições editalícias que preveem que a contratação de uma única seguradora, restringe a competição e prejudica a seleção da proposta mais vantajosa, vimos, respeitosamente, inclusive com apoio nos entendimentos dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo, requerer que a presente IMPUGNAÇÃO DE EDITAL seja recebida e inteiramente acolhida, a fim de que o edital seja alterado para prever a possibilidade de adjudicação por item.

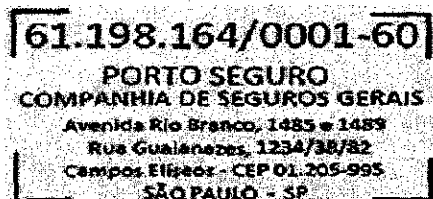
Nestes termos

Pede deferimento.

Cruz Machado, 10 de outubro de 2018.



**CEZAR BOCKHORNY**  
CPF 956.356.029-91  
RG 6.214.422-0 SSP/PR



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)  
 email: [juliane.medeiros@portoseguro.com.br](mailto:juliane.medeiros@portoseguro.com.br)



000175

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 202/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

### I - DOS FATOS

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital interposta tempestivamente em 10/10/2018, pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 61.198.164/0001-60.

### II - DO PLEITO

#### DO FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

##### 1 - Do estabelecido

A impugnante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS impugna o edital, pois segundo esta ao assegurar a adjudicação do objeto da licitação a apenas uma proponente/licitante, o caráter competitivo será prejudicado, pois o número de seguradoras que atuam com todas as coberturas de seguros descritos no Edital é bastante reduzido, de tal modo que pouquíssimas seguradoras estarão aptas apresentar propostas e a efetivamente concorrer (havendo até mesmo risco de sequer existirem seguradoras aptas). Com efeito, inegável o prejuízo da administração em manter um certame com competitividade tão restrita, quando se está diante de objeto perfeitamente divisível.

##### 2 - DO PEDIDO

A impugnante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, requer que seja acolhida a impugnação com deferimento ao pedido no seguinte ponto:

- a) Requer que a adjudicação da licitação regida pelo edital 98/2018 seja alterada de lote para item.

### III - DA APRECIÇÃO

A licitação na modalidade de Pregão é regulamentada pela lei federal sob número 10.520/2002, bem como os processos licitatórios são regidos pela Lei 8.666/93 Lei das Licitações, sendo que o Edital de Licitação e anexos estabelece as condições do certame, fazendo lei entre as partes. Condizente com o estabelecido no edital em seu item 9:

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

Em apreciação ao pedido apresentado pela Impugnante quanto ao Edital, e dada a tempestividade da impugnação, a Pregoeira decidiu receber e esclarecer os apontamentos apresentados pela empresa, a ponto de fundamentar suas razões de fato e de direito.

## 1 - DO MÉRITO

Sendo os processos licitatórios regulamentados pela lei 8.666/93 Lei das Licitações e Lei 10.520/2002, considerando ainda que o Edital de Licitação e seus anexos estabelecem as condições do certame, **fazendo lei entre as partes**. Nestes termos em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como assevera o Art 3º da Lei nº 10.520/02:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

A respeito do tema, Marçal Justen Filho ressalta que: "Na licitação, a vinculação à lei é complementada pela vinculação ao ato convocatório. A administração dispõe de margem de autonomia para configurar o certame. Mas incumbe à Administração determinar todas as condições da disputa antes de seu início e as escolhas realizadas vinculam a autoridade (e aos participantes do certame)". (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Pág.: 84).

Em concordância ao Art. 3º da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações:

**Art. 3o** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

**§ 1o** É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prevêr, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter

competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

000177

Ao decidir pelo procedimento do julgamento das propostas nas licitações, cujos objetos constituem-se bens divisíveis, que podem ser apartados em categorias ou grupos denominados comumente de "itens", bem como se diversos itens podem ser agrupados num único lote, a Administração lançando-se do seu poder discricionário, permitiu que para o certame houvesse um vencedor para o lote, contendo os itens agrupados, eis que todos os itens fazem parte de um mesmo segmento. Considerando ainda que para uma melhor gestão, eficiência e fiscalização do contrato julga-se necessária a manutenção da contratação por lote.

Importante salientar que se pretende contratar um serviço que no seu contexto geral são da mesma natureza, e que aglutinando os itens em um lote somente, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

A própria Lei Federal n.º 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos:

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:  
(...) VII - critério para julgamento, com disposições das regras e parâmetros objetivos;  
(...) X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48".

Cumulado com a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão 5301/2013:

E legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para administração.

Assim podemos concluir que a definição do objeto e forma de julgamento da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento.

Em função do exposto, esta Administração manterá a forma de julgamento inicialmente disposta, porém constata a necessidade de realizar uma retificação no Edital, dividindo o mesmo em dois lotes e não somente em um único, tendo em vista as diferentes coberturas de

seguro apontadas pela impugnante, aumentando com isso a competitividade do certame. Importante frisar que a Administração deve zelar pelo interesse público, pela ampla competitividade, eficiência e economia em suas compras.

## 2 – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, e quanto ao mérito PROVÊ-LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a retificação do Termo de Referência para dois lotes distintos, ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Também fica alterada a data de realização da sessão para o dia **26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.**

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

PROCESSO Nº 202/2018

O presente Pregão tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de auto.

A **(BRASIL VEÍCULOS)**, inscrita no (01.356.570/0001-81), situada à Avenida das Nações Unidas, 14261, São Paulo, SP, tendo tomado conhecimento da licitação em epígrafe e interessada em participar do certame, vem respeitosamente solicitar a V.Sas. os esclarecimentos abaixo relacionados:

**NÃO PODEMOS PARTICIPAR DO CERTAME PELOS SEGUINTE MOTIVOS:**

- 1) COBERTURA DE DMH SUPERIOR A 50 MIL
- 2) COBERTURA DE RCO
- 3) ISENÇÃO DE FRANQUIA DOS VIDROS
- 4) APO+DMH SUPERIOR A 4 MILHÕES VEÍCULOS CATEGORIA ÔNIBUS

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

Brasil Veículos

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO 202/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVÉ-LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a retificação do Termo de Referência para dois lotes distintos. Ficando o presente julgamento submetido á apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Também fica alterada a data de realização da sessão para o dia **26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.**

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2018.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO 202/2018****LICITAÇÃO 98/2018**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos:

**Onde se lê:** G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

**Leia-se:** G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

**Onde se Lê:** Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

**Leia-se:** Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00;

**Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30 horas**

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.



---

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO 202/2018  
LICITAÇÃO 98/2018**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo dos itens do item lote 1) nos seguintes pontos:

**Onde se lê:** G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

**Leia-se:** G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

**Onde se Lê:** Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

**Leia-se:** Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00:

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.**

Cruz Machado, 16 de Outubro de 2018.

**Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira**



000183

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**AVISO**

1

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26 (Vinte e seis) de Outubro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pnmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pnmc.pr.gov.br](mailto:licitação@pnmc.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

  
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

000184

## PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

### 1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903969030000
05.03	2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903969030000
06.01	2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903969030000
06.01	2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	Transporte Escolar - Ensino Superior	33903969030000
07.01	2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	33903969030000
08.01	2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	Assistência Agropecuária Vegetal	33903969030000

### 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

### 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26 (Vinte e seis) de Outubro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

3

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.3.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

#### 4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.
- d) **É proibida a participação de corretores de seguro**, devem ser chamados ao torneio licitatório somente **EMPRESAS DE SEGURO** a teor da decisão 202/1995 do TCU que reza "... nos casos de contratação de empresa para prestação do serviço referente a seguro de qualquer natureza, optar por receber proposta diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes, dispensando-se a intermediação do corretor de seguros, conforme prevê o artigo 18, alínea "b" da Lei 4.594, de 29/12/64 - fonte TCU - Processo TC 011.004/94-0 - Decisão 202/1995 - Plenário".

#### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000136

Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

4

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**d) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria, a empresa vencedora deverá entregar os serviços solicitados em prazo **não superior a 30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.

**c)** Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.



#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 08 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

\*Os produtos de origem de serviço poderão ser preenchidos com o nome da empresa licitante ou outra que realizará o trabalho, uma vez permanecendo em branco se entenderá que o prestado do serviço será a empresa licitante.

#### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do LOTE desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.7.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.7.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.



5.5.7.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.7.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

### 6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.





**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

6.4.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

**OBS.** O item "6.3.5" poderá ser substituído por documento da alínea "6.3.2" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**ANEXO VII**);

6.4.4. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4.5. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

6.4.6. **Prova de regularidade**, emitida pela **Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado segurador brasileiro.

6.4.7. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa licitante nos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

**7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.



7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na **DECADÊNCIA** do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

10

## 8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## 10 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

10.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

10.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela pregoeira ao licitante vencedor.

10.4 – O recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 12 - DO CONTRATO E PRAZOS

12.1 – As condições de execução serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Autoridade Superior, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

12.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

12.3 – O serviço deverá ser efetuado mediante Autorização da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

12.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

12.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

12.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

12.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12.7 – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar de sua data de assinatura, por este período vigorará a garantia dos serviços executados por este objeto.

12.8. O contratado deverá executar os serviços num prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

12.8.1. Caso haja necessidade de mais prazo, por serviços específicos e complexos, devesse a licitante justificar em forma de ofício a Secretaria.

12.9. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.10. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.11. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 – Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante;

13.1.2 – Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo determinado;

13.1.3 – Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Município de Cruz Machado-Pr;



13.1.4 – Prestar informações acerca das providências relacionadas aos chamados realizados pela Contratante, em caso de sinistro, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da comunicação pela Contratada, indicando, inclusive, o tempo aproximado de solução;

13.1.5 – Realizar as indenizações relativas a eventuais sinistros no prazo máximo de 30 (trinta) trinta dias, a contar da entrega, à Contratada, de toda a documentação exigida por esta no Contrato;

12

13.1.6 – Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante todo o período de vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelo Município de Cruz Machado e atendendo às reclamações formuladas;

13.1.6 – Colocar à disposição do Município de Cruz Machado-Pr, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro;

13.1.7 – Informar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seus meios de contato com o Município de Cruz Machado-PR (endereço, telefone, e-mail), para assegurar a rápida solução às questões geradas com vistas à perfeita execução do objeto da presente licitação;

13.1.8 – Afastar qualquer empregado ou preposto seu que embarace a fiscalização ou, ainda, que conduza de modo inconveniente ou incompatível o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

13.1.9 – Não transferir, sob qualquer pretexto, a responsabilidade decorrente da execução do objeto desta licitação a terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outras pessoas ou entidades;

13.1.10 – Fornecer, em relação a cada veículo, manual ou documento equivalente contendo informações relativas à regulamentação do seguro contratado;

13.1.11 – Fornecer cartão individualizado de identificação para cada veículo, contendo as informações necessárias para atendimento;

13.1.12 – Entregar a apólice, tão logo emitida, ao Departamento de Administração do Município de Cruz Machado – PR.

13.1.13 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.14 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.15 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.16 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.17 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.2.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



13.2.2 – Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a prestação de serviços.

13.2.3 – Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

13.2.4 – Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

13

13.2.5 – Rejeitar, no todo ou em parte, as apólices em desacordo com as obrigações assumidas pelo agente de seguros ou empresa especializada no ramo de atividades de seguros;

13.2.6 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, sendo o preço fixo e irredutível;

13.2.7 – Cumprir todas as normas e condições do presente edital;

13.2.8 – Permitir e facilitar a vistoria do bem a ser segurado;

13.2.9 – Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias pela cobertura do seguro objeto desta licitação.

13.2.10 – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas;

13.2.11 – Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o serviço ora contratado para as providências cabíveis.

13.2.12 - Conferir a entrega do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.13 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

#### 14 - DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

14

## 15 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 - O objeto licitado deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Vitória, nº 251 – Centro, em Cruz Machado - PR de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pela Secretaria Solicitante, nesta cidade.

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da apólice individual de cada veículo, e conferência pelo órgão competente, à base de preços apresentados na proposta.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Apólice de Seguro, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Os preços oferecidos serão irrevogáveis;

## 18. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **prática corrupta**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **prática fraudulenta**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **prática colusiva**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;





d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

## 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS



19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## 20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

## 21. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Tutorial para utilização do Sistema Eletrônico.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

Anexo VIII - Declaração de capacidade financeira - Índice de Solvência Geral (SG) (modelo)

Anexo IX - **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X – Minuta do Contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000199

PREFEITO MUNICIPAL

17



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000200

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

#### 1 – Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### 2 – Justificativa da contratação:

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos do Município de Cruz Machado - PR, principalmente por se tratar de veículos que são utilizados em viagens a outros municípios, no transporte de alunos e pacientes, estando assim em plena atividade.

#### 3- Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 150.709,76 (Cento e cinquenta mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

#### 4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

#### 5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

5.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

#### 6 - PRAZO PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

6.1 – A apólice deverá ser emitida em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

6.1.1 – Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do presente contrato, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

6.2 – O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente, prorrogável a critério da Contratante e em caso de comprovada vantajosidade para esta Administração.

#### 7 – VISTORIA E FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 – A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (42) 3554-1222, junto ao Departamento de Administração, sito Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-Pr.



7.2 – A dispensa da realização de vistoria pela licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.

7.3 – A licitante deverá ofertar em sua proposta valores consonantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

19

#### **8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

##### **8.1. Incumbe à Contratante:**

- 8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 8.1.2. verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

##### **8.2. Incumbe a Contratada**

- 8.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.2. efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante;
  - 8.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.2.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 8.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

#### **9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

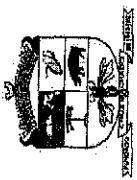
9.1. Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

#### **10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

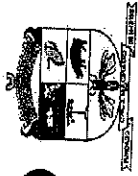


PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

**ESPECIFICAÇÕES DO LOTE**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qrde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
15	18360032	<p><b>LOTE: 1</b></p> <p>SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 186 2018 - BAH 2839 - Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2839; Chassi 98GJC75E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;            B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;            C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;            D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;            E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;            F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;            G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)            Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.            Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,000	4.135,00	4.135,00
16	18360033	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106	UN	1,000	4.420,00	4.420,00

000202



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Ano/F/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX ; Placa: BBF - 6106; Chassi - 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

17 18360034

SEGURO AUTO FORD FIESTA FROTA 173 AYT 6509

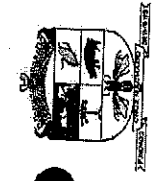
UN

1,000

3.085,00

3.085,00

000203



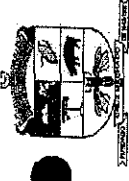
**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 Ano/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX; Placa: AYT - 6509; Chassi - 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)  
 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  
 Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

18	18360035	SEGURO AUTO FIT PALIO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842	UN	1,000	3.190,00	3.190,00
----	----------	---	----	-------	----------	----------





**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

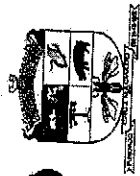
Seguro para FIATWEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2842; Chassi 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  
 Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

19	18360037	SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841	UN	1,000	3.190,00	3.190,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------

000205



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX ; Placa: BAH - 2841; Chassi 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //

VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 //RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

20

18360038

SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215

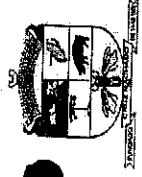
UN

1,000

2.620,00

2.620,00

000206



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para GOL 1.0 G IV Ano F/Ano Mod.: 2012/2013 - 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX; Placa: AWG - 7215; Chassi 9BWWA05W1DP081589; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //

VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

22

18360040

SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718

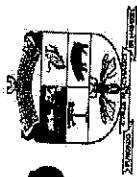
UN

1,000

2.865,00

2.865,00

000207

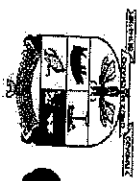


**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 Ano/F/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX ; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;
  - B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
  - E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
  - F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
  - G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.
- Assistência de Vidros ( com franquias): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

23	18360041	SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AYT 6510	UN	1,000	4.205,00	4.205,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

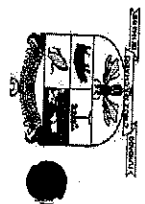
Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel; Placa: AYT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  
 Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

24	18360042	SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 183 2018 AZK4639	UN	1,000	6.935,00	6.935,00
----	----------	---	----	-------	----------	----------

000209



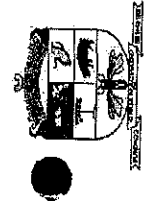
**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 Ano/FAnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEAL1FBS76286; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  
 Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

25	18360043	SEGURO AUTO RENAULT CLIO FROTA 177 2018 - AZJ 9459	UN	1,000	2.590,00	2.590,00
----	----------	--	----	-------	----------	----------



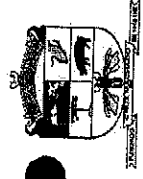
**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX ; Placa: AZJ - 9459; Chassi - BA1BB9215FL426993; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;
  - B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
  - D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
  - E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
  - F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
  - G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)
- Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.  
 Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

26	18360044	SEGURO AUTO RENAULT LOGAN FROTA 216 2018/2019 - CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948	UN	1,000	2.304,88	2.304,88
----	----------	---	----	-------	----------	----------

000211



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**PLACAS BCI-2272**

Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF

- Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não

Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor -

Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$

20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços

de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //

VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

27 18360045

RENAUT LOGAN FROTA 215 2018/2019 S ESPECIAL FLEX 1.0 12V CHASSIS  
 93Y4SRF84KJ471926 - PLACAS BCI-2271

Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF

- Responsabilidade Civil Facultativa -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;

B) Danos Materiais - Terceiro Não

Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor -

Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$

20.000,00( por pessoa)

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços

de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //

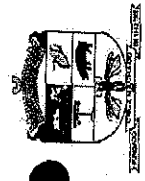
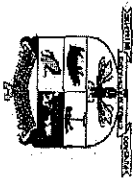
VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

UN 1,000 2.304,88

2.304,88

000212



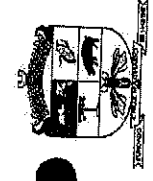


**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Total Lote 01: 41.844,76<sup>3</sup>

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>LOTE: 2</b> <b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 190 2018 ABT 7711</b> Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraiso R Ano/F/AnoMod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão, Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M,H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquias): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	1,000	UN	7.835,00
2	<b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748</b>	1,000	UN	6.620,00

000213



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;
- B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
- E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
- F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
- G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

3

18360020

**SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169**

Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

- A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;
- B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;
- D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;
- E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;
- F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;
- G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

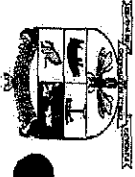
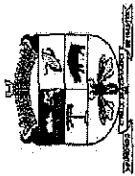
UN

1,000

6.480,00

6.480,00

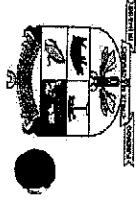
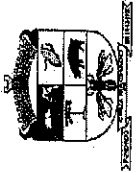
000214



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

4	18360021	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033 Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYARB88VDB65775; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCD - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,000	6.685,00	6.685,00
5	18360022	SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AYI 3983	UN	1,000	8.225,00	8.225,00

000215



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi - 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

6 18360023

SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi - 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;

B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

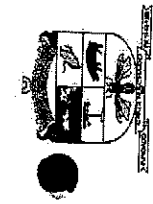
Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

UN

1,000

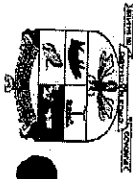
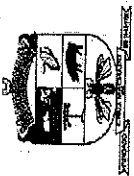
8.225,00

8.225,00



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	<p>18360024</p> <p>SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 100 2018 ABI 3355</p> <p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON Ano/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000	7.045,00	7.045,00
8	<p>18360025</p> <p>SEGURO AUTD ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466</p>	1,000	6.980,00	6.980,00



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

9

18360026

**SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO 1248**

Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi - 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;

D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;

E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;

F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;

G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

UN

1,000

7.850,00

7.850,00

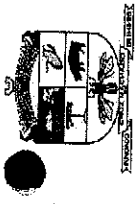
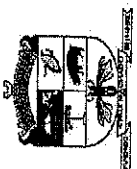
000218



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	<p>18360027</p> <p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 7098</b>            Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 Ano/F/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustivel: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;            B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;            C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;            D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;            E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;            F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;            G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.            Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000	7.630,00	7.630,00
11	<p>18360028</p> <p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROGA 185 2018 BAG 8617</b></p>	1,000	7.850,00	7.850,00

000219



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 Ano/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEGJ78112; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquias): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

12	18360029	UN	1,000	6.460,00	6.460,00
----	----------	----	-------	----------	----------

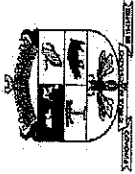
**SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 ABI 6611**  
 Seguro para Ambulância GMS10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -

A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;  
 B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;  
 D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;  
 E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;  
 F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;  
 G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquias): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

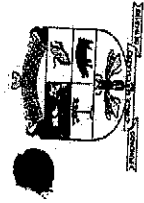




**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018**

13	18360030	UN	1,000	7.375,00	7.375,00
13	18360030	UN	1,000	7.375,00	7.375,00
<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS 9127</b>          Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 Aro/F/AnoMod.: 2012/2013 - 6          Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi -          93YADC1H5DJ274221; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de          Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -          A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;          B) Danos Materiais - Terceiro Não          Transportado R\$ 200.000,00;          C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;          D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;          E) Acidentes Pessoais De Condutor -          Invalidez R\$ 60.000,00;          F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;          G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$          20.000,00          Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços          de hospedagem por passageiro.          Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //          VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 //RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>					
14	18360031	UN	1,000	5.685,00	5.685,00
<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23.2018 - ALT 5962</b></p>					

000221



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB Ano/F/AnoMod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADORD54J492813; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): **PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //** **VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 //** **RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.**

21 18360039

**SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770**  
Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M Ano/F/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

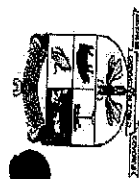
Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros ( com franquia): **PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //** **VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 //** **RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.**

UN 1,000 7.920,00 7.920,00

000222

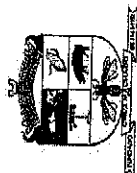
Total lote 02: 108.865,00

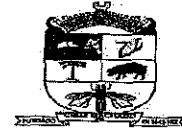


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
Cruz Machado Semeando o Futuro!  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000224

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
....., sediada na ....., cidade de .....,  
estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato  
....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da  
cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no  
CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de  
representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à .....,  
portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº .....,  
com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão  
Presencial nº 0xx/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances  
verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou  
prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o  
bom e fiel cumprimento do presente mandato.

42

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



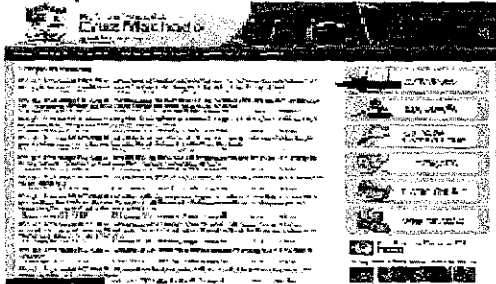
**ANEXO III**

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

**1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:**



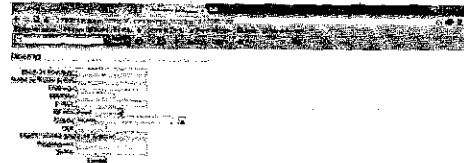
**2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.**



**3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:**



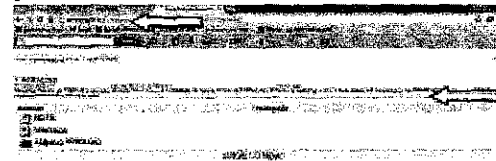
**4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:**



**5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.**



**6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo**

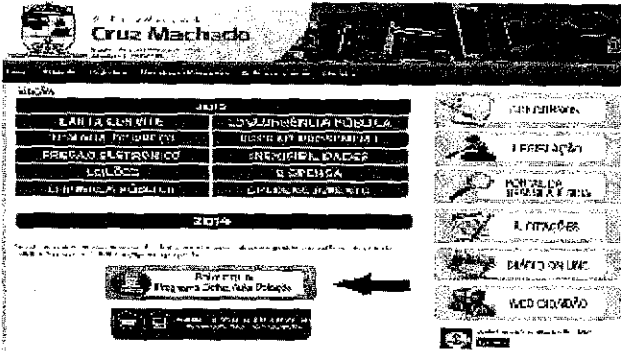


**7º Passo – Entre do Site [www.pnmcn.pr.gov.br](http://www.pnmcn.pr.gov.br), clique no ícone BETHA Compras Auto Cotação:**

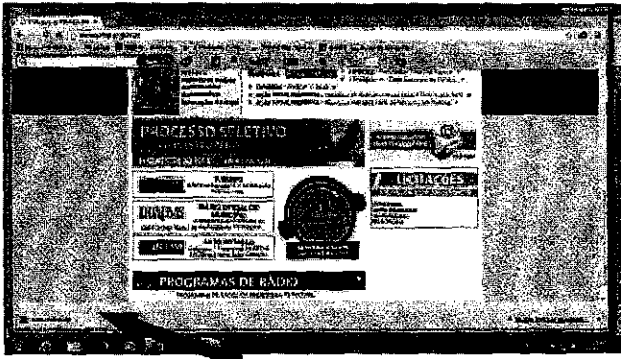


000226

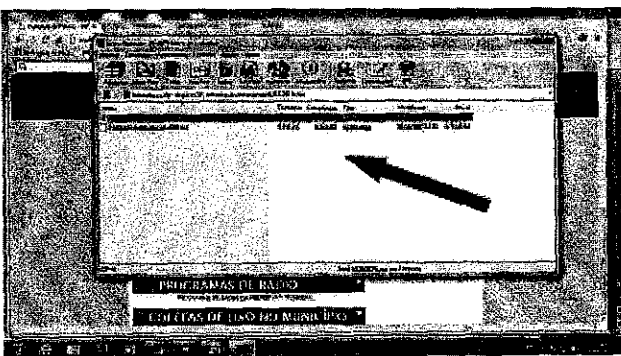
PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018



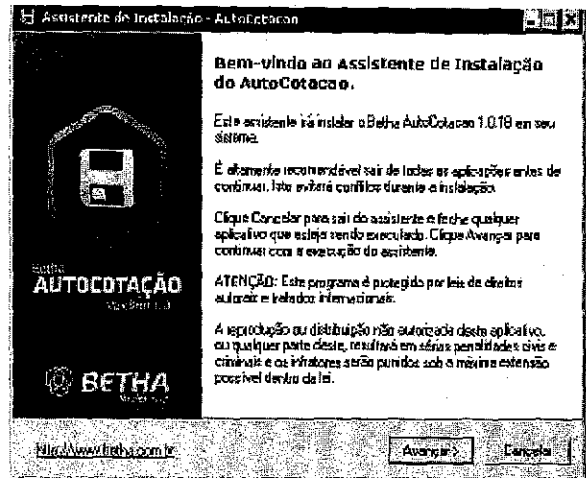
8º Passo - Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



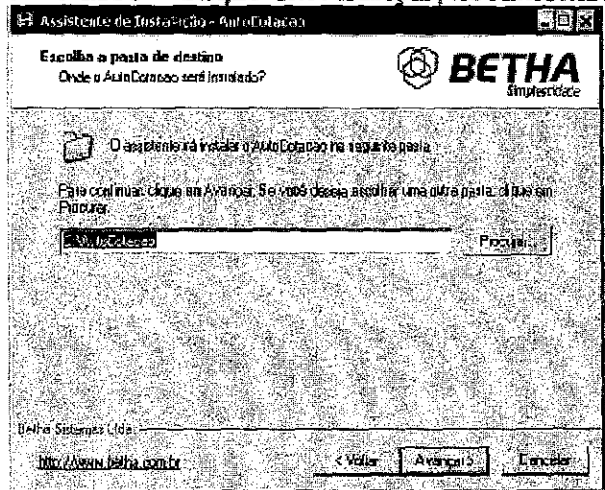
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



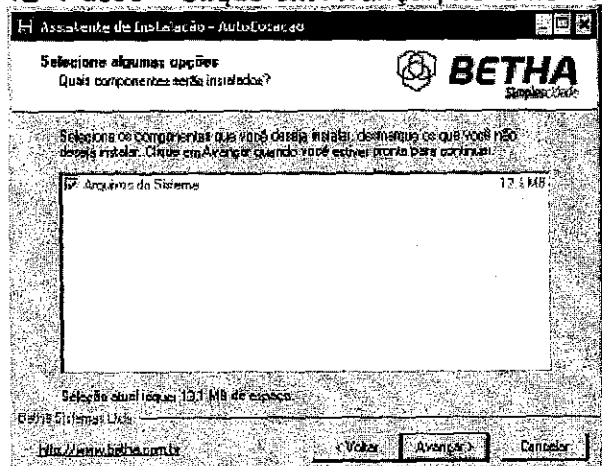
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



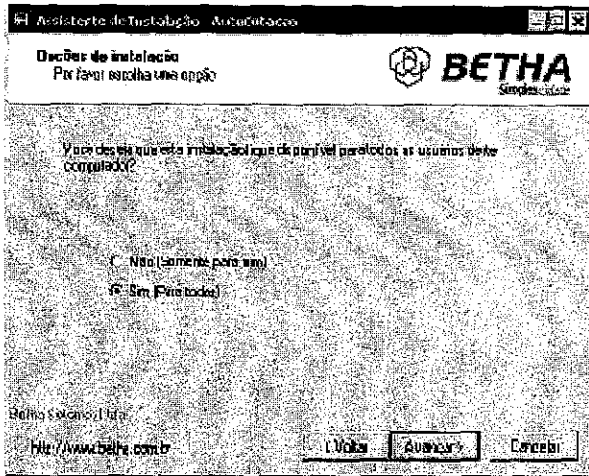
11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



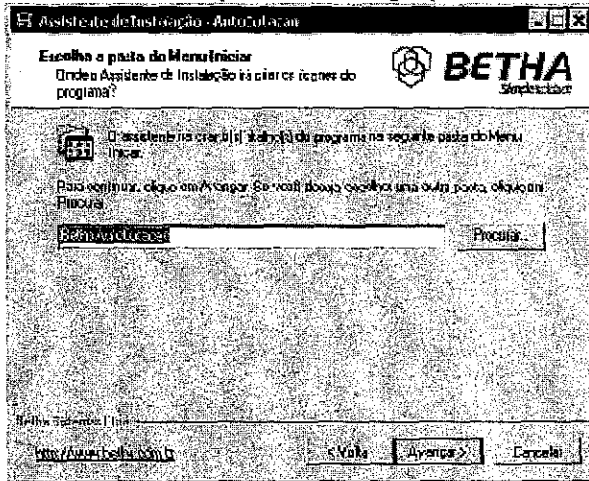
12º Passo - Clique em Avançar, novamente.



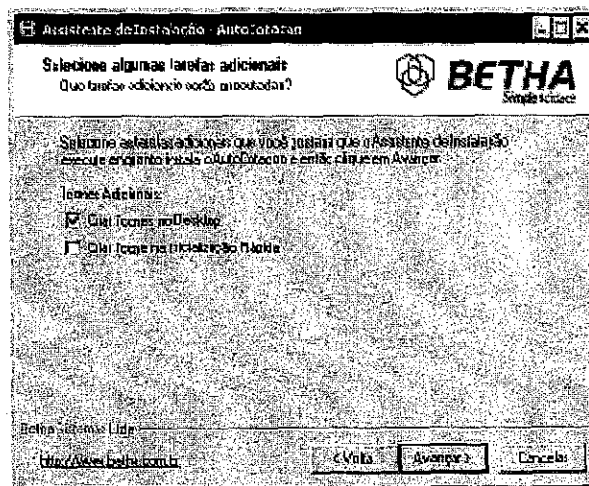
13º Passo - Clique em Avançar, novamente.



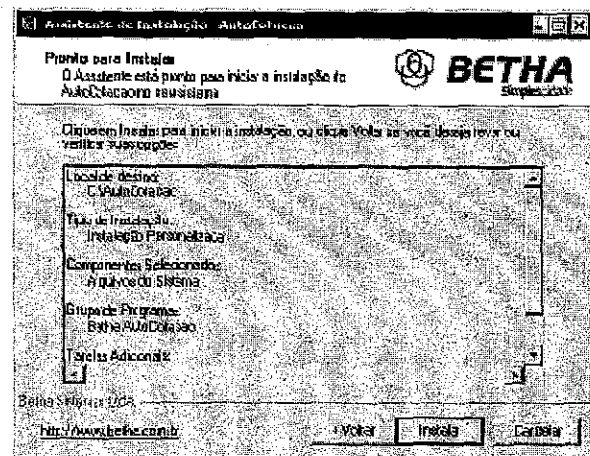
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



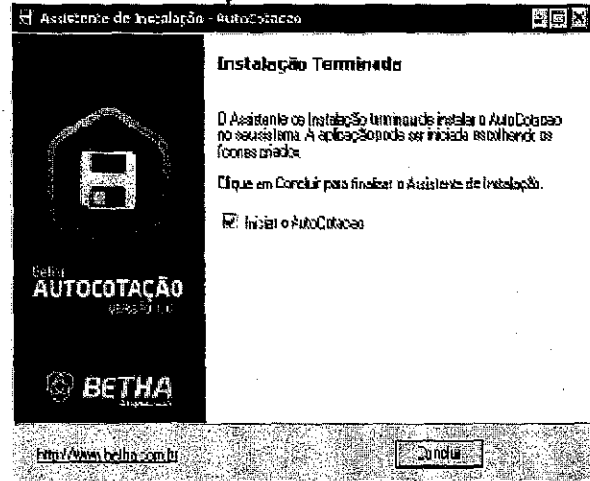
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



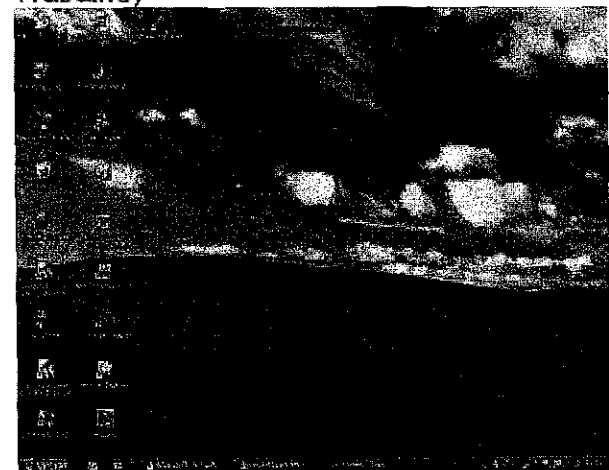
16º Passo – Clique em Instalar



17º Passo – Clique em Concluir



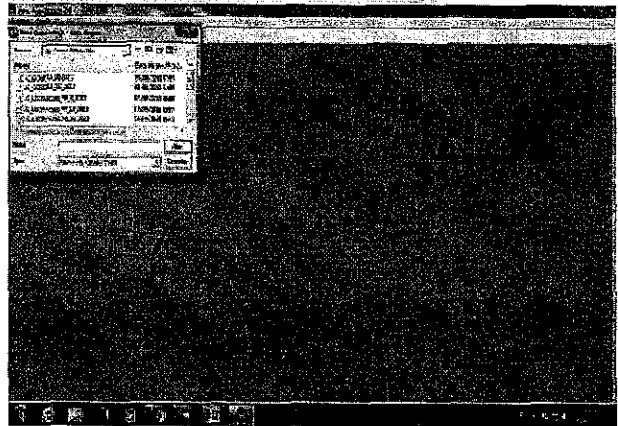
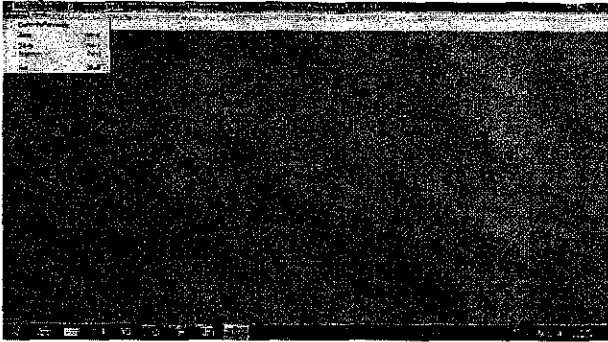
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho).





PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
 PROCESSO nº 202/2018

19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor

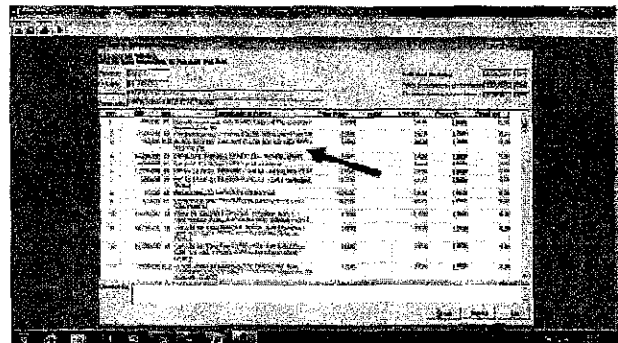
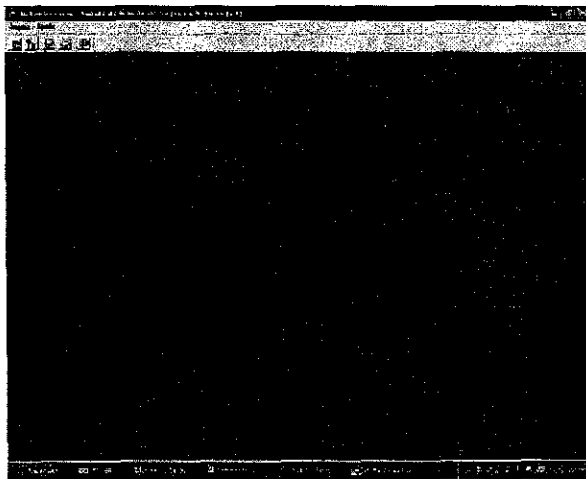


20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas



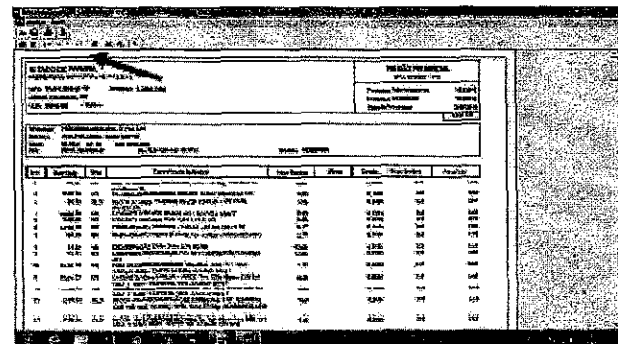
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:









PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000230

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

48

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000231

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

49

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

50

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (     )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

51

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000231

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**  
**MODELO**

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital nº XXX/2018

Declaramos que as demonstrações anexadas no pregão presencial nº....., conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC		

AC = Ativo Circulante

LC = Liquidez Corrente

PC = Passivo Circulante

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0 (um vírgula zero), acarretará no julgamento de sua habilitação.

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Contador

(nome, RG, CRC nº e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(assinatura do representante legal da empresa)



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000235

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO**

53

....., inscrita no CNPJ N° .....; sediada na rua  
....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....  
portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA sob as penas da lei  
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de  
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do  
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu  
conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código  
Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade  
sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1  
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018

000236

**MINUTA DE CONTRATO**  
(não preencher)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº**

54

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO**

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 251, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, ..... brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº ..... e da carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão, portador (a) da CI RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA**

3.1 - Lavrado e assinado aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO**

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a \_\_\_\_\_, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

**V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

A.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

A.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

**B - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

B.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**C - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

C.1. Locais de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal \_\_\_\_\_, CEP: 84.620-000, em dias úteis, respeitando o horário de 08h00 às 16h30min.

**VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**





6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Termo de homologação do Pregão nº /2018.

6.2 – Anexar Planilha dos Serviços:

## VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

55

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ \_\_\_\_\_, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, a fim de viabilizar o aceite da área técnica:

a) **Nota Fiscal** – devidamente assinada pelo servidor.

b) **Fatura** (se houver) com vencimento condizente ao contrato.

c) **Ficha do Controle de Serviços de Manutenção de Veículo** – devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

d) **Anexos da Ficha de Controle** – Fotos e outros documentos (se houver).

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

## VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

## IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_.

## X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, assim classificados.

## XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.



**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

**1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

**11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS**

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

**XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 - Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 - A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.



12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

### **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

### **XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

### **XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA**

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### **XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2018, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

### **XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Euclides Pasa

Gestor Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratado

TESTEMUNHAS:

e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomo-veis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17

Valor Total R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 70/2018.

Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.01.2.037.4.4.90.52,  
06.01.2.021.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 202/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVÊ-LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a retificação

do Termo de Referência para dois lotes distintos. Ficando o presente julgamento submetido á apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Também fica alterada a data de realização da sessão para o dia 26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 202/2018  
LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos:

Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Onde se Lê: Assistência 24 horas,

||www.pmc.m.pr.gov.br||

com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00:

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### EXTRATOS

CONTRATO Nº 185/2018  
PROCESSO Nº 200/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE Nº  
028/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018
PROCESSO N.º 118/2018

Objeto: Contratação de agente integrador, com a finalidade de ampliar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme especificações constantes no Anexo "A" - Termo de Referência.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PDRTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório
041/2018 - Educação

Extrole de Edital de Pregão Presencial 028/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de conjuntos para aluno (cadeiras e cadeiras), para atender os Núcleos de Educação Infantil. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portounião.sc.gov.br.

Eliassu Milbach,
Prefeito Municipal.

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

de acordo com
as normas vigentes na
legislação vigente

- Assembleias

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 12/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 165/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado e Quente (C.B.U.Q.) de Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 466 e BR 153, Bairro Criele, União da Vitória/PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

Recursos oriundos do Convênio n.º 083/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Secretário de Infraestrutura e Logística - SEIL, e o Município de União da Vitória com a intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.535.116,89 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 22/11/2018 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 a (42) 3521-1200.

E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
Site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Reveda
PREFEITO MUNICIPAL

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: No trabalho, pode surgir conflito ao lidar com colegas. Com a ambição em destaque, você vai se empenhar em obter para se destacar no serviço. Valorize as suas metas. Cor: creme.

Taurus: Nos estudos, as influências astrais são as melhores. Deve controlar a sua impaciência no trabalho se quiser dar conta do serviço. Saia da rotina com quem ama! Cor: dourado.

Gêmeos: É hora de ser mais flexível para lidar com mudanças e se desapegar de velhos hábitos. Pode aumentar seus lucros se seguir a sua intuição. Cor: branco.

Câncer: Trabalho feito em parceria pode alcançar resultados melhores. Assuntos familiares tendem a dividir o pessoal de casa. A dois, será necessário superar o ódio. Cor: amarelo.

Leão: No serviço, você vai se dedicar e não poupará esforços para dar conta das suas atividades e obrigações. Só precisa dar mais atenção ao que diz. Cor: azul-claro.

Virgem: Explore sua criatividade e use isso a seu favor no serviço. Aproveite para mostrar suas ideias. Excesso de gastos pode se tornar um problema. Amor à primeira vista. Cor: branco.

Libra: Tente ser mais flexível com os parentes e tudo vai se alinhar. Você pode conseguir um dinheiro extra, trabalhando em casa. Programa caseiro pode ser a melhor pedida. Cor: preto.

Escorpião: Sua habilidade de comunicação está em alta e você vai se destacar em serviços que exigem contato com clientes ou troca de informações. Boas notícias na paquera. Cor: vinho.

Sagitário: Há chance de fazer um ótimo negócio ou encontrar uma nova fonte de renda hoje. Assunto misterioso pode atrair sua atenção. Vai querer estabilidade no amor. Cor: laranja.

Capricórnio: A carreira ganha destaque e você vai se esforçar para conquistar o que deseja. Só precisa manter a calma e evitar atrito sem chofre. Não esconda sua intenção. Cor: branca.

Aquário: Você tem tudo para se dar bem se ficar longe das holofotes, inclusive na carreira. Podem surgir imprevistos se tem planos para viajar. Amor com altos e baixos. Cor: azul-vivo.

Peixes: Pode ter boas surpresas com assuntos envolvendo viagem ou estudos. Mas amizades, pode se desentender com alguém próximo. Há chance de pintar uma nova atração. Cor: cinza.

Previsão do tempo
Mínima: 12º Máxima: 23º
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de chuva
Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ESPELHA DA VIDA
Isabel esperta a casa de Julia, e a guardará alerta sobre o perigo de ficar no local. Julia e Danilo se encantam um com o outro. Isabel comenta com Lenita que estudará o livro de magia. Ciss confessa a Margot que se sentiu atraída por Danilo. Gentil admiro Américo. Isabel afirma a Marcelo que o relacionamento dos dois deve permanecer em segredo.

O TEMPO NÃO PARA
Waleska confessa a Samuca que se sente atraída por ele. Emílio observa o quadro de pintura de Marcos exposto na parede de Amadeu. Com a intenção de se aproximar de Dom Sibone, Emílio paga a conta de Euseu no hospital. Marcos comenta com Miss Celine que viu Waleska beijar Samuca. Marcos e Miss Celine abrigam Cairu. Amadeu fica surpreso quando o perito constata que a apólice apresentada à seguradora é falsa, sem saber que a original está em poder de Emílio e Mariacarla. Marcos pergunta a Samuca se ele e Waleska estão juntos.

SEGUNDO SOL
Viana invade o terreno de Groa, mas não encontra Luzia. Icaro e Manu abrigam Luzia no casarão. Laureta tem um mau pressentimento, e Tomé a apota. Itonan comenta com Suelly que deseja provar que Wana é corrupto. Rosa conta a Itonan o que sabe sobre a relação de Viana e Laureta. Luzia revela a Beto que Valerim é filho dos dois, e o cantor se desespera com os crimes de Karola. Valerim pede para voltar a Salvador. Cacaú e Nice testam a reinauguração do restaurante. Agenor implora a Nice por comida. Karen e Edgar se emocionam com a luta de Rochelle por sua recuperação.

Nível do Rio Iguaçu

4,60

17 horas de ontem

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 202/2018
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVE-LOS PARCIALMENTE, permitindo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a relicitação do Termo de Referência para dois lotes distintos. Fiançe o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Da ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgação - se esta decisão junto ao site www.pmmc.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Também fica alterada a data de realização da sessão para o dia 26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2018
PROCESSO DE DISPENSA N.º 78/2018 -
FMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomóveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500L destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALDR TOTAL: R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 70/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, PROCE-DIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 222/2018.

Autorizo em consequência, e proceder-se-á à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500L destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, e outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomóveis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17 Valor Total R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 70/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 Dotação orçamentária: 05.01.2.037.4.4.90.52.06.01.2.021.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 11/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 164/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) da Rua Bráulio Pigatto, trecho entre PR 476 e Rua Ercília Tessaroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

Recursos oriundos do Convênio n.º 082/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, e o Município de União da Vitória com a intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.262.490,28 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21/11/2018 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor de Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200.

E-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
Site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Reveda
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 202/2018 - LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo 1 Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos:

Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Onde se lê: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com Franquia): PARA -BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30 horas Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

e Molhados Otto LTDA, CNPJ: 76.338.979/0001-74, Mercadomo-veis LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17

Valor Total R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justiç cativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 70/2018.

Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentá-  
ria: 05.01.2.037.4.4.90.52,  
06.01.2.021.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 202/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVÊ-LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a retificação

do Termo de Referência para dois lotes distintos. Ficando o presente julgamento submetido á apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eç cácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Também ç ca alterada a data de realização da sessão para o dia 26 de Outubro de 2018, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 11 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 202/2018  
LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos:

Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Onde se Lê: Assistência 24 horas,

com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00:

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### EXTRATOS

CONTRATO N° 185/2018  
PROCESSO N° 200/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE N°  
028/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018 PROCESSO N.º 118/2018

Objeto: Contratação de agente integrador, com o finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito de Prefeitura Municipal da União da Vitória/PR, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme especificações constantes no Anexo 1º - Termo da Referência.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 041/2018 - Educação Edital da Edital da Pregão Presencial 028/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de conjuntos para aluno (carteiras a cadernos), para atender os Núcleos da Educação Infantil. O recebimento dos envelopes se dará até as 13h30min do dia 29 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouiao.sc.gov.br.

Elisau Mlach, Prefeito Municipal.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

Assembleias

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 12/2018 PROCESSO DE COMPRA N.º 165/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.8.U.Q) da Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 456 e BR 153, Bairro Cristo, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritiva e demais anexos ao presente Edital.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.535.119,89 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Hilton Santin Rovada PREFEITO MUNICIPAL

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: No trabalho, pode surgir conflito ao lidar com colegas. Com a ambição em destaque, você vai se empenhar em dobro para se destacar no serviço. Valorize as suas metas. Cor: creme.
Touro: Nos estudos, as influências astrais são as melhores. Deve controlar a sua impaciência no trabalho se quiser dar conta do serviço. Saia da rotina com quem ama! Cor: dourado.

Previsão do tempo Fonte: Wala Mínima: 12° | Máxima: 23° Manhã: Sol com nuvens Nuvens Tarde: Pancadas de chuva Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA Isabel espanta a casa de Julia, e a guardará a alerta sobre o perigo de ficar no local. Julia e Danilo se encontram um com o outro. Isabel comenta com Lenita que estudará o livro de magia. Cris confessa a Margot que se sentiu atraída por Danilo. Gentil admira América. Isabel afirma a Marcelo que o relacionamento dos dois deve permanecer em segredo.
O TEMPO NÃO PARA Waleka confessa a Samuca que se sente atraída por ele. Emílio observa o quadro de pintura do Marcos exposto na parede de Amadeu. Com a intenção de se aproximar de Dom Sabino, Emílio paga a conta de Eiseu no hospital. Marcos comenta com Miss Celine que viu Waleka beijar Samuca. Marcos e Miss Celine abrigam Cairu. Amadeu fica surpreso quando o perito constata que a apólice apresentada à seguradora é falsa, sem saber que a original está em poder de Emílio e Waleka estão juntos.

Nível do Rio Iguaçu 4,60 - 17 horas de ontem



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO 202/2018 PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento da Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da Licitação 98/2018, interposta pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, quanto ao mérito PROVÊ -LOS PARCIALMENTE, permanecendo a forma de julgamento por LOTE, porém devido às diferentes coberturas de seguros, será realizada a relicitação do Termo da Referência para dois lotes distintos. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Vara Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 202/2018 LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve: 1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo da Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo do item 01 ao 14 e do item 21 (lote 2), nos seguintes pontos: Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00 Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Onde se lê: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e TaxiÔnibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção da Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de lincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia. Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção da Franquia: - Para guincho e TaxiÔnibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA -BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$240,00 // VIDROS LATERAIS R\$150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00. Altera-se a data e hora da abertura do referido certame para o dia 26/10/2018 às 09:30h Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vara Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2018 - P/MCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADOS: Comercial da Secos e Molhados Otto LTDA. CNPJ: 76.339.979/0001-74, Mecadomovais LTDA CNPJ: 77.500.049/0078-17 DBJETD: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de dois freezers, sendo um com capacidade mínima de 500lt destinado para o Centro de Atividades da Criança e Adolescente, a outro com capacidade mínima de 305 lt para a Escola Professor Bronislau Kspusniak desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. VALDR TOTAL: R\$ 4.149,00 (Quatro mil cento e quarenta e nove reais). PRAZO DE CONTRATO: 3 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Comercial da Secos e Molhados Otto LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 11/2018 PROCESSO DE COMPRA N.º 164/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.8.U.Q) da Rua Braulina Pigatto, trecho entre PR 476 e Rua Eríclo Tesseroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.262.490,28 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos). DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21/11/2018 às 14h00min. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200. E-mail: licitacao@uniao davitoria.pr.gov.br Site: www.uniao davitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA. União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Rovada PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADOS: Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA, CNPJ: 08.924.247/0001-06 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de canecas personalizadas destinadas às comemorações do dia do funcionário público desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 5.261,76 (Cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) PRAZO DE CONTRATO: 3 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Diana Comercio, importação e representação de materiais promocionais LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 11/2018 PROCESSO DE COMPRA N.º 164/2018

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.8.U.Q) da Rua Braulina Pigatto, trecho entre PR 476 e Rua Eríclo Tesseroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.262.490,28 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos). DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 21/11/2018 às 14h00min. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200. E-mail: licitacao@uniao davitoria.pr.gov.br Site: www.uniao davitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA. União da Vitória, PR, 11 de outubro de 2018.

Hilton Santin Rovada PREFEITO MUNICIPAL



cendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018 (parcela 2/3 e 3/3), conforme requerimento protocolado sob n° 02563/2018, no período de 17/10/2018 à 15/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 202/2018  
LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 98/2018, no Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo dos itens do item lote 1, nos seguintes pontos:

Onde se lê: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Leia-se: G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Fun-

cionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Onde se Lê: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia; - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00:

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 203/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 99/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 99/2018, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. Ficando o presente julgamento submetido á apreciação do Senhor

Prefeito Municipal para ~~000244~~ homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 78.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84820-000 – Cruz Machado Pr.  
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO  
PROCESSO 203/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 99/2016

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 99/2016, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrente OXIGENIO JOAQUINA CDM. DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRDUTOS PARA SAÚDE LÍDA EPP. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.  
Cruz Machado, 15 de Outubro de 2016.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 78.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84820-000 – Cruz Machado Pr.  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO 202/2018  
LICITAÇÃO 98/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve: 1. Retificar o Edital 98/2018, na Anexo I Termo de Referência e Valor Estimado - Especificações do lote para alteração no descritivo dos itens do Item lote 1, nos seguintes pontos: Onde se lê: G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 60.000,00

Leia-se: G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00

Onde se lê: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por Passageiro. Assistência de Vidros, com isenção de Franquia: - Cobertura para toda área envidraçada do veículo, incluindo reparos de trincas e/ou substituições e retrovisores. Cobertura total para Faróis e lanternas, com isenção de Franquia.

Leia-se: Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.

Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 16 de Outubro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 247/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 159/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior percentual de desconto, do tipo presencial para contratação de uma farmácia para fornecimento exclusivamente de medicamentos e produtos manipulados, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme tabela ABCFARMA (associação brasileira do comércio farmacêutico), com itens listados de "A" a "Z". O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início de sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 017/2018 - FAS  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 011/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de material de expediente. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início de sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 249/2018 - Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 023/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de material médico hospitalar. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portalecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 31 de outubro de 2018, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portalecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

**000245**  
Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

de acordo com  
as normas exigidas na  
legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELINATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PRDTCOOLN Nº: 59.054

NÚMERO DO TÍTULO: 0108/2018

VENCIMENTO: À VISTA  
APRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DEVEDOR: OLGA KUBIAK SANTOS  
CPF: 729.853.569-20

Valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Saldo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 73,96  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.

## Conheça nosso Crédito:

Crédito com  
Garantia de Imóvel

Financiamento  
de Imóvel

**BARIGUI**  
Crédito inteligente

Taxas acessíveis  
Longos prazos para pagamento  
Carência para início das parcelas

(41) 3524-7094  
Rua Osvaldo Cruz, 25  
União da Vitória - PR  
www.barigui.com.br

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 184/2018  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2018  
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 75/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cargas de Gás GLP 13kg, bem como Recargas para botijão P45, que serão utilizados por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, por um período de 12 meses. CONTRATADO: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/CNPJ: 78.937.315/0001-57, com o valor de R\$ 44.940,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: 09/10/2018 à 09/10/2019 - Porto Vitória 17 de outubro de 2018.

Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 248/2018 - Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 200/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de placas de inauguração em bronze. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 01 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início de sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

**BF**  
BORTOLINI & FLENK  
Advogados

- CRIMINAL
- TRIBUNAL DO JÚRI
- JUSTIÇA MILITAR
- CÍVEL
- FAMÍLIA
- TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELINATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PRDTCOOLN Nº: 58.062

NÚMERO DO TÍTULO: 001195/1

VENCIMENTO: 07/10/2018

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A  
CREDOR: RUBBERSUL IND. E COM. DE ARTIFATOS

CREDOR ENDOSSANTE: P.A. CHIELLA - EPP  
DEVEDOR: GEISON ELIAS LUIZ  
CNPJ: 22.616.920/0001-71

Valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Solo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 15,48  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELINATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PRDTCOOLN Nº: 59.090

NÚMERO DO TÍTULO: 2017/00473

VENCIMENTO: 10/10/2018

APRESENTANTE: UNICRED UNIÃO  
CREDOR: UNICRED UNIÃO

DEVEDOR: EVOLUÇÃO MILITAR COM. DE RÓDUPAS EIRELI  
CNPJ: 24.990.361/0001-80

Valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Solo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 15,48  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELINATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PRDTCOOLN Nº: 59.066

NÚMERO DO TÍTULO: 0110/2018

VENCIMENTO: À VISTA

APRESENTANTE: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS

CREDOR: PREFEITURA MUN. DE IRINEÓPOLIS

DEVEDOR: CIRIND E MENDES LTDA - ME  
CNPJ: 23.570.405/0001-60

Valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Solo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 73,96  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrivente Substituto.



**Gente**  
Seguradora

000246

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450, cidade de PORTO ALEGRE/RS, telefone: (51) 3023-8888, e-mail para contato [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 6.744.986-0 – SSP/PR e do CPF nº 993.773.149-68, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

---

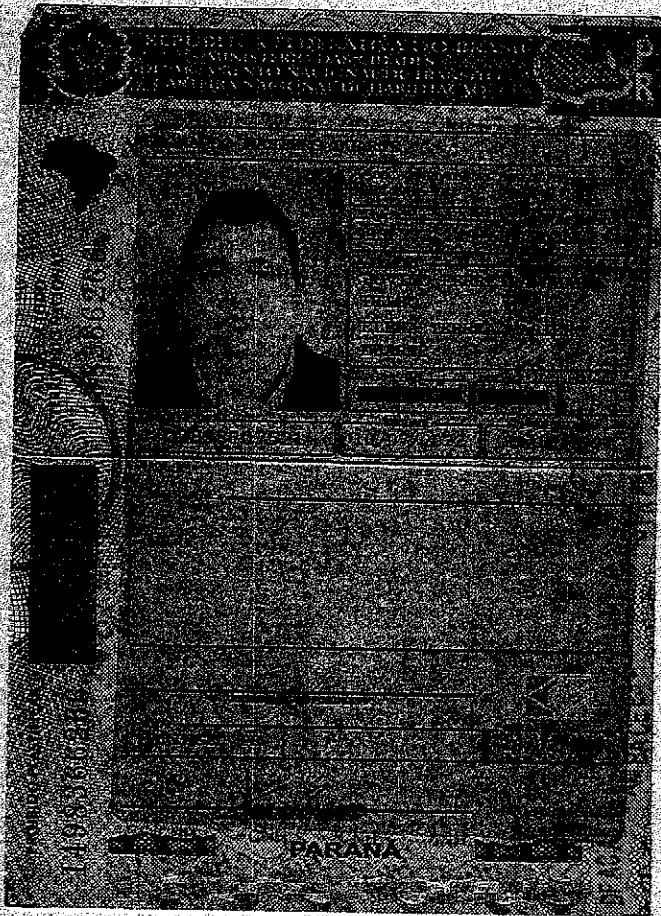
GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR



26: 15: 18  
**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2508/2017 de 03/04/2017

Ⓞ

KA

Ⓞ

Ⓞ



**Gente**  
Seguradora

**SUBSTABELECIMENTO**

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, nos poderes que me foram outorgados por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2018**.

Porto Alegre-RS, 06 de setembro de 2018.

Marcelo Wais  
Diretor  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANORADE NEVES, 159 - CENTRO, PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018  
Rec. Firma: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,49 0450 91 000003.85722 (FBF)

CONFÉRENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

GENTE SEGURADORA S.A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

26/09/18  
Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017





**Gente**  
Seguradora

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:**

**MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:**

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:**

A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2019.

  
Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2018.  
Sergio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

  
Marcelo Wais  
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Maj. Floriano Peixoto, 450 - Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
Ouvidoria: 0800.6078888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)



**Gente**  
Seguradora

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2018.

Porto Alegre-RS, 24 de março de 2017.  
  
Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

Marcelo Wais  
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA, Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
Ouvidoria: 0800 6078888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

n.º 505 em Novo Hamburgo/RS, às 10h30min do dia 26 de abril de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as Contas dos Administradores e Examinar, Discutir e Votar o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017; 2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; 4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018. Marlos Davi Schmidt - Presidente do Conselho de Administração.

## FRUSAPAR PARTICIPACOES S A

Protocolo: 2018000083176

FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 43300018594

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S. A. ("Companhia") para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 24 de abril de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rod BR 386, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-310, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(a) Em Regime Ordinário:** (a.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; (a.2) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2017; (a.3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e (a.4) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. **(b) Em Regime Extraordinário:** (b.1) Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 42.562.130,59 para R\$ 55.108.683,83, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas ou lucros; (b.2) Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social e (b.3) Consolidação do Estatuto Social. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar, na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência data designada para a realização das Assembleias, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório. Lajeado (RS), 15 de março de 2018. Andre Luis Niederauer Silveiro, Presidente do Conselho de Administração.

## GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000086890

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-92 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 12 de março de 2018

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 12 de março de 2018, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na edição de 27 de fevereiro de 2018: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 26, 27, 28 e 29 e no Jornal do Comércio, nas páginas 07, 08, 09 e 10. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores as funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2017, no valor de R\$ 3.253.543,67 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que adicionados à R\$ 159.452,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em lucros acumulados no total de R\$ 3.412.995,91 (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 162.677,18 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) para reserva legal, (b) R\$ 853.248,98 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) como dividendos aos acionistas e (c) R\$ 2.397.069,75 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para reserva de contingência. 3ª) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2019, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.880-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazendo parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/2015. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologar os Diretores eleitos. 4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Portaria Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a



SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 344/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 6º) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4652650 em 06/04/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 181460041 - 27/03/2018. Autenticação: BB6549C550C295F5BF670EF8BA66D11D7B8D95E7. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

## J A SPOHR S A VEICULOS

Protocolo: 2018000086163

### J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

CNPJ nº 91.158.253/0001-43 NIRE 43300012565

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede social da empresa, na Rodovia BR 386, Km 346, nº 1929, na cidade de Lajeado (RS), CEP: 95.913-176, para deliberarem sobre: (1) Em Regime Ordinário: (1.1) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2017; (1.2) Remuneração dos administradores. Lajeado (RS), 13 de abril de 2018. José Armando Spohr - Diretor

## LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 2018000088237

### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.672.952/0001-13 - NIRE: 432.030.085-91

Reunião de Sócios

Convocamos os Srs. Sócios da LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará na sede social da Sociedade, situada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich nº 820/18, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91060-410, em 27.04.2018, às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de modificar e/ou incluir cláusulas que tratem sobre, (i) aplicação supletiva da Lei das Sociedades por Ações, (ii) possibilidade de cessão de cotas, (iii) distribuição de lucros, (iv) exclusão e retirada de sócios e critérios de avaliação da Sociedade em casos de dissolução, (v) convocação, instalação e realização de Reuniões de Sócios, (vi) forma de notificação dos sócios e (vii) foro de eleição para resolução de conflitos.

Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2018.

Eduardo Silva de Moraes - Sócio Administrador

## LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2018000086961

### CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24

**Convocação:** Ficam convocados os Srs acionistas da Cia para se reunirem em AGE a ser realizada às 16:30h do dia 24/04/18, na sede da Cia, localizada na Av. Mauá nº 1050, 1º andar, Porto Alegre (RS), CEP 90010-110, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Alterar o § 8º do Art. 14 do Estatuto Social da Cia, para constar que o Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Financeiro. 2. Exclusão dos Tipos de Procuradores Ae B, mencionados no § 1º e 2º do Art. 22, passando a ser apenas Procurador, sem designação específica. 3. Aumentar o limite de obrigações previstos no inciso X do art. 19, para R\$ 400.000,00. 4. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatos, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Cia em até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral, conforme art. 10, § 6º do Estatuto Social. Porto Alegre, 13/04/18. Paulo José de Lima (Presidente do Conselho de Administração)



## GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEN DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente inscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, inscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.** **ESTATUTO SOCIAL, CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuirão entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

55/000

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Único** - Acada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certífico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**  
Publicada em **07/02/2018**  
Diário da Indústria e Comércio nº 26  
Página do início da matéria nº 7

**Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul**

Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a small scribble, a circled mark, and a vertical line.

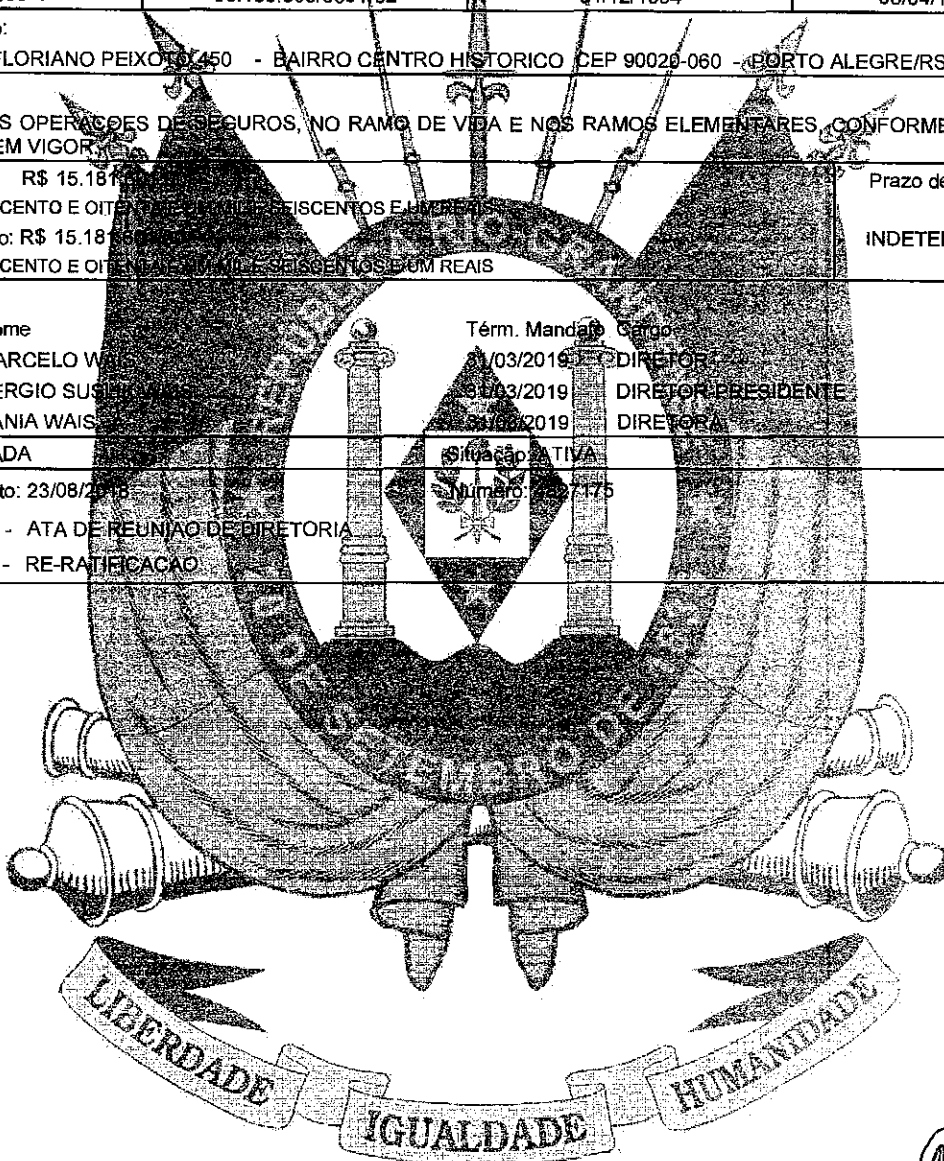


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A		Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4330002593-4	CNPJ 90.180.605/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital: R\$ 15.180.000,00 QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL E SETECENTOS E NOISCENTOS E NOISSENTOS REAIS		Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 15.180.000,00 QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL E SETECENTOS E NOISSENTOS REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO W...	03/2019	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUS...	03/2019	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS...	03/2019	DIRETORA
Status: CADASTRADA			
Último Arquivamento: 23/08/2015			
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	048 - RE-RATIFICACAO		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001119252 e visualize a certidão)



18/469.941-0





Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

Ref. Informações e declaração sobre a autenticação digital dos documentos apresentados.

**GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade anônima de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, endereço eletrônico [juridico.licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:juridico.licitacao@genteseguradora.com.br), inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por seu Diretor firmatário, vem declarar para efeitos de participação no presente certame licitatório a plena **LEGITIMIDADE**, consoante as normas de Direito Público que tratam da matéria, das **AUTENTICAÇÕES DIGITAIS** dos documentos que ora se apresentam, bem como, prestar maiores informações e esclarecimentos sobre a orientação digital.

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL** significa legitimar juridicamente documentos eletrônicos através de um ato notarial. A autenticação de cópia digital é um dos tipos de autenticação digital notarial.

A autenticação de cópia digital pode ser definida como "o processo de digitalização de papel, com a utilização de um scanner, seguido da aposição de assinatura digital de um tabelião de notas no documento eletrônico gerado (cópia digital geralmente no formato PDF).

A exemplo do que ocorre em papel, existe a declaração do tabelião no documento eletrônico gerado (cópia), que ele corresponde (é igual) ao seu original. Isso se vislumbra nos documentos ora apresentados.

Saliente-se que perante o tabelião foi feita a apresentação dos documentos originais para se efetuar a autenticação das cópias, em papel ou digitais, o qual foi realizado junto ao tabelionato para o procedimento de autenticação digital.

A cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente é válida para todos os efeitos jurídicos a partir da autenticação notarial. Nesse contexto, a assinatura digital é o mecanismo que atribui originalidade ao documento eletrônico, isto é, certeza da autoria (identificação de quem participou da transação eletrônica) e garantia de integridade (possibilidade de detectar alterações no documento).

A assinatura digital do tabelião em documento eletrônico, onde conste mais de uma assinatura digital, traz inclusive mais uma camada de segurança ao processo e atribuição de fé pública notarial.

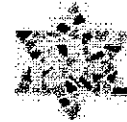
#### BASE LEGAL

##### 1) Medida Provisória 2.200-2/2001:

- Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, possuem validade jurídica.

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA - Rua Mar. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax: (51) 3023-8888  
 Ouvidoria: 0800-807888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)





**Gente**  
Seguradora

- DOC-ICP-Brasil 16.01, 12/2012 - Visa a garantia de que o autor possuía poderes para assinar um determinado documento eletrônico, implementada através **Certificado de Atributo**.
- DOC-ICP-Brasil 11, 04/2010 - Representa a garantia da existência de um determinado documento eletrônico em uma determinada data e hora.

## 2) Lei Federal 8935/94:

- Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.
- Art. 3º Notário ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro.
- Art. 41. Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

## 3) Lei Estadual (RS) 12.692/2006:

- Criou o Selo Digital de Fiscalização Eletrônica Notarial e Registral, emitido pelo Poder Judiciário (RS) que é agregado em todos os atos notariais.

## 4) Consolidação Normativa Notarial e Registral, Instituída pelo Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do RS:

No Estado do Rio Grande do Sul, sede desta seguradora, os tabeliães de notas, para a autenticação digital de documentos eletrônicos seguem o Provimento nº 32/06 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral.

**Base legal registrada em tal Provimento:**

*Art. 641 - As cópias autenticadas pelo Tabelião, em meio digital ou em papel, têm o mesmo valor probante que os originais, e para todos os efeitos legais fazem prova plena.*

*Parágrafo Único - Impugnada a autenticidade de cópia conferida e autenticada por tabelião de notas, cabe à parte que a contesta provar a falsidade.*

*Art. 642 - A autenticação será feita após a conferência da cópia com o documento originário, existente no tabelionato ou exibido pelo apresentante, ou ainda se for conferida por outro tabelião.*

*Art. 661 - Para a prática de atos notariais no meio eletrônico, os Notários deverão observar as normas técnicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e legislação pertinente à matéria.*

*Art. 662 - Os Notários deverão dispor de um endereço postal eletrônico e de certificados digitais para o exercício de suas atividades no meio eletrônico.*

*§ 1º - Os certificados digitais deverão ser emitidos por autoridade certificadora digital com sede no país.*

2

**GENTE SEGURADORA S/A.**

SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8688

Ouvidoria: 0800 6078688

CNPJ nº 00.160.095/0001-02

lic@cau@gente seguradora.com



a) Para os documentos assinados digitalmente com certificados emitidos fora do âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a validade jurídica dependerá da aceitação das partes envolvidas.

§ 2º - O documento eletrônico assinado digitalmente por Notário goza de fé pública.

Art. 663 - Os atos notariais formados em meio eletrônico, e consequentemente seus arquivos, constituem informação autêntica.

Art. 664 - O documento notarial eletrônico assinado digitalmente satisfaz os requisitos da forma escrita.

Art. 665 - Os livros e documentos notariais podem ser formados e conservados em forma eletrônica, garantida a segurança e a preservação dos dados.

Art. 666 - O certificado e a assinatura digital do Notário são válidos, independente de selo, carimbo, tipo, marca ou autoridade certificadora emissora do certificado.

Art. 667 - O ato notarial assinado é válido e goza de fé pública derivada de lei, independente de selo, carimbo ou tipo de ferramenta mecânica ou eletrônica utilizada para sua lavratura.

Art. 668 - Sempre que um Tabelião de Notas identificar e qualificar pessoas, atestar a capacidade e enviar dados para autoridades certificadoras digitais, o certificado digital gerado a partir desses dados será válido e sua correspondente utilização conterá a presunção de veracidade.

Art. 669 - O Tabelião de Notas poderá efetuar atos notariais eletrônicos utilizando tecnologia de certificação digital.

Por fim, saliente-se que a autenticidade dos documentos apresentados e sua visualização poderão ser feitas através do site [www.tabelionato.com](http://www.tabelionato.com) acessando "passo a passo - cartório digital - visualizar imagens de documentos autenticados digital".

A autenticidade dos documentos também poderá ser vista através do site do Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), acessando-se [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo\\_de\\_fiscalizacao\\_notarial\\_e\\_registral](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/selo_de_fiscalizacao_notarial_e_registral)

Atenciosamente,



Marcelo Wais  
 Diretor



000258

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 127

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

15	1,00	UN	<p><b>Lote: 1</b></p> <p>SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 198 2018 - BAH 2839 - Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV, Combustivel: FEX; Placa: BAH - 2839; Chassi 9B8JJC/5E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro; Assistência de Vidros ( com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00// VIDROS LATERAIS R\$ 150,00// RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	4.135,00	Gente Seguradora S	0,0000	4.135,00	4.135,00
----	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-021**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 2/27

Forneceador: GENTE SEGURADORA S/A  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

16	1,00	UN	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106 Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Anof/AnoMod.: 2016/2017 - 7 9BGJCT520HB168998; Cor: Branca, Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 ( por pessoa) Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro; Assistência de Vidros ( com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	4.420,00	Gente Seguradora s	0,0000	4.420,00	4.420,00
----	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

000256

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 3/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscricão Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

17	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO FORD FIESTA FROTA 173 AYT 6509 Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 Ano/F/AnoMod.: 2014/2014 - 5  Passageiros, 107CV, Combustivel: FEX ; Placa: AYT - 6509, Classif - 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA, Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para quinceto e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00//VIDROS LATERAIS R\$ 150,00//RETRÓVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	3.085,00	Gente Seguradora S	0,0000	3.085,00	3.085,00
----	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

Lote: 1

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S.A.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARD CASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 2177/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 4/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadramento como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

18	1,00	UN	<p><b>Lote: 1</b></p> <p>SEGURO AUTO FIT PALIO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842 Seguro para FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 Ano/F.AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV, Combustivel: FEX; Placa: BAH-2842; Chassi: 9BD374115TG5085486; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Danos Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Conductor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 (por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	3.190,00	Gente Seguradora S	0,0000	3.190,00	3.190,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018  
 Folha: 5/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841 Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 Ano/Fano Mod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2841; Chassi: 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubos - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa); Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	3.190,00	Gente Seguradora S	0,0000	3.190,00	3.190,00

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
No.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 6/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE      UF: RS      CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 1**

20	1,00	UN	SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215 Seguro para GOL 1.0 G IV AnoFA/nomod.: 2012/2013 - 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX; Placa: AWG- 7215; Chassi: 9BWVA05W1DP081589; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H. - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 Km. - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00	2.620,00	Gente Seguradora s	0,0000	2.620,00	2.620,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

000261

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 7/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscricão Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
22	1,00	UN	SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718 Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 Ano/FAnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV; Combustivel: FEX; Placa: AZG - 4718; Chassi: 8AP372171F6107580 ; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00x (por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Tâxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de Hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	2.865,00	Gente Seguradora	0,0000	2.865,00	2.865,00

Lote: 1

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 2177/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 8/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233697      Enquadramento como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

23	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AVT 6510 Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 Ano/Fano Mod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV, Combustível: Diesel ; Placa: AVT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca, Coberturas mínimas: Colisão, Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km.; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROMISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	4.205,00	Gente Seguradora S	0,0000	4.205,00	4.205,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL



000262

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 9/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
24	1,00	UN	SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 163 2018 AZK4639 Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 Ano/F/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEALF1FBS76286; Cor: Branca, Coberturas mínimas; Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$ 60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 ( por pessoa); Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	6.935,00	Gente Seguradora	0,0000	6.935,00	6.935,00

**00.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

CNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 10/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNP.J: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 1**

25	1,00	UN	SEGURO AUTO RENAULT CLIO FROTA 177 2018 - AZU 9459 Seguro para CLIO EXPRESSION 1.0 16 VH Ano/F/Ano/Mod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV, Combustível: FEX; Placa: AZU-9459; Chassi - BA1BB8215FL426993; Cor: Branca, Coberturas mínimas; Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	2.590,00	Gente Seguradora	0,0000	2.590,00	2.590,00
----	------	----	---	----------	------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

LEONARDO MASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 98/2018 - PR  
 Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 11/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

**Lote: 1**

26	1,00	UN	SEGURO AUTO RENAULT LOGAN FROTA 216 2018/2019 - CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948 PLACAS BCL2272 Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com tranquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	2.304,88	Gente Seguradora	0,0000	2.304,88	2.304,88
----	------	----	--	----------	------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 98/2018 - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 11/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 1**

26      1,00      UN      SEGURO AUTO RENAUT LOGAN FROTA 216 2018/2019 -      2.304,88      Gente Seguradora S      0,0000      2.304,88      2.304,88

CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948 PLACAS BCJ-2272. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Pessoais De Conductor - Morte R\$ 80.000,00; D) Acidentes Pessoais De Conductor - Invalidez R\$ 80.000,00; E) Acidentes Pessoais De Hospitalares D.M.H - Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 (por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.

**90.180.605/0001-02**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060

PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARD CASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 98/2018 - PR  
 Processo Administrativo: 2177/2018  
 Processo Licitatório: 2022/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018  
 Folha: 13/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscricão Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

1	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 190 2018 ABT 7711 Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraiso R Ano/FAno/Mod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV, Combustivel: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata, Coberturas tritmilmas; Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionario, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquial): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	7.835,00	Gente Seguradora S	0,0000	7.835,00	7.835,00
---	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
 RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J.: 76.339.698/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 14/27

Forneecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

2	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748 Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motonista, 310CV, Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corportais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corportais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	6.620,00	Gente Seguradora S	0,0000	6.620,00	6.620,00
---	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

000265

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 98/2018 - PR**
**CNP.J.: 76.339.688/0001-09**
**Telefone: 554 1222**
**Processo Administrativo:**
**217/2018**
**Av. Vitória, 167**
**Processo Licitatório:**
**202/2018**
**C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado**
**Data do Processo:**
**28/09/2018**
**Folha: 15/27**

**Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A**  
**Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO**  
**Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060**  
**CNP.J.: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA**  
**Telefone: 4130233637 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-----------	----------------	-------------

**Lote: 2**

3	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169 Seguro para Ônibus M. Benz/OT 1318 Anof/ArnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384083JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.671.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quilcho e Táxi Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	6.480,00	Gente Seguradora	€	0,0000	6.480,00	6.480,00
---	------	----	---	----------	------------------	---	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO**  
**CEP 90020-060**  
**PORTO ALEGRE - RS**

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE

REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 16/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233697 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

4	1,00	UN	<p><b>Lote: 2</b></p> <p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033 Seguro para Onibus Ford 1618 Ano/F/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYTAB8VDB65775; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Onibus: 600 Km; - Serviços de hospedagem por passageiro; Assistência de Vidros ( com Franquia) PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	6.685,00	Gente Seguradora S	0,0000	6.685,00	6.685,00
---	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 17/27

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637 Enquadrado como M/PE: Não M/PE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

5	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AYI 3983 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV, Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi - 93PB40N31ECO52148; Cor: Branca, Coberturas mínimas: Colisão, Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Mortes R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Mortes e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro, Assistência de Vidros (com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	8.225,00	Gente Seguradora S	0,0000	8.225,00	8.225,00
---	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO SIERO DUARTE

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 18/27

Fornecedor: **GENITE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

6	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099 Seguro para Onibus Marcopolo Volare W9 CN Anot/AnoMod: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista; 165CV; Combustivel: Diesel; Placa: AZR - 8089; Chassi: - 93PB40N31EC052440; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCC - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quilômetro e Táxi/Onibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com Franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	8.225,00	Genite Seguradora	0,0000	8.225,00	8.225,00
---	------	----	--	----------	-------------------	--------	----------	----------

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENITE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

5

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 19/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

7	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS W8 FROTA 100 2018 ABI 3355 Seguro para Onibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV, Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Onibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquias); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	7.045,00	Gente Seguradora S	0,0000	7.045,00	7.045,00
---	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**Lote: 2**

**90.180.605/0001-027**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO CASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 20/27

Formecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 2**

8	1,00	UN	SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO Ano/FAnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista; 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 2.000.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 2.000.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	6.980,00	Gente Seguradora S	0,0000	6.980,00	6.980,00
---	------	----	--	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 21/27

Forneecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

9	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO 1248                      Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 Ano/F/AnoMod.:                      2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustivel: Diesel,                      Placa: AZO - 1248; Chassi: -93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca.                      Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de                      Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil                      Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$                      3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro                      Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro                      Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De                      Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De                      Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros                      Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares                      D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00                      Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para guincho e                      Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro,                      Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO                      TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 //                      RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	7.850,00	Gente Seguradora S	0,0000	7.850,00	7.850,00
---	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO SIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
No.: 98/2018 - PR

CNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2016  
Processo Licitatório: 2021/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 22/27

Forneceador: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNP.J: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como M/PE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

10	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 709B Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 Anof/Anomod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustivel: Diesel; Placa: AYJ - 709B; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubos - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCC - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionario, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia; - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro e Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	7.630,00	Gente Seguradora S	0,0000	7.630,00	7.630,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO

CEP 90020-060

PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

000269

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018  
Folha: 23/27

Forneceador: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regioal: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 2**

11	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROGA 185 2018 BAG 8617 Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 Ano/FAnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV, Combustivel: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEJ778112; Cor: Branca. Coberturas minimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCC - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros - Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Taxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro, Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	7.850,00	Gente Seguradora	0,0000	7.850,00	7.850,00
----	------	----	--	----------	------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO-ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO SIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.689/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 24/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

12	1,00	UN	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 ABI 6611 Seguro para Ambulancia GMS10 2,8 4X2 RONTAN AMB Ano/Fano/Mod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustivel: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi: - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com Franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	6.460,00	Gente Seguradora	0,0000	6.460,00	6.460,00
----	------	----	--	----------	------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO MASIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 187  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 25/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

13	1,00	UN	<p><b>Lote: 2</b></p> <p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS 9127                      Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1                      AnoF/AnoMod: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV;                      Combustivel: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi -                      93YADC1H5D1274221; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão                      Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO                      - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E                      Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;                      B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C)                      Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D)                      Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes                      Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes                      Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G)                      Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário,                      Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com                      Isenção de Franquia. - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; -                      Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia); PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //                      VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	7.375,00	Gente Seguradora S	0,0000	7.375,00	7.375,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**[90.180.605/0001-02]**  
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
 RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
 CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

LEONARDO SIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.F.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo Licitatório: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 26/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-090  
 CNPJ: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
 Telefone: 4430233637      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

14	1,00	UN	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23 2018 - ALT 5962 Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB Ano/FAno/Mod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV, Combustivel: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADC RD54L492813; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCC - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Conductor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Conductor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Conductor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com Isenção de Franquia; - Para quinquê e Tâxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquias): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	5.685,00	GenTe Seguradora S	0,0000	5.685,00	5.685,00
----	------	----	---	----------	--------------------	--------	----------	----------

**90.180.605/0001-02**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO

CEP 90020-060  
 PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2016

LEONARDO MASIERO DUARTE  
 REPRESENTANTE LEGAL

*FS*

*[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 98/2018 - PR**

CNP.J: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo Licitatório: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 27/27

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060  
CNP.J: 90.180.605/0001-02      Inscrição Estadual: ISENTA  
Telefone: 4430233637      Enquadrado como MIPE: Não      MIPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

21	1,00	UN	SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770. Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M Amp/FamMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 148CV, Combustível: DIESEL; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906333HE127904; Cor: Branca; Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611,072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicas Hospitalares D.M.H - Condutor Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros (com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 //VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	7.920,00	Gente Seguradora	0,0000	7.920,00	7.920,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>108.865,00</b>

**[90.180.605/0001-02]**

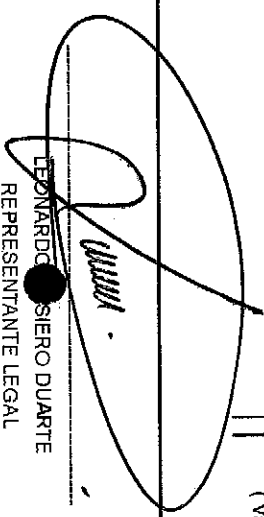
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO  
CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

Reservado para Observações do Fornecedor:  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme os critérios do edital. Banco: 033 - Santander / Agência: 2090 / Conta: 13.00008-1  
Telefone/Fax: (44) 3023-3637 - E-mail: leonardc@clicksegseguros.com.br

<b>Total Geral:</b>	<b>150.709,76</b>
(Valores expressos em Reais R\$)	

Total por Extensão: (cento e cinqüenta mil setecentos nove reais e setenta e seis centavos)

PORTO ALEGRE, 24 de Outubro de 2018

  
LEONARDO SIERO DUARTE  
REPRESENTANTE LEGAL



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018  
PROCESSO Nº 202/2018  
ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FRANQUIAS DE CASCO**

LOTE 01	
ITEM	VALOR DA FRANQUIA
15	R\$ 2.212,09
16	R\$ 2.467,64
17	R\$ 2.126,30
18	R\$ 1.466,44
19	R\$ 1.466,44
20	R\$ 1.747,31
22	R\$ 1.853,73
23	R\$ 2.330,24
24	R\$ 7.358,06
25	R\$ 2.051,40
26	R\$ 2.920,56
27	R\$ 2.920,56

LOTE 02	
ITEM	VALOR DA FRANQUIA
01	R\$ 26.000,00
02	R\$ 7.200,00
03	R\$ 4.250,00
04	R\$ 3.500,00
05	R\$ 7.149,70
06	R\$ 7.149,70
07	R\$ 4.763,11
08	R\$ 4.067,25
09	R\$ 3.785,89
10	R\$ 3.610,80
11	R\$ 3.670,05
12	R\$ 3.616,04
13	R\$ 4.675,64
14	R\$ 4.630,43
21	R\$ 4.336,70

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

“As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)”.

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

n.º 505 em Novo Hamburgo/RS, às 10h30min do dia 26 de abril de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as Contas dos Administradores e Examinar, Discutir e Votar o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017; 2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; 4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Novo Hamburgo, 11 de abril de 2018. Marlos Davi Schmidt - Presidente do Conselho de Administração.

## FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S A

Protocolo: 2018000083176

**FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 09.195.244/0001-41 - NIRE 43300048594**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **FRUSAPAR PARTICIPAÇÕES S. A. ("Companhia")**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL**, no dia 24 de abril de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rod BR 386, km 346, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-310, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(a) Em Regime Ordinário: (a.1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; **(a.2)** Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2017; **(a.3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e **(a.4)** Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. **(b) Em Regime Extraordinário: (b.1)** Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 42.982.130,59 para R\$ 55.108.683,83, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de reservas ou lucros; **(b.2)** Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social e **(b.3)** Consolidação do Estatuto Social. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar, na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização das Assembleias, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, Lajeado (RS), 15 de março de 2018. **Andre Luis Niederauer Silveiro**, Presidente do Conselho de Administração.

## GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000086890

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 12 de março de 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 12 de março de 2018, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram publicadas na edição de 27 de fevereiro de 2018: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 26, 27, 28 e 29 e o Jornal do Comércio, nas páginas 07, 08, 09 e 10. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores as funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2017, no valor de R\$ 3.253.543,67 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que adicionados à R\$ 159.452,24 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em lucros acumulados no total de R\$ 3.412.995,91 (três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 162.677,18 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) para reserva legal, (b) R\$ 853.248,98 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) como dividendos aos acionistas e (c) R\$ 2.397.069,75 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reserva de contingência. 3ª) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2019, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos. 4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a

SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; 5ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 6ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **ACIONISTAS e DIRETORES. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4652650 em 06/04/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A Nire: 43300025934 e protocolo 181460041 - 27/03/2018. Autenticação: BB6549C550C295F5BF670EF8BA66D11D7B8D95E Cleverton Signor - Secretário-Geral.

### J A SPOHR S A VEICULOS

Protocolo: 2018000086163

#### J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

CNPJ nº 91.158.253/0001-43 NIRE 43300012565

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2018, às 08h00min, na sede social da empresa, na Rodovia BR 386, Km 346, nº 1929, na cidade de Lajeado (RS), CEP: 95.913-176, para deliberarem sobre: **(1) Em Regime Ordinário:** (1.1) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício findo em 31/12/2017; (1.2) Remuneração dos administradores. Lajeado (RS), 13 de abril de 2018. José Armando Spohr - Diretor

### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 2018000088237

#### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13 - NIRE: 432.030.085-91

#### Reunião de Sócios

Convocamos os Srs. Sócios da LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, para se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará na sede social da Sociedade, situada na Rua Sérgio Jungblut Dieterich nº 820/18, Bairro São João, Porto Alegre, RS, CEP 91060-410, em 27.04.2018, às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de modificar e/ou incluir cláusulas que tratem sobre, (i) aplicação supletiva da Lei das Sociedades por Ações, (ii) possibilidade de cessão de cotas, (iii) distribuição de lucros, (iv) exclusão e retirada de sócios e critérios de avaliação da Sociedade em casos de dissolução, (v) convocação, instalação e realização de Reuniões de Sócios, (vi) forma de notificação dos sócios e (vii) foro de eleição para resolução de conflitos.

Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2018.

Eduardo Silva de Moraes – Sócio Administrador

### LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2018000086961

#### CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24

**Convocação:** Ficam convocados os Srs acionistas da Cia para se reunirem em AGE a ser realizada às 16:30h do dia 24/04/18, na sede da Cia, localizada na Av. Mauá nº 1050, 1º andar, Porto Alegre (RS), CEP 90010-110, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Alterar o § 8º do Art. 14 do Estatuto Social da Cia, para constar que o Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Financeiro. 2. Exclusão dos Tipos de Procuradores Ae B, mencionados no § 1º e 2º do Art. 23, passando a ser apenas Procurador, sem designação específica. 3. Aumentar o limite de obrigações previstos no inciso X, do art. 19, para R\$ 400.000,00. 4. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Cia em até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral, conforme art. 10, § 6º do Estatuto Social. Porto Alegre, 13/04/18. Paulo José de Lima (Presidente do

## GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I.**

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.**

**ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuirão entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; e) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; f) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; g) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; h) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.





Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**  
Publicada em **07/02/2018**  
Diário da Indústria e Comércio nº 26  
Página do início da matéria nº 7

**Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul**  
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

p

L

C

a

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>	
CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 14:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 **Preparar Página  
para Impressão**

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **99D0.EAB0.E7AB.8474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LR

✓

✓

✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012519317

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

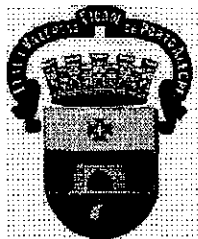
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2018. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022075270

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **18/12/2018** ✓

**Nome: GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

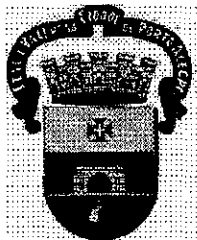
*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 13 de setembro de 2018.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 19/09/2018 às 14:59:52, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **9B4D4599ECF6**

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large checkmark and several scribbles.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 18/12/2018 ✓

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 13 de setembro de 2018.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 19/09/2018 às 15:03:17, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **F2AC5F6926B1**

*[Handwritten marks and signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90180605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Nome Fantasia:** GENTE SEGURADORA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO  
HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

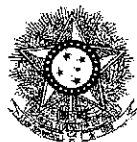
**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018 -

**Certificação Número:** 2018101109323996887992

Informação obtida em 16/10/2018, às 08:40:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a circular stamp and several scribbles.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 158628128/2018

Expedição: 19/09/2018, às 15:24:25

Validade: 17/03/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Gente**  
Seguradora

000284

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 6.744.986-0 – SSP/PR e do CPF nº 993.773.149-68, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

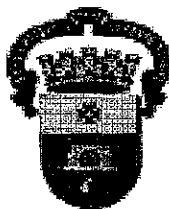
\_\_\_\_\_  
GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA  
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO  
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES  
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)  
\*\*\*\*\*  
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL  
ÁREA - 1165 M<sup>2</sup>

[Empty box for additional information]

PROCESSO  
\*\*\*\*\*

VENCIMENTO  
\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Prefeitura  
de Porto Alegre

TAXA DE VISCALIZACAO DE  
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

ALUNA	CELESTINE	OR. ASSOCIACAO	OR. ASSOCIACAO
DATA DE EMISSAO DA LOCALIZACAO	DE DEF: 05/04/2018		
NOME SOCIAL: FAMILIANO PEREIRO			
NUNERO: 450			
ATIVIDADE: 311000000 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMIN)	TRIBUTOS EXERCICIO: 2018	TPLF EXERCICIO: 2018	

IMPORTE:

GUIA PARA PAGAMENTO DE TPLF  
PAGAMENTO INTEGRAL - VENCIMENTO : 31/05/2018

016000000022 00713432018 805310440457 000401110000

VALORES			
TAXA	2	R\$	200,72

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO  
ATE 31/05/2018 R\$ 200,72  
NÃO RECEBER ESTA GUIA ANTES 31/05/2018

VALOR PAGO

AUTENTICACAO ANCARCA

CONTROLE DE VALOR



ALUNA	CELESTINE	OR. ASSOCIACAO	OR. ASSOCIACAO
VALOR PAGO			



Frederico Santana  
Gareto Empresa II  
698136



SANTAE SEGUROADORA S.A. Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio: 0033-2090-004901756521      Conta de Débito: 2090-000130000081  
 No. compromisso banco: 900029569  
 No. compromisso cliente: 01167822  
 Situação: Efetivado  
 No. Lista de Débito:      No. Protocolo: PGTFORN06042018900029569

Endereço: PM PORTO ALEGRE  
 Código de Barras: 81630000002-2 00723433201-8 80531044042-7 01849133306-0  
 Data do Pagamento: 06/04/2018  
 Data de Vencimento: 31/03/2018  
 Valor: R\$ 200,72

Facilite seu dia a dia pague suas contas pelo App Santander.

Tipo de Serviço: Pagamento Fornecedor  
 Complemento do Tipo de Serviço:

Emitir Aviso: Não emitir

Central de Atendimento Santander Empresarial      4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)      SAC 0800 762 7777  
 Ouvidoria 0800 726 0332



Frederico Santana  
 Gerente Empresas II  
 696136



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 96.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018, às 16h15min

*[Handwritten marks and signatures]*



**Gente**  
Seguradora  
000289

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018**  
**PROCESSO nº 202/2018**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

GENTE SEGURADORA S/A, sediada na Rua MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 6.744.986-0 – SSP/PR e do CPF nº 993.773.149-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

**Gente**

Seguradora

000290

**PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2018  
PROCESSO nº 202/2018**

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO**

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02 sediada na rua MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 na cidade de PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 6.744.986-0 – SSP/PR e do CPF nº 993.773.149-68 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apolice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm\_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 - SSP - SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 ALIA ANDRADE NEVES, 1511 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3679-5200  
 DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou 16. Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700005.07547

Eugenio Cinador Neto - Escrevente Autorizado  
 30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERENCIA DO SELLO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.830.609/0001-39, situada na Rua Alfredo Chaves, 1333 na cidade de Caxias do Sul/RS, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória/RCO

Quantidade: Seguro total de 41 (quarenta e um) veículos

Nº do Contrato: Apólice 01.28.228

Vigência do Contrato: 25/03/2015 a 25/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 46.000,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 02 de Abril de 2015.

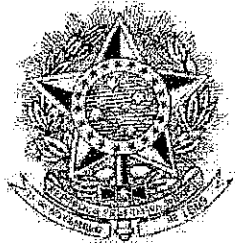
Nome: Juliana Bernardino de Oliveira

Cargo: Diretora Financeira

RG Nº 5042309475

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

<p>1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS          Rua Alameda Moraes, 115 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3041-1111  <b>SEL. ANTONIO BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO</b></p> <p>AUTENTICAÇÃO: Atestamos o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Doc. 16. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital R\$ 1,05 0450.04.1700002.03836.</p> <p>EUGENIO CIMADOR NETO: 9322272314          ACT: Salewsh: 23/06/2017 09:44:54 - 01.00</p> <p>VÁLIDA SEMPRE QUE ASSINADA POR NÓS</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

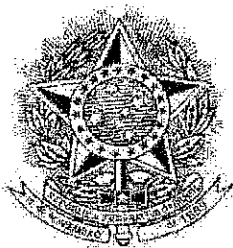
Código da Certidão: **CR06793\_17102018\_143916\_520**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*(Handwritten marks and signatures)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793\_17102018\_143953\_636**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2018.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten marks and signatures]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo de Licitação: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 26 de Outubro de 2018, às 09:58 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 202/2018, Licitação nº. 98/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GENTE SEGURADORA SA (12585).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelo representante da empresa, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 26 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo Masiero Duarte

..... - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 1/14

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 26 de Outubro de 2018, às 09:58 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 202/2018, Licitação nº 98/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelo representante da empresa, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

**LOTE: 1**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 186 2018 - BAH 2839 - Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2839; Chassi 9BGJC75E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	3.260,97	3.260,97

GA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
 Processo de Licitação: 202/2018  
 Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 2/14

**LOTE: 1**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106 UN Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX; Placa: BBF - 6106; Chassi - 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	3.485,7411	3.485,74
17	SEGURO AUTO FORD FIESTA FROTA 173 AYT 6509 UN Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX; Placa: AYT - 6509; Chassi - 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.432,9211	2.432,92

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 98/2018 - PR

000298

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 3/14

LOTE: 1

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	SEGURO AUTO FIT PALIO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842 Seguro para FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2842; Chassi: 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDRDS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNDS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.515,7272	2.515,73
19	SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841 Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2841; Chassi: 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.515,7272	2.515,73

KA

CO

o

o

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 000299**  
**Nr.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 4/14

**LOTE: 1**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	<p>SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215 Seguro para GOL 1.0 G IV AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX; Placa: AWG - 7215; Chassi 9BWAA05W1DP081589; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.066,2085	2.066,21
22	<p>SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718 Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX; Placa: AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.259,4227	2.259,42

*bp*

*φ*

*d*

*oo*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 5/14

000300

**LOTE: 1**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	<p>SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AYT 6510</p> <p>Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV; Combustível: Diesel; Placa: AYT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	3.316,1858	3.316,19
24	<p>SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 183 2018 AZK4639</p> <p>Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros, CV; Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEAL1FBS76286; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	5.469,1436	5.469,14

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 98/2018 - PR

000301

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 6/14

LOTE: 1

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	<p>SEGURO AUTO RENAUT CLIO FROTA 177 2018 - AZJ 9459 Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX ; Placa: AZJ - 9459; Chassi - BA1BB8215FL426993; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	2.042,5497	2.042,55
26	<p>SEGURO AUTO RENAUT LOGAN FROTA 216 2018/2019 - CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948 PLACAS BCI-2272 Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	1.817,6957	1.817,70

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 98/2018 - PR**

**000302**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 7/14

**LOTE: 1**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
27	RENAUT LOGAN FROTA 215 2018/2019 S ESPECIAL FLEX 1.0 12V CHASSIS 93Y4SRF84KJ471926 - PLACAS BCI-2271 Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERND S R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	1.817,6957	1.817,70

Total do Participante -----> 33.000,00

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEGURO AUTO ONIBUS Scania/MPolo 190 2018 ABT 7711 Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraíso R AnoF/AnoMod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV; Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.837,13	6.837,13

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL 000303**

**Nr.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 8/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748 Seguro para Ônibus Voivo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV; Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	5.776,8796	5.776,88
3	<p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169 Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV; Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	5.654,71	5.654,71

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 98/2018 - PR** **000304**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 9/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	<p>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033 Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível: Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYTARB8VDB65775; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	5.833,6012	5.833,60
5	<p>SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AYI 398 Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi - 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	7.177,4675	7.177,47

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL 000305**

**Nr.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 10/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	<p>SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099</p> <p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi - 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	7.177,4675	7.177,47
7	<p>SEGURO AUTO ONIBUS W8 FROTA 100 2018 ABI 3355</p> <p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.147,7518	6.147,75

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 98/2018 - PR** **000306**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 11/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	<p>SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466 UN 1,00 Gente Seguradora S/A 0,0000 6.091,0302 6.091,03</p> <p>Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.091,0302	6.091,03
9	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO UN 1,00 Gente Seguradora S/A 0,0000 6.850,2273 6.850,23</p> <p>1248 Seguro para Ambulância Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi - 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.850,2273	6.850,23

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 000307**

**Nr.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 12/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 7098</p> <p>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.658,2465	6.658,25
11	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROGA 185 2018 BAG 8617</p> <p>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEGJ778112; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</p> <p>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</p> <p>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</p> <p>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</p> <p>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</p> <p>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</p> <p>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</p> <p>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.850,2273	6.850,23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 98/2018 - PR**

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 13/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 UN ABI 6611 Seguro para Ambulancia GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	5.637,2572	5.637,26
13	<p>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS UN 9127 Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi - 93YADC1H5DJ274221; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.435,7231	6.435,72

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 000309**  
**Nr.: 98/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 14/15

**LOTE: 2**

Participante: 12585 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23 2018 - ALT 5962 Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADCRD54J492813; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	4.960,9608	4.960,96
21	SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770 Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL ; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.	UN	1,00	Gente Seguradora S/A	0,0000	6.911,3122	6.911,31

Total do Participante -----> 95.000,00

Total Geral -----> 136.844,76

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL 000310

Nr.: 98/2018 - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018


Folha: 15/15

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Cruz Machado, 26 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

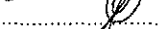
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 ..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

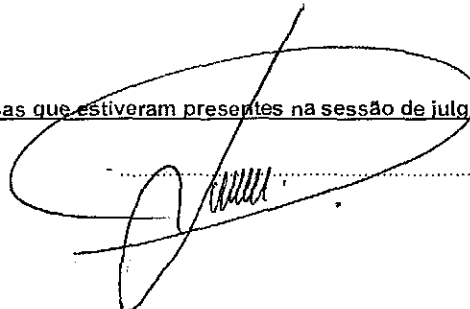
 ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo Masiero Duarte

 ..... - Representante

000311

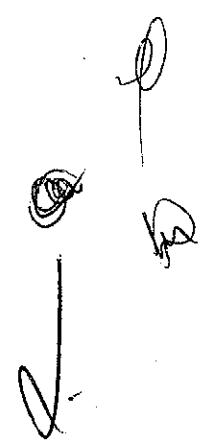
**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 26/10/2018, as 09:58:43, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 98 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12585 GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02



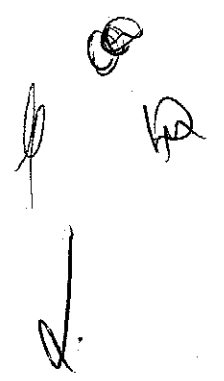
Edital de Pregão Presencial Nº 98  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000312

LOTE 1 - lote 01

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
12585	GENTE SEGURADORA SA	Sim	0,0000	41.844,7600



Edital de Pregão Presencial N° 98  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000313

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18360032	<p><b>SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 186 2018 - BAH 2839 -</b> Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros, 108CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2839; Chassi 9BGJC75E0GB120985; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360033	<p><b>SEGURO AUTO CHEV SPIN FROTA 192 2018 BBF 6106</b> Seguro para CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 7 Passageiros, 111CV; Combustível: FEX; Placa: BBF - 6106; Chassi - 9BGJC7520HB168998; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360034	<p><b>SEGURO AUTO FORD FIESTA FROTA 173 AYT 6509</b> Seguro para FORD/FIESTA SEDAN 1.6 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 107CV; Combustível: FEX; Placa: AYT - 6509; Chassi - 9BFZF54P4E8086664; Cor: PRATA. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360035	<p><b>SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 187 2018 BAH 2842</b> Seguro para FIAT/WEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV; Combustível: FEX; Placa: BAH - 2842; Chassi 9BD374115TG5085486; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa) Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000314

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18360037	<p><b>SEGURO AUTO FIAT PALIO WEEK TR FROTA 188 2018 BAH 2841</b>  <u>Seguro para FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 5 Passageiros, 117CV;</u>  <u>Combustível: FEX; Placa: BAH - 2841; Chassi 9BD37415TG5085481; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão</u>  <u>Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por</u>  <u>pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360038	<p><b>SEGURO AUTO VW GOL FROTA 152 2018 AWG 7215</b>  <u>Seguro para GOL 1.0 G IV AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 5 Passageiros, 71CV; Combustível: FEX; Placa: AWG -</u>  <u>7215; Chassi 9BWAA05W1DP081589; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de</u>  <u>Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por</u>  <u>pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360040	<p><b>SEGURO AUTO FIAT SIENA FROTA 176 2018 - AZG 4718</b>  <u>Seguro para FIAT/SIENA EL 1.4 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 86CV; Combustível: FEX; Placa:</u>  <u>AZG - 4718; Chassi 8AP372171F6107550 ; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo</u>  <u>- Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por</u>  <u>pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360041	<p><b>SEGURO AUTO FORD RANGER CD FROTA 174 2018 - AYT 6510</b>  <u>Seguro para Camionete Ford Ranger XLS CD 4m32 AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 5 Passageiros, 200CV;</u>  <u>Combustível: Diesel; Placa: AYT - 6510; Chassi - BAFAR23L8EJ241276; Cor: Branca. Coberturas mínimas:</u>  <u>Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por</u>  <u>pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000

000315

**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18360042	<p><b>SEGURO AUTO CAMINHÃO F CARGO FROTA 183 2018 AZK4639</b>  <u>Seguro para Caminhão Ford Cargo 2429 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 2 Passageiros. CV: Combustível: Diesel; Placa: AZK - 4639; Chassi 9BFYEAL1FBS76286; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360043	<p><b>SEGURO AUTO RENAUT CLIO FROTA 177 2018 - AZJ 9459</b>  <u>Seguro para CLIO EXPRESION 1.0 16 VH AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 5 Passageiros, 80CV; Combustível: FEX; Placa: AZJ - 9459; Chassi - BA1BB8215FL426993; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360044	<p><b>SEGURO AUTO RENAUT LOGAN FROTA 216 2018/2019 - CHASSIS 93Y4SRF84KJ471948 PLACAS BCI-2272</b>  <u>Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360045	<p><b>RENAUT LOGAN FROTA 215 2018/2019 S ESPECIAL FLEX 1.0 12V CHASSIS 93Y4SRF84KJ471926 - PLACAS BCI-2271</b>  <u>Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCF - Responsabilidade Civil Facultativa -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 200.000,00;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00( por pessoa)</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

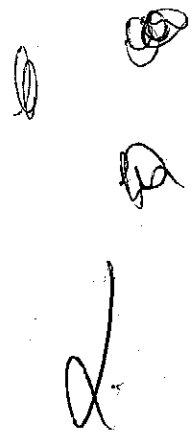


**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000316

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA SA	33.000,0000	

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo valor de R\$ 33.000,0000 (trinta e três mil reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 98  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000317

LOTE 2 - lote 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
12585	GENTE SEGURADORA SA	Sim	0,0000	108.865,0000

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000318

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18360018	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 190 2018 ABT 7711</b>  <u>Seguro para Ônibus Scania/MPolo Paraíso R AnoF/AnoMod.: 2010 - 46 Passageiros + Motorista, 380CV;</u>  <u>Combustível: Diesel; Placa: ABT - 7711; Chassi - 9BSK6X200A3662374; Cor: Prata. Coberturas mínimas: Colisão</u>  <u>Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360019	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 44 2018 NBC 6748</b>  <u>Seguro para Ônibus Volvo/B10M 6x2 AnoF/AnoMod.: 1995/1996 - 47 Passageiros + Motorista, 310CV;</u>  <u>Combustível: Diesel; Placa: NBC - 6748; Chassi - 9BV1MKC10SE314194; Cor: Branca. Coberturas mínimas:</u>  <u>Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360020	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 35 2018 ACH 8169</b>  <u>Seguro para Ônibus M.Benz/Of 1318 AnoF/AnoMod.: 1988/1989 - 41 Passageiros + Motorista, 177CV;</u>  <u>Combustível: Diesel; Placa: ACH - 8169; Chassi - 9BM384088JB829582; Cor: Branca. Coberturas mínimas:</u>  <u>Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360021	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS FROTA 146 2018 - ANS 0033</b>  <u>Seguro para Ônibus Ford 1618 AnoF/AnoMod.: 1997/1997 - 44 Passageiros + Motorista, 184CV; Combustível:</u>  <u>Diesel; Placa: ANS - 0033; Chassi - 9BFYTARB8VDB65775; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e</u>  <u>Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não</u>  <u>Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor -</u>  <u>Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem</u>  <u>por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$</u>  <u>150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000319

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18360022	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 160 2018 - AYI 3983</b> Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AYI - 3983; Chassi - 93PB40N31EC052148; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360023	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS W9 FROTA 181 2018 - AZR 8099</b> Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W9 ON AnoF/AnoMod.: 2014/2014 - 33 Passageiros + Motorista, 165CV; Combustível: Diesel; Placa: AZR - 8099; Chassi - 93PB40N31EC052440; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360024	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS W8 FROTA 100 2018 ABI 3355</b> Seguro para Ônibus Marcopolo Volare W8 ON AnoF/AnoMod.: 2008/2009 - 22 Passageiros + Motorista, 150CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 3355; Chassi - 93PB12E3P9C028267; Cor: Azul. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000
18360025	<p><b>SEGURO AUTO ONIBUS V8 FROTA 101 2018 ABI 4466</b> Seguro para Ônibus Marcopolo Volare V8 MO AnoF/AnoMod.: 2008/2008 - 16 Passageiros + Motorista, 115CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 4466; Chassi - 93PB27G308C024912; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória - A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT; B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00; D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00; E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00; F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00; G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quinho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro. Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</p>	1,000

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'd' at the bottom.

**Edital de Pregão Presencial Nº 98**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000320

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18360026	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 182 2018 - AZO 1248</b>  <u>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AZO - 1248; Chassi - 93YMAFELAGJ774831; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360027	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 169 2018 AYJ 7098</b>  <u>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2014/2015 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AYJ - 7098; Chassi - 93YMAF4MAFJ302629; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360028	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 185 2018 BAG 8617</b>  <u>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALLT AMB1 AnoF/AnoMod.: 2015/2016 - 7 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: BAG - 8617; Chassi - 93YMAFELEGJ778112; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360029	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA GMS10 FROTA 129 2018 ABI 6611</b>  <u>Seguro para Ambulancia GM/S10 2.8 4X2 RONTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2010/2010 - 3 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: ABI - 6611; Chassi - 9BG124GJ0AC443158; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para guincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

000321

Edital de Pregão Presencial Nº 98  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18360030	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 151 2018 - AVS 9127</b>  <u>Seguro para Ambulancia Renault/Master ALTECH AMB1 AnoF/AnoMod.: 2012/2013 - 6 Passageiros + Motorista, 130CV; Combustível: Diesel; Placa: AVS - 9127; Chassi - 93YADC1H5DJ274221; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360031	<p><b>SEGURO AUTO AMBULANCIA FROTA 23 2018 - ALT 5962</b>  <u>Seguro para Ambulancia Renault/Master ROTAN AMB AnoF/AnoMod.: 2004/2004 - 6 Passageiros + Motorista, 86CV; Combustível: Diesel; Placa: ALT - 5962; Chassi - 93YADCRD54J492813; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000
18360039	<p><b>SEGURO AUTO MB SPRINTER FROTA 164 2018 - BBE 5770</b>  <u>Seguro para M. BENZ 415 CDI SPRINTER M AnoF/AnoMod.: 2016/2017 - 16 Passageiros, 146CV; Combustível: DIESEL; Placa: BBE - 5770; Chassi - BA0906633HE127904; Cor: Branca. Coberturas mínimas: Colisão Incêndio e Roubo - Valor de Referência: 110% da Tabela Fipe; RCO - Responsabilidade Civil Obrigatória -</u>  <u>A) Danos Materiais E Corporais (Passageiro) R\$ 3.611.072,00 Valor Exigido pela ANTT;</u>  <u>B) Danos Materiais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>C) Danos Corporais - Terceiro Não Transportado R\$ 200.000,00;</u>  <u>D) Acidentes Pessoais De Condutor - Morte R\$ 60.000,00;</u>  <u>E) Acidentes Pessoais De Condutor - Invalidez R\$ 60.000,00;</u>  <u>F) Acidentes Pessoais De Passageiros Morte e Invalidez R\$60.000,00;</u>  <u>G) Despesas Médicos Hospitalares D.M.H - Condutor, Funcionário, Passageiro e Outros R\$ 20.000,00</u>  <u>Assistência 24 horas, com isenção de Franquia: - Para quincho e Táxi/Ônibus: 600 km; - Serviços de hospedagem por passageiro.</u>  <u>Assistência de Vidros ( com franquia): PARA-BRISAS E VIDRO TRASEIRO R\$ 240,00 // VIDROS LATERAIS R\$ 150,00 // RETROVISORES EXTERNOS R\$ 120,00.</u></p>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GENTE SEGURADORA SA	95.000,0000	

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo valor de R\$ 95.000,0000 (noventa e cinco mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelo representante da empresa, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:13 horas do dia 26 de Outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 98  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000322

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK



..... Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA



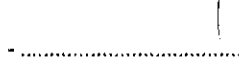
..... EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN



..... EQUIPE DE APOIO

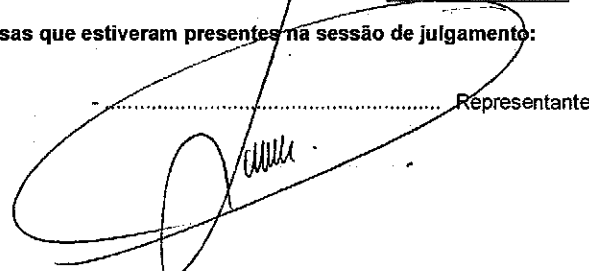
ADELIA SEDLACZEK



..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Leonardo Masiero Duarte



..... Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000323

**PARECER JURÍDICO - Nº 167/2018.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Nº:** 098/2018

**PROCESSO Nº:** 202/2018

**OBJETO:** Serviços de seguro veicular.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, o qual tem como finalidade a prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta Municipalidade.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 29 de outubro de 2018.

SUSANILEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 202/2018
- b) Licitação Nr.: 98/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/11/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	12	0,0000	33.000,00
Lote: 2	- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	15	0,0000	95.000,00
<b>Total por Fornecedor:</b>		<b>27</b>		<b>128.000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>27</b>		<b>128.000,00</b>

Cruz Machado, 5 de Novembro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

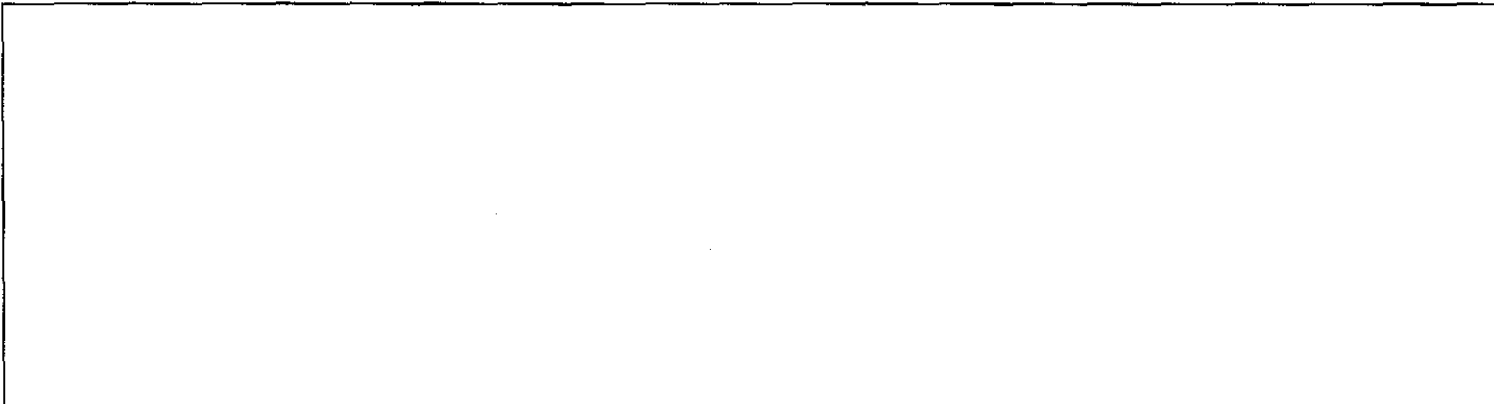
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 202/2018  
b ) Licitação Nr.: 98/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 05/11/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota desta municipalidade pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 1	- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	12	0,0000	33.000,00
Lote: 2	- 012585 - GENTE SEGURADORA SA	15	0,0000	95.000,00
Total por Fornecedor:		27		128.000,00
Total:		27		128.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (192), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (225), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (261), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (344)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 98/2018 - PR 000326**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 217/2018  
Processo de Licitação: 202/2018  
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

